DISCURSO, RETÓRICA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Patrícia Rodrigues Tomaz





DISCURSO, RETÓRICA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Patrícia Rodrigues Tomaz



1ª edição. Teresina - PI, 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitor

José Arimatéia Dantas Lopes

Vice-Reitora

Nadir do Nascimento Nogueira

Superintendente de Comunicação

Jacqueline Lima Dourado

Editor

Ricardo Alaggio Ribeiro

EDUFPI - Conselho Editorial

Ricardo Alaggio Ribeiro (presidente)
Acácio Salvador Veras e Silva
Antonio Fonseca dos Santos Neto
Cláudia Simone de Oliveira Andrade
Solimar Oliveira Lima
Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz
Viriato Campelo

Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella CEP: 64049-550 - Bairro Ininga - Teresina - PI - Brasil Todos os Direitos Reservados

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco Serviço de Processamento Técnico

T655d Tomaz, Patrícia Rodrigues

Discurso, retórica e mediação de conflitos / Patrícia Rodrigues Tomaz – Teresina: Edufpi, 2020.

158 p.

ISBN 978-65-86171-58-7

1. Discurso. 2. Semiolinguística. 3. Direito. 4. Mediação de Conflitos. II Título.

CDD 401.41

Imagem da capa: Fotografia por Sincerely Media (@sincerelymedia), publicada em unsplash.com

Capa, projeto gráfico e diagramação: Vinícius Alves.

Revisão: a autora.



O grande segredo da mediação, ao meu ver, como todo segredo é muito simples, tão simples que passa despercebido. Não digo que tentemos entendê-lo, pois não podemos entendê-lo. Muitas coisas em um conflito estão ocultas, mas podemos senti-las. Se tentarmos entendê-las, não encontraremos nada, e correremos o risco de agravar o problema. Para mediar, como para viver, é preciso sentir o sentimento.

Luís Alberto Warat

SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
APRESENTAÇÃO	11
A RETÓRICA, A ANÁLISE DO DISCURSO E O DISCURSO JURÍDICO	17
Aristóteles e suas provas retóricas	1
Da Retórica à Análise do Discurso (AD): percursos teóricos	2
A retórica aristotélica e a Análise do Discurso A constituição do ethos, pathos e logos na perspectiva da análise do discurso O ethos em Dominique Maingueneau O ethos na visão de Patrick Charaudeau	3:
Ethos, estereótipos, representações e imaginários: discussões teóricasO paradigma indiciário e a análise do discurso: fundamentos para um ethos prévio	4
O pathos e a construção das emoções	6
O logos e a organização da argumentação	6
As cenas da enunciação	7.
O discurso jurídico e a mediação de conflitos	7
A constituição do Corpus	8
Recorte do corpus e parâmetros de análise	8
SUJEITOS EM DISPUTA: O DISCURSO E A MEDIAÇÃO DE CONFLITO)S_ 92
As cenas da enunciação	9:
O discurso jurídico como cena englobante	
A cena genérica: um relato de sessão de mediação de conflitos Uma cenografia para cada ato	
A construção das imagens dos sujeitos O ethos dos sujeitos em conflito e a construção de imagens	
A emoção como instrumento de argumentação	11
A organização da lógica argumentativa	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	133
REFERÊNCIAS	137
ANEXOS	140
SOBRE A AUTORA	159

PREFÁCIO

A trajetória da professora e advogada Patrícia Tomaz se confunde com a de outra grande linguista brasileira: Ingedore Villaça Koch. Ambas fizeram sua primeira graduação em Direito e só depois dos 40 anos concluíram o curso de Letras, realizando, a partir daí, importantes pesquisas no campo da linguagem. Elas enaltecem o rol de mulheres determinadas e abnegadas que encontraram nos estudos da linguagem, um espaço para autoafirmação e transformação social.

Esta obra se destaca, portanto, como uma ferramenta poderosa na luta por uma sociedade menos conflituosa e mais pacificadora. Na condição de exímia domadora de argumentos, a autora se utiliza de sua experiência como advogada e mediadora de conflitos para propor um método de conciliação que se sustenta num parâmetro por demais importante: a palavra como artefato retórico.

É nesse amálgama entre a Linguística e o Direito – e suas ramificações na Análise do Discurso, na Retórica e na Mediação de Conflitos – que esta obra se assenta. São analisados cinco relatos de casos retirados do livro Mediare: um guia prático para mediadores, de Lília Maia de Moraes Sales. Todos eles abordam conflitos familiares: separação, pagamento ou correção da pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade e guarda dos filhos.

Cada caso constitui-se como um ato de linguagem, cuja encenação procura neutralizar os dissensos através da patemização e da mobilização das imagens (ethos) de prudência, virtude e benevolência. Trata-se de uma lógica argumentativa que oscila entre os eixos do possível e do obrigatório, valendo-se do escopo do valor de verdade que propicia os seguintes modos de raciocínio: dedução, explicação, escolha alternativa e concessão restritiva.

No tocante às cenas enunciativas, observamos o abandono dos jargões em detrimento de uma seleção lexical adequada ao contexto. O gênero discursivo relato de sessão de mediação de conflitos caracteriza-se pela composição linear, pelo uso de marcadores discursivos e pela modalização. A cenografia denota a descrição espaço-temporal, o desvelamento dos sujeitos cujos nomes são fictícios, para preservação do sigilo das partes, e todo o ritual linguageiro de uma encenação jurídica. Esta obra comprova que os estudos da linguagem podem contribuir de forma substancial para o sucesso da mediação de conflitos, diminuindo sobremaneira a judicialização.

João Benvindo de Moura Professor da graduação e pós-graduação em Letras da UFPI

APRESENTAÇÃO

presente livro resulta de uma dissertação de mestrado, cuja pesquisa foi realizada entre os anos de 2018 e 2019 e defendida em março de 2020, na Universidade Federal do Piauí. A pesquisa teve a orientação do Prof. Dr. João Benvindo de Moura. O trabalho apresenta uma proposta interdisciplinar, envolvendo a Linguística e o Direito¹ e pretende desenvolver um estudo focando na Mediação de Conflitos e na Análise do Discurso dos sujeitos envolvidos no embate.

Atualmente, existem na sociedade brasileira, além da jurisdição, outros métodos de solução de conflitos que não sejam exclusivamente oriundos da decisão proferida pelo Estado, por meio do juiz. São chamados de equivalentes jurisdicionais, pois prescindem da atuação de um juiz. A mediação² de conflitos é um deles. No Brasil, a Lei n° 13.105/2015, que estabelece o novo Código de Processo Civil, determina em seu artigo 3º que não se excluirá da apreciação jurisdicional, ameaça ou lesão a direito e estipula em seu § 2º que o Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos. O referido artigo reafirma em seu § 3º que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, no curso do processo judicial, inclusive.

A mediação de conflitos consiste na prática que visa articular os interesses de duas partes em desacordo com o objetivo de resolver determinada contenda por meio de um acordo entre elas. Essa forma de tratamento de discórdias se caracteriza por uma conversa, um diálogo, entre as partes em conflito e o mediador, baseada em regras estruturadas para essa finalidade. Desenvolve-se em âmbitos judicial e extrajudicial por se tratar de um procedimento criado para que uma disputa não chegue às vias processuais, demandando esforço e custos excessivos ao aparelho judiciário.

As pessoas, ao enunciarem, projetam uma imagem, construindo uma representação de si mesmas, dispostas a garantir a adesão do seu auditório e convencer, seduzir ou emocionar (pathos) pelo seu discurso (logos). Essa construção de uma imagem de si para garantir o sucesso do seu empreendimento oratório é que constitui a noção de ethos. Segundo Amossy (2005),

^{1 -} Utilizaremos "Linguística" e "Direito", com inicial maiúscula, para nos referirmos ao campo disciplinar, à área de conhecimento enquanto ciência.

^{2 -} Poderemos inferir, no presente trabalho, que a expressão "mediação", com inicial minúscula, considerando a atividade prática que estará nas nossas análises.

a imagem de si mesmo ou do outro, construída no discurso, tem sido chamada de ethos discursivo, uma das principais categorias que norteiam a presente pesquisa.

Diferentemente de outros institutos jurídicos, na Mediação³ não há uma hierarquização de falas, mas o lugar que cada um assume no discurso. É o espaço do dizível e os mediandos podem fazer valer seus pontos de vista para com o Estado falarem. O mediador deve saber escolher bem as palavras e para tanto, utiliza determinados recursos linguísticos específicos sem se sobrepor e/ou apagar as vozes dos mediandos. A interação social será favorável se os envolvidos no processo interagirem reciprocamente com o objetivo de chegar a um acordo.

Desse modo, ao se comunicar, os sujeitos envolvidos no procedimento de mediação, enquanto processo de comunicação, transmitem à outra parte somente aquilo que desejam, não representando, necessariamente, o que de fato eles são, mas sim o que querem aparentar ser. Essa modalidade de interagir nesse processo comunicativo, com forte apelo persuasivo, considerando que todo locutor procura influenciar seu interlocutor, buscando representar uma imagem favorável de si também caracteriza o ethos discursivo.

Refletindo sobre esses aspectos, o discurso não se manifesta isoladamente, mas ao contrário, na relação discursiva entre dois ou mais sujeitos. Assim sendo, tanto o enunciador quanto o sujeito que lê ou ouve o produto desta enunciação estão envolvidos no processo. Destarte, partes em conflito defendem cada um o seu ponto de vista no discurso, qual seja, convencer seu interlocutor a adotar determinado posicionamento que produz um "efeito de sentido entre interlocutores" (PÊCHEUX, 1975, p. 170).

Diante das possibilidades sugeridas, formularam-se os seguintes questionamentos: é possível, diante de uma série de manifestações de sentimentos, perceber, no discurso das partes, a construção de uma imagem delas mesmas como vítimas que tiveram seus direitos violados? Quais as estratégias discursivas utilizadas pelas partes para organizar a argumentação de forma lógica, ocasionando a persuasão? Qual ou quais efeitos de sentidos emergem com maior frequência no diálogo durante a mediação, contribuindo, de algum modo, com a construção desse ethos?

Uma das motivações para o desenvolvimento desta pesquisa surgiu da vivência no Centro de Mediação e Cidadania da Estácio Teresina, anteriormente Centro de Ensino Unificado de Teresina, das mediações rea-

^{3 -} Utilizaremos "Mediação", com inicial maiúscula, considerando o instituto e fenômeno jurídico.

lizadas durante o estágio supervisionado. Ainda na fase inicial dos meus estudos na pós-graduação *lato sensu*, enquanto cursava Especialização em Mediação de Conflitos, meu interesse se voltou aos estudos das sessões de mediação, em como lidar com a linguagem, as estratégias discursivas para construção dos argumentos utilizados pelos sujeitos envolvidos nos conflitos.

Em seguida, o contato com as teorias linguísticas e, principalmente, as atividades de estudo, reflexão, leitura e discussão sobre a Análise do Discurso de linha francesa e seus principais teóricos (até então só conhecia Michel Foucault), desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso da Universidade Federal do Piauí, me auxiliaram a pensar o discurso sob outra ótica, possibilitando um olhar de pesquisadora e pensar a prática da mediação de conflitos sob a ótica da Análise do Discurso, culminando com a problematização de nossa pesquisa. Vale ressaltar as publicações do NEPAD que contribuíram de forma significativa para esta empreitada: Moura; Lopes; Batista Júnior (2015, 2017) e Moura; Lopes; Batista Júnior (2018).

A presente pesquisa nasceu, assim, da nossa inquietação diante das inúmeras vozes que atravessam o fenômeno da mediação de conflitos. Analisamos o uso da linguagem não só no seu aspecto estrutural, mas demonstrando as estratégias que as partes envolvidas no conflito utilizam na elaboração dos seus argumentos para que o seu discurso seja compreendido e possa resultar na persuasão.

Dessa forma, a opção por esse estudo se justifica a partir da compreensão de que as relações de interface entre a Linguística e o Direito contribuem para o desenvolvimento de uma proposta interdisciplinar entre esses campos de investigação. O estudo é fundamental, haja vista que a argumentação existente numa situação de sujeitos em conflito envolve diretamente as questões de linguagem, havendo a necessidade de uma investigação que faça desvelar os processos de produção e efeitos de sentido com vistas a persuasão.

Compreendemos que as expressões e os sentimentos são imperativos no comportamento, embora não determinantes, em situações que envolvem mediação de conflitos. Observando essa dimensão, a manifestação dessas emoções durante o diálogo em sessões de mediação tem o intuito de auxiliar o mediador na sua prática cotidiana, no seu discurso em âmbito jurídico. Os sujeitos em conflito nos dão elementos para analisar o modo como se constrói seu ethos e como o enunciado em tom emotivo suscita paixões, o pathos.

Nesse sentido, o estudo do discurso no contexto jurídico, tratando das falas e das expressões das emoções em mediações de conflito, pode auxiliar potenciais mediadores a procederem de forma mais adequada diante de situações inusitadas que envolvem os sentimentos descritos em uma sessão de mediação. É importante que o mediador saiba se comunicar de forma adequada com todos os tipos de pessoas, observando não apenas o que falam, mas o modo, como e por que se fala.

Ademais, sustentamos a importância de uma produção acadêmica sobre a Análise do Discurso e a mediação, manifestados pelas partes em conflito, na compreensão e interpretação dos enunciados, como a fala do outro é levada em consideração, como os sentidos se constroem diante dessas estratégias discursivas, em suma, pela necessidade de articular de modo apropriado as relações conflituosas nessas situações. Nesse sentido, o discurso se apresenta marcado pelas relações de poder e ideologia.

Para este trabalho, a abordagem teórica insere elementos da Análise do Discurso de linha francesa, sobretudo na perspectiva de Dominique Maingueneau, para fins de construção dos argumentos coerentes por parte do mediador, facilitando a comunicação entre as partes buscando o consenso entre elas, pois o processo de comunicação entre os indivíduos se dá a partir do uso da linguagem, seja ela escrita ou falada, como na sessão de mediação de conflitos.

Para direcionar nosso trabalho, a adoção de um discurso com um viés na corrente francesa se justifica pelo reconhecimento paulatino de que a Análise do Discurso contempla subjetividades e sujeitos, ressaltando peculiaridades que fazem parte dos processos de construção de um discurso consistente para a assimilação de particularidades que, muitas vezes, não são perceptíveis a um mediador de conflitos. Para estudarmos os discursos de sujeitos em situações de conflito, utilizamos categorias de análise que nos permitiram identificar fenômenos enunciativos em exemplos reais descritos em relatos de sessão de mediação de conflitos publicados em livro.

Assim sendo, o estudo da Análise do Discurso e das provas retóricas, sobretudo, na construção do ethos discursivo em sessões de mediação de conflitos permite a identificação de elementos implícitos ou não, em um contexto em que as hermenêuticas contemporâneas cumprem uma função social, sendo fundamental a interpretação e identificação dos interesses reais. Isso ocorre porque, quando as pessoas se expressam em uma sessão de mediação de conflito utilizam estratégias discursivas, na maioria das vezes,

estão colocando as suas posições ou interesses aparentes e, por trás destes, há os interesses reais.

Segundo Aristóteles (2007), é pelo discurso que persuadimos, sempre que demonstramos a verdade ou o que parece ser a verdade. Nesse sentido, o estudo, como aqui propomos, garante a configuração de novas perspectivas de análise e construção de novos paradigmas nos estudos da linguagem, haja vista a interdisciplinaridade entre a Linguística e o Direito, aqui assumida como fundamento epistemológico. Diante dos elementos apresentados, desenvolvemos a presente pesquisa, de cunho bibliográfico, de natureza qualitativa e interpretativa, como veremos a seguir.

No capítulo inicial, apresentamos uma contextualização histórica do nascimento da Retórica, desde a Antiguidade, da Filosofia Clássica de Aristóteles e o primeiro tratado ocidental da argumentação, bem como o estudo das provas retóricas (ethos, pathos e logos) da filosofia aristotélica à AD, com as contribuições de Meyer (2007), Reboul (2004), Dortier (2010), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Pêcheux (1975), Gregolin (1995), Orlandi (2006), Maldidier (2007), dentre outros importantes teóricos.

Dando continuidade, procuramos esclarecer os conceitos de ethos, estereótipos, representações e imaginários, bem como o estudo do pathos na construção das emoções, a organização do discurso, a sessão de mediação como cena enunciativa na perspectiva de Dominique Maingueneau (1990, 1997, 1998, 2003, 2005, 2008, 2015, 2018), e o discurso jurídico com amparo teórico em autores como Sales (2004, 2010) e Amossy (2005), na Teoria Semiolinguística de Patrick Charaudeau (2016, 2017a, 2017b). Dessa forma, utilizamos também, de modo subsidiário, o Paradigma Indiciário de Ginzburg (1989) como modelo epistemológico de análise.

Propomos em seguida, descrever a metodologia utilizada, o recorte e a constituição do *corpus*, os parâmetros e categorias de análise, correlacionando com as teorias discutidas, respeitando as limitações de qualquer análise. Para finalizar os estudos, seguem as considerações finais, assim como nossas constatações a respeito das teorias utilizadas para analisar o corpus e as possíveis contribuições da nossa pesquisa. A pesquisa inclui as referências e a os anexos, com transcrição integral dos relatos que compõem o *corpus*, bem como expõe os resultados considerados significativos com a presente proposta.

A RETÓRICA, A ANÁLISE DO DISCURSO E O DISCURSO JURÍDICO

ARISTÓTELES E SUAS PROVAS RETÓRICAS

Em seus primórdios e numa breve apresentação histórica, o nascimento da Retórica⁴ como uma técnica é atestado pela primeira vez no século V a.C., na Sicília, onde hoje é a Itália, após a expulsão de tiranos e instauração de uma nova democracia. Nessa época, relata uma lenda, Hierão, tirano de Siracusa, havia proibido seus súditos do uso da palavra, por um refinamento de crueldade. Naquele tempo não existia o ofício de advogado, sendo os próprios sicilianos a defenderem seus direitos. Para contribuírem na defesa das causas judiciais, era necessário criar uma arte que, ensinada nas escolas, tornasse os cidadãos aptos a defenderem suas causas. Surge, então, a ideia de ensinar a arte da eloquência, tornando-a uma arma necessária na democracia da época (DUCROT; TODOROV, 1972).

Com essa preocupação, o filósofo siciliano Córax e seu discípulo Tísias lançaram o seu tratado a Arte Oratória (tekhné rhetoriké), uma coletânea com exemplos práticos para auxiliar as pessoas que recorressem à justiça. A fala era utilizada em público para fins de convencimento, especialmente perante assembleias, tribunais e demais ocasiões especiais. A partir de então, começa-se a estudar a linguagem não apenas na sua estrutura, mas na qualidade de discurso, sendo a primeira definição da retórica como criadora de persuasão (REBOUL, 2004). A Retórica é acima de tudo uma técnica que deve permitir a quem possua, atingir dentro de uma situação discursiva, o alvo desejado, tendo um caráter pragmático de convencer o interlocutor acerca de uma causa justa (DUCROT; TODOROV, 1972).

Como a Sicília mantinha negócios com Atenas, em 427 a.C., o siciliano Górgias foi para a Grécia e, por meio de um discurso mais elegante construído de efeitos, de modo convincente, cheio de maneirismos e ritmos, aproximou a retórica da poesia e conquistou adeptos dessa arte como

^{4 -} No nosso trabalho, o termo "Retórica", com inicial maiúscula, corresponde à arte da eloquência, a arte de bem argumentar; arte da palavra. A expressão retórica, com inicial minúscula, é considerada como a técnica de uso da linguagem para se expressar bem e ser persuasivo.

Protágoras, Pródicus e Hípias. Protágoras teve um papel relevante, além de promover o ensino da eloquência, também contribuiu para a elaboração do que nos dias de hoje conhecemos como gramática e fundou a erística (a arte de vencer uma discussão contraditória) (REBOUL, 2004). Todos receberam a denominação de sofistas e davam aulas de oratória, desenvolvendo uma arte de discussão, a fim de habilitar qualquer cidadão a argumentar bem e a persuadir em qualquer circunstância, tornando seu discurso mais eficaz, ficando a palavra "retórica" bastante conhecida. No entanto, essa pretensão de persuadir em qualquer circunstância marca a história da Retórica com muitas críticas, principalmente vindas de Platão. Em "Górgias", famoso diálogo de Platão, o filósofo reprova, de forma contundente, o uso indiscriminado da retórica. O filósofo era incansável em opor a retórica (que considerava falso saber ou sofística) à filosofia, se recusava a sujeitar-se às aparências de verdade para dizer tudo e também seu contrário, o que é condenável, ainda que rentável (MEYER, 2007).

Uma pessoa poderia ter melhor sorte do que outra a depender da estrutura e do conteúdo do seu discurso e a fala articulada que almeja persuasão passou a ser extremamente valorizada na cultura antiga, mas é com Aristóteles que o discurso será dissecado em sua estrutura e funcionamento. Aristóteles, discípulo de Platão, atribui um papel positivo à retórica defendendo-a como "exposição de argumentos ou discursos que devem ou visam persuadir" (MEYER, 2007, p. 21). O filósofo (384-322 a.C.) deu à luz uma obra que permanece até hoje como um dos clássicos para quem deseja estudar questões vinculadas aos processos discursivos dos textos. Com sua Retórica, escreveu o primeiro tratado ocidental da argumentação e distinguia três modalidades na arte de convencer: o ético, o patético e o lógico (DORTIER, 2010).

Quando Aristóteles fala de prova ética, a palavra ética deve ser entendida em um sentido diferente de seu significado atual. Ela remete a ethos (costumes) e designa, segundo o filósofo, o argumento de autoridade. Algumas pessoas usarão seu carisma pessoal, a imagem de si, para tentar impor uma verdade. No patético, a argumentação pode recorrer ao pathos, suscitando a emoção e a compaixão. Na modalidade lógica, convencer é, em primeiro lugar, para Aristóteles, utilizar os instrumentos da razão: a dedução, que consiste em partir de uma premissa sólida para chegar a conclusões seguras, e a indução, que considera partir de um caso particular para uma generalização. Aristóteles declara:

Acreditamos mais nos homens de bem por serem mais preparados e íntegros do que outros. Em geral, isso é verdadeiro, qualquer que seja a questão, e absolutamente verdadeiro onde a certeza exata é impossível e as opiniões estejam divididas. Assim como as demais, essa espécie de persuasão será alcançada por aquilo que é dito pelos oradores, e não pelo que o povo pensa a respeito do seu caráter antes do início do discurso (ARISTÓTELES, 2007, p. 23-24).

Assim sendo, analisando o tema mais detalhadamente no Livro II, Aristóteles dá início afirmando que, por ser o escopo da retórica formar um juízo no ouvinte para a tomada de decisão, o orador não deve demonstrar somente credibilidade, se concentrar na tarefa de fazer confiável e persuasivo o seu argumento (logos), mas também deve se preocupar com a sua própria imagem, a apresentação de si, tendo em vista que o seu caráter (ethos) também é objeto de avaliação do auditório, assim como a necessidade de colocar os destinatários numa determinada disposição mental (pathos), considerando que o indivíduo sofre ação de uma emoção, sendo afetado por ela, formando a tríade, ou seja, a doutrina dos três meios de convencimento ou provas retóricas. Destarte,

Aristóteles considera que o discurso engendra três provas - ethos, logos e pathos - que são, na realidade, qualidades que o orador deve demonstrar ao proferir um discurso. Essas provas seriam, basicamente, de três espécies: as que residem no caráter moral do orador, outras, baseadas na disposição do ouvinte e, por último, mas não menos importante, as que se baseiam no próprio discurso. Dessa forma, para Aristóteles, a persuasão está garantida quando: persuade-se pelo caráter (ethos), persuade- se pela disposição dos ouvintes quando estes sentem emoção (pathos) e, enfim, persuadimos pelo discurso em si (logos) (RODRIGUES, 2008, p. 196).

Do mesmo modo, as provas funcionam como argumentos e o melhor discurso é aquele que atinge seus objetivos com base na sua eficácia retórica. Segundo Ginzburg (2002), a prova é núcleo fundamental da retórica aristotélica. O filósofo estagirita distingue três tipos de retórica, de acordo com sua finalidade: deliberativa, epidítica e judiciária, que correspondem às três dimensões temporais, quais sejam, futuro, presente e passado. A retórica deliberativa dirige-se ao futuro, como uma lei que será aplicada. A retórica epidítica é dirigida à censura ou à aclamação, no tempo presente, como aplausos e vaias, que não podem ser transferidos de tempo e lugar. A retórica judiciária está ligada ao passado, pois todo julgamento é feito em relação ao que já ocorreu, com provas técnicas e não-técnicas (GINZBURG, 2002).

No decorrer da história ocidental, a retórica foi ensinada como uma arte, depois perdeu a credibilidade, durante muito tempo esquecida, desaparecendo do ensino no final do século XIX. Apesar disso, o estudo da retórica renasceu, a partir da segunda metade do século XX, ressurge denominada de Nova Retórica. O pesquisador Chaïm Perelman foi o primeiro autor a resgatar a Retórica na contemporaneidade. Ao lado de sua aluna, Lucie Olbrechts-Tyteca, os estudiosos escrevem o livro mais importante dos autores, **Tratado da Argumentação**: a Nova Retórica, publicado em 1958. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) focalizam o objeto da Retórica para o estudo das "técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que lhes apresentam ao assentimento" (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 4). Perelman defende um espaço próprio para a argumentação, o estudo dos tipos de ligações entre a simples técnica de manipulação do auditório de um lado e a demonstração lógica do outro.

Se a nova retórica de Perelman, que não estuda os processos linguageiros como tais, escapa ao domínio da linguística, ela oferece, contudo, à análise do discurso um quadro essencial, na medida em que insiste sobre alguns constituintes essenciais: a importância do auditório, o caráter fundador das premissas e dos pontos de acordo na interação argumentativa e também os lugares comuns que balizam a argumentação. Enquanto, nas primeiras décadas, os filósofos da linguagem (como Austin) ou os pragmáticos (como Ducrot) não se referem à obra de Perelman, em nossos dias, ao contrário, os linguistas e os analistas do discurso veem nela, cada vez mais, uma fonte fecunda para a pesquisa linguística (AMOSSY, 2018, p. 24).

Esta mudança de perspectiva constitui uma das contribuições da nova retórica, na medida em que o argumento passou a ser encarado como uma estratégia discursiva, rompendo com uma razão lógica, entendida apenas a partir dos critérios de racionalidade formal, fora da interação entre o orador e seu auditório. O interesse pelo estudo das relações entre retórica, argumentação e discurso, disciplinas conexas, ganhou força em outros campos do saber: no discurso publicitário, no discurso científico, no discurso religioso e no discurso jurídico, inclusive. Permite-nos considerar que a argumentação considera os laços estabelecidos entre locutor e interlocutor e o esforço mútuo em defender suas teses pelo discurso, sobre o qual pode se fundar um acordo (MUNIZ, 2008).

Assim, surge um tratado de argumentação ou a nova retórica, que inova o estudo da Retórica, atribuindo relevo à sua vertente argumentativa,

não considerando apenas os funcionamentos linguageiros, mas desvelando os funcionamentos discursivos (AMOSSY, 2018). Do ponto de vista linguístico, Perelman abre novos caminhos para os estudos da argumentação jurídica, em que as premissas não são evidentes, demonstrativas, mas o "resultado de um acordo estabelecido entre quem argumenta e o auditório para qual se dirige o argumento" (COSTA, 2018, p.87). Tais premissas deverão ser verossímeis ou não, mas, jamais, verdadeiras ou falsas, devem buscar a "adesão de espíritos" ou do auditório, que pode aceitar ou refutar sua tese, como resultado de um ato de persuasão (PERELMAN, 2005).

De cada vez que dois homens fazem sobre uma mesma coisa um juízo contrário, é certo que um dos dois se engana. Mas há mais, nenhum dos dois possui a verdade; porque se tivesse uma visão clara e distinta, podê-la-ia expor ao seu adversário de tal modo que acabaria por *forçar a sua convicção* (PERELMAN, 1999, p.27).

Portanto, argumentar não é provar a verdade, mas persuadir, agindo não sobre a razão, mas sobre a vontade. Convencer utiliza raciocínios lógicos, com fundamento em provas objetivas e persuadir dirige-se aos sentimentos, à vontade de verdade, considerando argumentos verossímeis. Entendemos que a chamada Nova Retórica segue os postulados da retórica aristotélica, mas pretende estudar a arte de persuadir e convencer, dando prioridade à técnica de persuasão e de produção dos discursos, em que cada parte está disposta a defender suas opiniões. Preocupa-se, principalmente, em oferecer formas que possibilitem interpretar e analisar discursos (PI-MENTA, 2007).

Nessa nova fase, os estudos retóricos são mais abrangentes, pois incorporam as formas modernas de discurso persuasivo, como a publicidade, a poesia e até mesmo produções não verbais, apresentando um campo muito mais amplo do que se imaginava, indo além dos gêneros tradicionais. De tal modo, consideramos que toda forma de discurso pode ser uma construção retórica, já que os estudos da argumentação renasceram, demonstrando possibilidades de aplicação mais amplas do que até então se imaginava, mostrando saberes e conhecimentos inseridos no campo, não de certezas e evidências, mas daquilo que é verossímil.

DA RETÓRICA À ANÁLISE DO DISCURSO (AD): PERCURSOS TEÓRICOS

Se tomarmos um ponto de vista histórico, perceberemos que o que hoje chamamos de "análise do discurso" tem uma história que chega a dois mil anos, desde os estudos da Retórica grega (GREGOLIN, 1995). Ao longo da história, o que se entende por discurso esteve atrelado à filosofia clássica, sendo que ainda mantém essa característica. Se tomarmos a partir dos antepassados uma conexão entre a retórica e a análise do discurso, esbarraríamos nas concepções filosóficas de Aristóteles como a descrição do *Órganon*, qual seja, conjunto ou composição que descreve as categorias analíticas do discurso. Podemos observar que

O Organon inclui: as Categorias, que estudam os elementos do discurso, os termos da linguagem; Sobre a Interpretação, que trata do juízo e da proposição; os Analíticos (Primeiros e Segundos), que se ocupam do raciocínio formal (silogismo) e a demonstração científica; os Tópicos, que expõem um método de argumentação geral, aplicável em todos os setores, tanto nas discussões práticas quanto no campo científico; Dos Argumentos Sofísticos, que complementam os Tópicos e investigam os tipos principais de argumentos capciosos. (ARISTÓTELES, 1987, p. 14).

Dessa forma, o *Órganon* é uma coletânea dos Escritos Lógicos de Aristóteles, um instrumento para o estudo do raciocínio, uma ferramenta que contribuiria para o conhecimento da filosofia, considerando a propedêutica e a arte de filosofar. É considerado o fundador da Lógica Clássica, cuja importância é decisiva na formulação de raciocínios e argumentos. O livro apresenta a base do pensamento jurídico, filosófico e científico ocidental de Aristóteles. Através dessa estrutura analítica, gramatical e retórica é que os elementos do passado que compõem o discurso permanecem, pois Aristóteles lançou essas bases de categorização para compreensão das estruturas discursivas de modo geral, incluído o campo da interpretação. Sendo assim, havendo essa ponte entre passado e presente, Taurasiano nos diz que

Não constituindo um fim em si mesma, a retórica é apenas útil, diz Aristóteles, o que equivale a dizer que serve para algo ulterior; tampouco se limita a algum objeto específico de persuasão, o que implica sua utilização em qualquer gênero de discurso, em qualquer área em que seja necessário argumentar para algum fim (TAURASIANO, 2015, p. 131).

Isto posto, o estudo do discurso permite compreender o fenômeno discursivo e analisar construções de significados em um ato de linguagem. Para Melo (2009), "A expressão análise de discurso tem suscitado uma série de equívocos em função da diversidade de significados atribuídos ao termo discurso". Assim, corroborando com o autor, tem sido comum uma variedade de campos da Linguística que utilizam a expressão para identificar seu objeto de análise. A análise do discurso abarca diversos aspectos, entre eles os efeitos de sentidos que as palavras produzem, as estruturas semânticas que desencadeiam experimentos de intepretação, não se limitando às categorias gramaticais, pois nela convergem diferentes domínios de pesquisa, pela pluralidade de abordagens e perspectivas, abrangendo um leque de investigações.

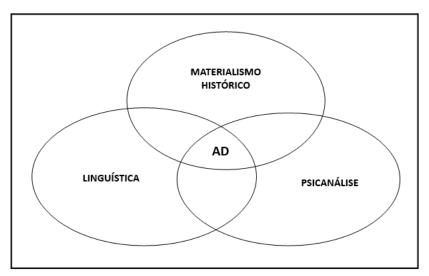
De acordo com Mazière (2007), o sintagma "análise do discurso" surgiu na França, como um campo de estudos, a partir de trabalhos do linguista americano Z. S. Harris. Dada as transformações no campo político e social que se desenrolava na segunda metade dos anos 60 na Europa, o posicionamento crítico de vários intelectuais deliberava em favor de uma revisão do discurso conservador das instituições que se impunha sobre as massas. Tais situações, que tem como pano de fundo as transformações políticas no referido contexto, estimularam intensivamente movimentos intelectuais que visavam a reformulação das antigas instituições, afastando posições dogmáticas até então sustentadas, incentivando um posicionamento das massas e das minorias no campo do discurso de protesto.

Na década de 1960, surgiram diversos movimentos políticos e sociais em diversas partes do mundo, que marcariam toda uma geração. O ano de 1968 é considerado emblemático, com manifestações em vários países, um período histórico de múltiplas revoltas: de estudantes, feministas, operários e negros, inclusive. O Brasil também sofreu influência das manifestações ocorridas no cenário internacional. O país vivia a ditadura, caracterizada pela falta de democracia e pela supressão de direitos civis e constitucionais e muitos movimentos, principalmente estudantis, reivindicavam ensino público gratuito e ensino superior de melhor qualidade. Espanha e Itália se mobilizaram e a França marcou de forma profunda esses

movimentos (NEVES, 2011).

Ainda, no tocante aos aspectos históricos, sabe-se que inicialmente a França foi palco de manifestações de alguns intelectuais que acabaram por influenciar intensamente a esfera acadêmica, possibilitando o desenvolvimento de um arcabouço teórico crítico, que ajudou a desenvolver propostas de apreciação dos variados tipos de percepções e subjetividades. Nesse ínterim, formalizou-se ao longo das últimas décadas algumas representações que deram continuidade a essa linha de pensamento no campo dos estudos da linguagem. Assim, "O projeto de Michel Pêcheux nasceu na conjuntura dos anos 1960, sob o signo da articulação entre a linguística, o materialismo histórico e a psicanálise" (MALDIDIER, 2017, p. 16), como uma disciplina de entremeios, de acordo com o quadro abaixo:

FIGURA 01 - AD como disciplina de entremeio

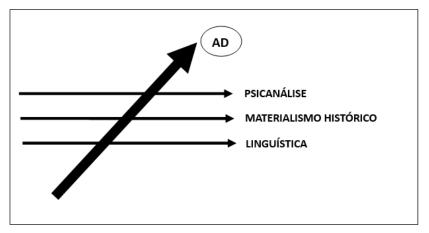


Fonte: elaborado pela autora, inspirado no conceito de Pêcheux.

Assim, a Análise de Discurso é compreendida em um entremeio, numa intersecção que marca uma relação de áreas e busca criar uma nova disciplina. A Análise de Discurso segundo Michel Pêcheux, irá apresentar-se como uma intersecção dessas três disciplinas (Linguística, Materialismo Histórico e Psicanálise), com conceitos delas provindos, mas com usos distintos, permitindo a observação de questões relativas à língua, ao sujeito e à história (BARROS, 2015). O filósofo francês contribuiu para que o professor e linguista Jean Dubois fundasse essa nova disciplina: a análise

do discurso como um novo campo de estudos da enunciação, cuja teoria foi sendo substituída por releituras do grupo de Pêcheux. Assim, a Análise do Discurso rompe com uma visão estruturalista e estritamente linguística, irrompe em suas fronteiras e se constitui como disciplina a partir de um atravessamento teórico, conforme esquema abaixo:

FIGURA 02 – Atravessamento teórico da AD



Fonte: elaborado pela autora inspirado no conceito de Michel Pêcheux.

Nesse viés, compreendemos que há um entrecruzamento de teorias na construção de uma disciplina de caráter interdisciplinar e transversal (GREGOLIN, 2006), uma vez que não se trata apenas de transmissão de informação e "nem há linearidade na disposição dos elementos de comunicação" (ORLANDI, 2015, p. 19). A AD perpassa três diferentes e grandiosos campos do saber: a Psicanálise (Lacan faz uma releitura de Freud, considerando um novo conceito para o sujeito relacionado ao inconsciente), o Marxismo (Althusser faz uma releitura de Marx, considerando o materialismo histórico e dialético) e a Linguística (releitura de Saussure e o novo estruturalismo que interroga a historicidade, retomando o sujeito e a história que não estavam presentes na linguística saussureana), sendo marcada por essa conjuntura epistemológica (GREGOLIN, 2006).

Tendo em vista esses aspectos, compreendemos que a Análise do Discurso se interessa pelas condições de produção do discurso e os efeitos de sentidos produzidos. Historicamente, a análise do discurso tal qual concebemos nos meios acadêmicos, como instrumento de apreensão dos sentidos, nos coloca entre o dizível e o não-dizível, permitindo analisar e desvelar o que é dito e o que não é dito, isto é, o que está implícito (algo

que não está no texto, mas significado nele), pois os sentidos não estão na literalidade das palavras, haja vista que a comunicação não é resultado de um processo linear. Dessa maneira, o método francês desenvolvido inicialmente por Pêcheux construiu uma disciplina transversal (GREGOLIN, 2006), de entremeio (ORLANDI, 2015), interagindo com a Linguística, a História e a Sociologia, devolvendo desafios aos discursos que analisa. Como se procurou descrever, sobre o estudo da AD:

Il réside selon nous, dans l'articulation de trois régions de connaissances scientifiques: 1) le matérialisme historique comme théorie des formations sociales et de leurs transformations, y compris la théorie des idéologies, 2) la linguistique comme théorie à la fois des mécanismes syntaxiques et des processus d'énonciation, 3) la théorie du discours comme théorie de la détermination historique des processus sémantiques⁵ (PÊCHEUX; FUCHS, 1990, p. 8).

Assim, em 1969, na Universidade de Nanterre (primeiro círculo de pesquisadores em AD), surge o número 13 da revista Langages com o título "A análise do Discurso", bem como a publicação da obra Análise Automática do Discurso⁶, de Michel Pêcheux (MAINGUENEAU, 1990). Um livro, objeto de sua tese defendida no ano anterior, foi considerado "original que chocou lançando, à sua maneira, questões fundamentais sobre os textos, a leitura e os sentidos" (MALDIDIER, 2017, p. 19). A partir deste momento, os autores estabelecem uma teoria do discurso como uma instância própria dessa disciplina de entremeio, cabendo ao analista identificar as relações histórico-ideológicas do discurso (BARROS, 2015). Graças ao trabalho de Michel Pêcheux, principal articulador, ganhou força na década de setenta, ocupando lugar de destaque nos estudos da Linguagem.

Como é possível observar, a análise do discurso como campo do conhecimento, doravante AD, foi fundada no final dos anos sessenta do século passado, na França, sendo Pêcheux seu grande expoente. Era um momento histórico de grande produção de conhecimentos, rompendo com toda uma conjuntura epistemológica, como uma quebra de paradigma em relação ao modelo estruturalista, "uma disciplina que viria preencher o vazio deixado anteriormente pelo desinteresse pelas estruturas textuais",

^{5 -} Nós acreditamos que ele reside na articulação de três regiões do conhecimento científico: 1) materialismo histórico como teoria das formações sociais e de suas transformações, aí compreendida a teoria das ideologias, 2) Linguística como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação, 3) teoria do discurso como teoria da determinação histórica dos processos semânticos (tradução nossa).

^{6 -} Noção de uma análise automática, informatizada, que evidenciava os traços do processo discursivo, determinando os enunciados produzidos por uma "máquina discursiva", o conjunto de discursos produzidos em determinado momento sócio histórico.

uma vez que a prática de análise de textos literários era comum nas escolas e universidades (MAINGUENEAU, 1990, p. 65).

Após essas reflexões, pondera-se agora sobre a evolução da análise do discurso a partir da prerrogativa de ter fundado outras extensões de análise no campo da interpretação, desenvolvida por correntes europeias como a AD Francesa. A AD, desde seu nascimento, foi marcada por deslocamentos, mudanças, didaticamente apresentadas aqui como fases⁷. Na AD-1 há uma proposta de uma análise automática informatizada, com possibilidade de relacionar a língua, a história e o sujeito, situando discurso entre a linguagem e a ideologia e o assujeitamento à "máquina discursiva". Na AD-2 surgem as noções de formação discursiva⁸ e interdiscurso⁹, advindas de Michel Foucault (2012). Na AD-3 ou terceira fase, as maquinarias discursivas vão se desconstruindo havendo necessidade de interação entre a análise linguística e a discursiva (QUEIROZ, 2019).

Nessa abordagem, pertinente à presente proposta, efetuou-se um processo evolutivo no qual diferentes categorias passaram a dialogar com a análise, dentre elas a subjetividade e o lugar de fala, o ponto de origem do qual deriva o posicionamento do sujeito que profere o discurso. Quando o locutor enuncia, passa a ocupar posição no discurso, ou seja, torna-se sujeito para AD, assumindo um papel social diante das instâncias institucionais (ORLANDI, 2015). Ademais, para a AD, não pode haver discurso sem sujeito (PÊCHEUX, 1990). Retornando ao ponto de vista histórico, saltando uma cronologia que chega ao século XX, Orlandi (2009), representante da Análise de Discurso no Brasil, sustenta que "A Análise de Discurso é a disciplina responsável pelo discurso" e prossegue situando-a historicamente, afirmando que

^{7 -} Análise de Discurso: três épocas, texto escrito em 1983 na França, posteriormente publicado no Brasil. É parte integrante da obra *Por uma análise automática do discurso*, reunindo textos que apresentam um histórico da Análise do Discurso Francesa.

^{8 -} Corresponde a um conjunto de regras anônimas, históricas e sempre determinadas no tempo e no espaço e que definiram em uma dada época as condições de exercício da função enunciativa na área social, econômica, geográfica ou linguística (CASTRO, 2016). O que pode ou não ser dito em uma determinada formação ideológica (ORLANDI, 2015).

^{9 -} Dizeres que afetam a maneira como o sujeito significa em uma situação discursiva dada (ORLANDI, 2015).

A Análise do Discurso – quer se a considere como um dispositivo de análise ou como a instauração de novos gestos de leitura – se apresenta com efeito como uma forma de conhecimento que se faz no entremeio e que leva em conta o confronto, a contradição entre sua teoria e sua prática de análise. E isto compreendendo-se o entremeio seja no campo das disciplinas, no da desconstrução, ou mais precisamente no contato do histórico com o linguístico, que constitui a materialidade específica do discurso (PÊCHEUX, 2015, p. 8).

Deste modo, em posicionamentos como esse, compreendemos que a vontade se torna realidade movida pelo discurso, pois não basta dizer, é preciso estar autorizado a falar, aquilo que numa conjuntura dada, determina o que pode e dever ser dito (PÊCHEUX, 1995). A partir dessa observação, Bourdieu (1998) ressalta a importância de considerarmos a análise discursiva e não puramente linguística na busca de explicações para os diferentes posicionamentos de locutores e interlocutores nas trocas comunicativas. Para o autor, as trocas linguísticas também são relações de poder, já que as palavras descrevem e prescrevem, produzindo ou reforçando a tendência para privilegiar certos grupos sociais e ignorar outros. Nesse viés, uma palavra ou expressão pode provocar sentidos diferentes, uma vez que o sentido não está vinculado à sua literalidade, sendo que a formação discursiva é o lugar da constituição do sentido (SYTIA, 2002).

Os dizeres não são, como dissemos, apenas mensagens a serem decodificadas. São efeitos de sentidos que são produzidos em condições determinadas e que estão de alguma forma presentes no modo como se diz, deixando **vestígios** que o analista do discurso tem de apreender. São **pistas** que ele aprende a seguir para compreender os sentidos aí produzidos, pondo em relação o dizer com sua exterioridade, suas condições de produção. Esses sentidos têm a ver com o que é dito ali, mas também em outros lugares, assim como com o que não é dito, e com o que poderia ser dito e não foi. Desse modo, as margens do dizer, do texto, também fazem parte dele (ORLANDI, 2015, p. 28, grifos nossos). A partir dessa perspectiva, na Análise do Discurso, a problemática das circunstâncias de discurso¹º ou das condições de produção¹¹ do discurso envolvem os sujeitos e a situação, em um contexto imediato (as circunstâncias da enunciação) e no contexto amplo (social, histórico e ideológico). Está relacionada ao sujeito e aos lugares preenchidos pelos sujeitos na cena enunciativa, que para Maingueneau são as instâncias de enunciação, "visando a enfatizar a preexistência da topografia social sobre os falantes". Destarte, essa concepção de posição do sujeito que articula os atrelamentos de sua fala, tem em essência uma composição presente no discurso, pressupondo uma existência anterior que possibilitou a "formatação" do discurso. Para Pêcheux (1995), o enunciador manifesta sua ideologia no discurso, pois não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia.

A contribuição de Pêcheux está no fato de ver nos protagonistas do discurso não a presença, a física de "organismos humanos individuais", mas a representação de "lugares determinados na estrutura de uma formação social, lugares cujo feixe de traces objetivo característicos pode ser descrito pela sociologia. (BRANDÃO, 2012, p.44).

Como se vê, tais questões continuam a ser destacadas, já que na AD, não há neutralidade nem transparência na linguagem, mas opacidade e os conceitos de história, língua, ideologia e inconsciente deixam de ter a formulação de origem, ganhando novas dimensões nas redes discursivas. As palavras não são exclusividades de um único enunciador e seu discurso remete a outros discursos que já pertenceram a outros sujeitos e essa suposta autonomia discursiva é inconsciente (FERREIRA, 2008). O sujeito, acredita ter domínio sobre seus discursos, mas é constituído por eles, em um jogo de relações históricas de dominação por ideias de consenso entre os poderes estatais, familiares, religiosos, aparelhos ideológicos, segundo Louis Althusser. Pêcheux (1995) sustenta a tese de que a ideologia interpela o indivíduo em sujeito, e que o assujeitamento vem de maneira inconsciente e

^{10 -} A noção de condições de produção do discurso regula, em AD, a relação entre a materialidade linguística de uma sequência discursiva e as condições históricas que determinam sua produção; ela funda, assim, os procedimentos de constituição de corpus discursivos (conjunto de sequências discursivas dominadas por um determinado estado, suficientemente homogêneo e estável, das condições de produção do discurso). (COURTINE, 2016, p. 20). Disponível em: http://www.labedis.mn.ufrj.br/images/POLICROMIAS/PDF/Jean-Jacques-Courtine-port.pdf. Acesso em 13 mar 2020.

^{11 - &}quot;Inicialmente, o conceito de "condições de produção", reformulação da noção descritiva de "circunstâncias" de um discurso" (MALDIDIER, 2017, p. 23).

A ilusão da origem em si mesmo do sujeito se assenta no desconhecimento de um duplo movimento na compreensão da subjetividade: o primeiro, a interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia - forma de assujeitamento, é o passo para que o indivíduo afetado pelo simbólico, na história, seja sujeito, se subjetive, a ilusão de ser mestre de si e do que fala é necessária ao sujeito. Por meio disso, tem-se acesso ao modo como o indivíduo é interpelado em sujeito, a forma-sujeito que resulta dessa interpelação pela ideologia, é uma forma-sujeito histórica, com sua materialidade; o segundo, o estabelecimento do estatuto do sujeito corresponde ao estabelecimento das formas de individualização do sujeito em relação ao Estado (LOPES, 2009, p. 98-99).

Assim, o sujeito do discurso enuncia a partir de uma posição social determinada por um processo histórico e social. Segundo Gregolin (1995), devemos considerar que os processos discursivos estão na fonte da produção dos sentidos, conforme os estudos de Pêcheux, que denomina "formação ideológica" ou "condições de produção do discurso". Para Foucault (2014 [1984]), uma sociedade possui várias formações ideológicas e a cada uma delas corresponde a uma "formação discursiva", ou seja, o que se pode e se deve dizer em determinada época, em determinada sociedade e que são delimitadas pelo interdiscurso¹² (aquilo que fala antes em outro lugar). Na AD, durante o processo de interpretação, o analista do discurso deve empreender uma busca e alcançar as margens discursivas avaliando a opacidade, a não fixidez dos sentidos, as heterogeneidades, as inconsistências e as incongruências características do discurso. Ademais, os discursos não são mais os mesmos, tendo em vista que os condutores que os apoiam passam por contínuas transformações. Dessa maneira, não há discurso único com um começo e fim absoluto, todo discurso se relaciona com outros discursos e outros sujeitos, sentidos já ditos por alguém e em algum lugar (ORLANDI, 2015). Há uma relação entre os sujeitos, a História, os discursos e a produção de sentidos.

^{12 -} O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma determinada situação discursiva dada, retomando dizeres sob a forma do pré-construído, do já-dito, o saber discursivo que torna possível todo dizer, o que chamamos de memória discursiva, ou seja, para que nossas palavras tenham sentido é necessário que elas já façam sentido. "A memória, por sua vez, tem suas características, quando pensada em relação ao discurso. E, nessa perspectiva, ela é tratada como interdiscurso" (ORLANDI, 2015, p. 29).

A RETÓRICA ARISTOTÉLICA E A ANÁLISE DO DISCURSO

Procura-se uma conceituação que possa se adequar ao presente discursivo. Poder-se-ia afirmar que a Retorica Aristotélica é, sem dúvida, uma primeira instância na definição do que seja discurso, uma estrutura discursiva não somente sintática, mas hermenêutica. Entende-se por retórica, no senso comum, um discurso que se repete ou é demasiado recorrente para justificar uma pauta discursiva. Nesse sentido, o uso da retórica teria um caráter apelativo e perde sua característica original que é a de persuasão, e não de saturação como interpreta o senso comum.

Esse desconhecimento da maioria leiga reflete um certo preconceito e certa resistência em ouvir o outro, aquele que pode informar e que se destaca ao pronunciar um discurso. Desvencilhando-se da visão comum, reporta-se à definição clássica de retórica que é o pressuposto identificado na criação de Aristóteles, os dois elementos fundamentais que caracterizam a retórica, quais sejam, a eloquência e a persuasão, marcas argumentativas que compõem essa dimensão clássica do discurso no tocante à influência que este exerce no ouvinte ou auditório e

Dessa forma, argumentar é um processo discursivo importante e recebê-lo corresponde a uma inserção social mais eficaz e produtiva do cidadão em diversos ambientes sociais e políticos. A partir do momento em que argumentamos acerca de um objeto no mundo, estamos tentando influenciar alguém, buscando inseri-lo em um quadro específico de crenças e convicções possíveis no interior de uma determinada comunidade de fala (MOURA, 2012, p. 47).

Portanto, em consonância com a posição acima mencionada, a argumentação, assim como a retórica, pode ter um caráter apelativo, pois ao interagirmos com outras pessoas, podemos interferir em sua maneira de pensar, agir e sentir (MOURA, 2012). Na Antiguidade Clássica, a retórica também já foi apresentada como mero recurso de charlatães e enganadores que buscavam, através dessa técnica, persuadir o ouvinte sobre a veracidade de seus argumentos, fosse para o "bem" ou para o "mal". Cabe aqui mencionar Fiorindo (2012), quando afirma, do ponto de vista histórico e moral, que a retórica busca identificar situações de discurso para adequá-lo ao seu objetivo maior, que é convencer e não apenas persuadir.

Na filosofia aristotélica, em sentido amplo, a retórica se mistura com

a poética, consistindo na arte da eloquência em qualquer tipo de discurso. Dessa mesma forma, sem expandir o sentido em concepções mais abrangentes, Lima (2011) expõe que a retórica é vulgarmente compreendida como um conjunto de regras relativas à eloquência e é mais valorizada no exercício da política, do direito e da comunicação. Aristóteles observava ainda que a habilidade em persuadir não deveria ser usada para maus fins, querer convencer a qualquer custo, tal como seria a defesa do falso e do injusto. Evidentemente essa possibilidade não está descartada. No entanto, seria mais fácil construir algo respeitoso e agradável.

Pode-se perceber isso, de um ponto de vista atual, na reflexão de Moura (2012, p. 49): "construindo uma argumentação que seja capaz de agradar aos que já compartilham com suas ideias e convencer aqueles que, por ventura, lhes sejam contrários". É preciso considerar que a retórica não alcança todos os gêneros do discurso, mas é instrumento discursivo que envolve o fator persuasão e esse elemento, presente na argumentação, reflete a necessidade de uma revisão do conceito, da finalidade e do sentido do discurso, pois as instâncias as quais ele abarca refletem em várias esferas das relações humanas, sobretudo nas circunstâncias em que ele surgiu.

A partir dessas reflexões é possível estabelecer um estudo interpretativo e analítico do discurso, visando a compreensão do que ele é em profundeza, adotando várias faces referenciais para compreendê-lo, compreendendo seu caráter interdisciplinar, haja vista o processo de ligação com outras disciplinas, construindo um manancial de saberes. Numa perspectiva de observação e entendimento do discurso, não podemos conceber a língua separada da história e dos contextos sociais. O que tomamos de Aristóteles para explicar tal abordagem discursiva no presente é descobrir as três dimensões que se configuram como as provas aristotélicas que, ainda hoje, são referência para os estudos sobre retórica, argumentação e discurso: pathos, logos e ethos, as quais emergirão a seguir.

A constituição do ethos, pathos e logos na perspectiva da análise do discurso

Dando continuidade à apresentação teórica, recorremos a conceitos ligados à Filosofia Clássica, sistematizando sua emergência na Grécia antiga, com a retórica, abrangendo os três elementos retóricos de base aristotélica, quais sejam, o ethos (que reside no caráter moral do orador, dando a impressão de que é confiável), o pathos (emoção que o orador tenta pro-

vocar no ouvinte) e o logos (o próprio discurso construído com raciocínio lógico), necessários ao projeto de persuasão do enunciador. Dessa maneira, a arte de convencer pelo discurso depende dessas provas a serem engendradas, ainda que verossímeis, ou seja, pareçam verdadeiras, mas desde que provoquem efeitos de verdade, como mostra o trecho abaixo:

Na argumentação, não se opera com o verdadeiro ou falso, mas com o verossímil, com aquilo que não é evidente por si. O verossímil é o que parece verdadeiro, em virtude de um acordo numa dada formação social numa determinada época. O verossímil é inerente ao objeto do discurso argumentativo, pois, nas questões éticas, jurídicas, econômicas, filosóficas, pedagógicas, religiosas, etc. não há o verdadeiro e o falso, mas trabalha-se com o mais ou menos verossímil. (FIORIN, 2015, p. 77).

Tendo em vista estes aspectos, é importante compreender como as provas se constroem. A noção de ethos vem do grego e significa "personagem", sendo um conceito que remonta à Antiguidade Clássica (SILVA; CORRÊA-ROSADO; MELO, 2012). O conceito de pathos pode ser compreendido, no contexto da Retórica, mais como sentimento do que como emoção: emoção é uma alteração visceral, fisiológica, desencadeada por um certo acontecimento, como a ira, a tristeza, a alegria, o medo. Aristóteles o define como a paixão (pathos) como o que move, o que impulsiona o homem para a ação (práxis). O logos permite compreender o funcionamento e o raciocínio utilizado para compreender o discurso e convencer o auditório.

Continuando nossa reflexão, Galinari (2014) sugere que as imagens de si em relação ao pathos, dependeriam daquilo que Aristóteles denominava *eúnoia*, a saber, o elemento *ethico* responsável pela benevolência do orador diante do seu auditório, submete-se a uma reflexão de Amossy (2008), na qual a autora apresenta uma acepção semelhante, uma vez que traz à baila a dupla dimensão do ethos: uma reconhecidamente racional (oriunda do logos), outra potencialmente afetiva (proveniente do pathos). Formariam, tais apropriações, a síntese do que representa o pathos como categoria de análise na retórica discursiva de Aristóteles. Cabe costurar tais definições para estabelecer o tecido de relações que o pathos mantém com o logos que se apresenta, segundo Pereira (2006, p. 23), situando historicamente o nascimento dessa face entre os sofistas, que

No contexto dessa filosofia, ensinar a argumentar com o mesmo êxito de ambos os lados, demonstra que sobre cada assunto há sempre dois argumentos contrários entre si, e, ainda que um deles seja mais fraco, pode-se escorá-lo para que pareça mais forte; técnica sofista, bem desenvolvida entre aqueles que se tornavam seus discípulos, é a arte do *logos* (PEREIRA, 2006, p. 23).

Nesse sentido, entende-se que logos e pathos, ao situá-los em uma constituinte binária, aquela em que partes se complementam polarizando-se: àqueles em que o orador procura lidar com as emoções do auditório (pathos); e aqueles derivados da razão (logos). Ambos são, na ordem apresentada, emoção e razão. Poder-se-ia dizer que, no tocante às escolhas lexicais e à eloquência no discurso proferido, tais polaridades complementares estabeleceriam o equilíbrio que resultaria na persuasão. Tal afirmativa propõe explicar que ambos, razão e emoção estabelecem a sobrevivência e eficiência da persuasão garantindo, ou não, uma interpretação favorável ao sujeito enunciador.

Assim, compondo esses elementos encontra-se o ethos, que, fundido ao pathos e logos, apresenta-se como uma terceira dimensão. Desse modo, compreendemos o ethos (caráter moral que o orador deve apresentar no próprio discurso), elemento importante e que compõe uma tríade probatória fundamental. Pacheco (2007) assume o ethos como aqueles enunciados derivados do caráter do próprio orador, sujeito dotado de competência linguística e que empresta sua credibilidade à causa, construindo uma identidade discursiva e social. A filosofia de Aristóteles considera a imagem que o orador constrói sempre em espaço de fala pública, através da sua maneira de dizer e de uma imagem positiva a fim de conquistar a confiança de um auditório (FERREIRA, 2008). A concepção de moral, do ponto de vista da filosofia clássica aparece aqui, conquanto fique claro que a proposta de Aristóteles se adequa a essas considerações acima, como podemos perceber em Gil (2005, p. 72),

Como meios de prova ou formas de persuasão apresenta três: o logos (provas que se baseiam no conteúdo do próprio discurso), o ethos (provas que se baseiam no carácter do orador, de modo a inspirar a confiança do auditório) e o pathos (provas que se baseiam nas emoções ou paixões suscitadas junto do auditório, de modo a impressionar o público favoravelmente em relação ao orador ou desfavoravelmente em relação ao adversário — daí que Aristóteles dedique parte da sua obra à análise de paixões como a calma, a ira, o temor, a confiança, a piedade, a indignação...).

Em síntese, voltando à questão das provas retóricas, as três características: razão, emoção e caráter formulam a Retórica Aristotélica. A partir desses elementos pode-se chegar a uma compreensão máxima do que representa essa composição analítica que ampara os pesquisadores. Tais elementos, que compõem as provas retóricas de Aristóteles, são considerados fundamentais, tornando-se necessários para apresentação e a qualificação dos argumentos a serem empreendidos no discurso. A AD, ao eleger o discurso como seu objeto, procura compreender a língua fazendo sentido, pois não se trata de transmissão de informação, mas de como se formam os processos, as condições de produção e o funcionamento da linguagem (PÊCHEUX, 1995 [1975]).

O discurso dos sujeitos envolvidos fundamenta-se na retórica aristotélica, sendo o ethos, o pathos e o *logos* os meios de prova utilizados pelo orador para atingir a eficácia de seu discurso, já que na mediação não existem provas técnicas, mas retóricas. Segundo Rodrigues (2008), o filósofo grego aborda a eficácia de um discurso através desses três conceitos, melhor descritos como as provas engendradas pelo discurso. Essa tríade, segundo Aristóteles, é garantidora da persuasão do ato discursivo. Compreendemos, de acordo com Aristóteles, que as três provas do discurso são indissociáveis, sendo o ethos a mais importante delas, o primeiro argumento retórico para a configuração de um projeto de persuasão do auditório.

O ethos em Dominique Maingueneau

Pode-se destacar que o ethos é um dado discursivo em que o enunciador produz uma imagem de si no próprio discurso, conceito ampliado pela AD, sendo concebido como uma noção sociodiscursiva que compreende o social e se manifesta no discurso num processo interativo de influência sobre o Outro (FERREIRA, 2008). Para Amossy (2005), tal conceito vem de Aristóteles como meio para a eficácia do seu discurso. Na concepção de Aristóteles, o ethos (a construção da imagem do orador), o phatos (a paixão despertada no auditório) e o logos (o próprio discurso), constituíam os meios de prova utilizados para persuadir o auditório e atingir a eficácia do seu discurso. Ainda segundo o filósofo, para inspirar credibilidade, é imprescindível que o orador desperte três qualidades no seu auditório: a prudência (phronesis), a virtude (aretè) e a benevolência (eunoia).

Esse passo da obra do Estagirita deve ser lido, como nos mostram os comentadores, como uma descrição do ethos do orador. Um orador inspira confiança se seus argumentos são razoáveis, ponderados; se ele argumenta com honestidade e sinceridade; se ele é solidário e amável com o auditório. Podemos então ter três espécies de ethé: a) prhónesis, que significa o bom senso, a prudência, a ponderação, ou seja, que indica se o orador exprime opiniões competentes e razoáveis; b) a areté, que denota virtude, mas virtude tomada no seu sentido primeiro de "qualidades distintivas do homem" (latim uir, uiri), portanto, a coragem, a justiça, a sinceridade; nesse Caso, o orador apresenta-se como alguém simples e sincero, franco ao expor seus pontos de vista; c) a eunóia, que significa a benevolência e a solidariedade; nesse Caso, o orador dá uma imagem agradável de si, porque mostra simpatia pelo auditório (FIORIN, 2015, p. 71).

Dessa maneira, se o orador possuir essas qualidades, despertará atenção do seu ouvinte, inspirando credibilidade, sobretudo, ao se identificar com o auditório despertando sentimento de pertencimento ao grupo. Ao considerarmos a imagem que passamos e a que construímos do outro, permitimos um processo de identificação e de influência do EU sobre o OUTRO, na escolha do tema abordado, na linguagem adotada, no gênero escolhido e nas estratégias de captação, fatores que contribuem para a construção do ethos (CHARAUDEAU, 2009). Dessa forma, o ethos está ligado à enunciação, sendo construído no âmbito da atividade discursiva e toda vez que se recorre a essa noção de ethos, costuma-se percorrer um longo caminho até a retórica antiga, mais precisamente à Retórica de Aristóteles (MAINGUENEAU, 2008). O autor francês considera o ethos como uma noção discursiva que se constrói através do discurso e não somente uma imagem do locutor que seja exterior à sua fala, sendo um processo interativo de influenciar o interlocutor, acrescentando uma noção híbrida (sociodiscursiva), considerando o comportamento avaliado socialmente e que não pode ser apreendido fora de uma situação de comunicação (MAIN-GUENEAU, 2015).

Nesse viés, Maingueneau (2015) propõe um olhar mais amplo do que aquele proposto por Aristóteles e concebe um ethos diferente da retórica antiga, que era ligado à eloquência, à oralidade em praça pública, assembleias ou tribunais. Embora respeite às linhas traçadas por Aristóteles, o ethos na AD ultrapassa o domínio da argumentação, alarga seu alcance, não se limitando à oralidade, pública ou não, abarcando textos orais ou escritos, em que há uma vocalidade relacionada a uma origem enunciativa, ou seja, uma voz que atesta o que é dito, que pode se manifestar numa multiplici-

dade de tons, isto é, as marcas, traços, indícios, pistas e sinais deixados no enunciado (DUARTE, 2007). Nessa perspectiva, segundo o autor, a noção de ethos vai além da persuasão, considerando o processo de adesão dos sujeitos a um certo discurso, determinado em cada conjuntura histórica (MAINGUENEAU, 2015).

Dando continuidade, percebemos nos estudos de Amossy (2005), ao tratar da noção de ethos (noção emprestada da Retórica), a autora considera a ligação entre os termos apresentação de si (usado inicialmente na Sociologia) e imagem de si que, juntos, convergem para a construção das identidades dos sujeitos que se constroem nas trocas linguageiras. Nessa lógica, compreendemos que a "imagem de si" está diretamente relacionada ao ethos vindo da Retórica. Na AD, a configuração do ethos varia em função das situações comunicativas vivenciadas pelos interlocutores, tendo ou não a intenção de persuadir. Essa noção apresentada por Amossy (2005), parte da perspectiva da Pragmática, dos estudos de Goffman (2012) sobre o gerenciamento de faces, depois retomado por Kerbrat-Orecchioni (2006), ampliando o conceito de ethos e identidade na interação verbal (DE MELLO, 2012).

Como é possível observar, nos textos de Amossy (2005) acerca do ethos, a autora compartilha da teoria proposta por Maingueneau (2015) sobre a ideia de que a imagem de si não é mais forjada apenas na enunciação, mas pode ser construída antes mesmo da enunciação, atrelada a algo que precede o discurso. Nesse sentido, é possível dizer que o ethos discursivo mantém uma ligação com a imagem prévia que é feita do orador, pelas pistas deixadas, antes mesmo que este fale, o que caracterizaria aquilo que Maingueneau chamou de ethos pré-discursivo, mas, atualmente, substituiu pela noção de ethos prévio (MAINGUENEAU, 2018). Esta mesma concepção é corroborada por Ruth Amossy que prefere utilizar a terminologia ethos prévio. Dessa maneira, o sujeito não constrói mais a imagem de si somente através do seu discurso. A autora esclarece que a imagem de si é condicionada pelas configurações sociais e institucionais, em que há uma atribuição de papéis (DE MELLO, 2012).

Dando continuidade aos estudos do ethos, em Oliveira e Tomaz (2018) e Tomaz (2015), as principais estratégias de construção do ethos discursivo de sujeitos em disputa emergem nas falas e nas expressões dos mediandos, permitindo a seleção de vários *ethé* prévios e discursivos durante as sessões de mediação de conflitos. Dessa forma, identificamos padrões de comportamento, baseados nas expressões e emoções dos sujeitos envolvidos, para a composição de um discurso que vise convencer

e atender às necessidades de conversação entre partes e mediadores, em âmbito extrajudicial. O ethos trabalha pela ativação dos eixos afetivos do interesse, da admiração e da confiança (AUCHLIN, 2001). Nessa mesma linha de raciocínio, compreendemos que não é somente um procedimento que irá configurar o ethos do enunciador, mas a combinação de recursos linguísticos e discursivos.

Dessa forma, qualquer ato de linguagem implica a construção de uma imagem de si no discurso e essa imagem pode ser negativa ou positiva dependendo da influência que o locutor deseja exercer em seu interlocutor no momento da enunciação. [...] Essa imagem, de si mesmo ou do outro, construída no discurso, tem sido chamada de *ethos* discursivo (SILVA; CORRÊA-ROSADO; MELO, 2012, p. 72).

Sendo assim, o referido conceito aristotélico está ligado à imagem que o orador constrói de si em seu próprio discurso e atua como um fenômeno retórico argumentativo, impondo uma relação de força em relação ao Outro (ANTUNES; PAULIUKONIS, 2018). De acordo com Amossy (2005), ainda há, desde a Antiguidade Clássica, uma conceituação entendida como ethos prévio¹³ e outra compreendida como ethos discursivo¹⁴. No entanto, na AD de linha francesa, o ethos discursivo tem maior abrangência do que o aristotélico. Segundo a autora, Dominique Maingueneau foi quem primeiro associou o ethos a um ponto de vista estritamente discursivo. A maioria das posições em um conflito, tomadas por meio das falas e das expressões, invocam sentimentos como angústia, tristeza e raiva.

É por isso que em Maingueneau (2005) o *ethos* recobre não somente a dimensão vocal, mas também o conjunto de determinações físicas e psíquicas que são atribuídas à personagem do orador pelas representações coletivas (SILVA; CORRÊA-ROSADO; MELO, 2012, p. 74).

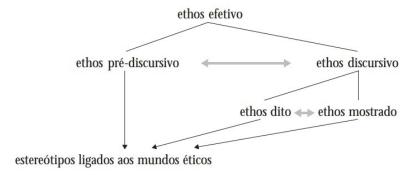
Logo, o ethos em Maingueneau (2005), está em uma dimensão discursiva, ligado à enunciação, considera os elementos verbais e extra verbais, se desenvolve em meio à cena enunciativa, em sujeitos que se alternam como enunciadores, admitindo-se um ponto de vista pré-discursivo no *ethos* (que o teórico denomina de ethos pré-discursivo e, entre outros

^{13 -} Segundo Galinari (2007), o ethos prévio se constitui pelas impressões acerca do orador que o auditório já possui antes mesmo da enunciação e abrange os dados situacionais, históricos e psicológicos, informações preexistentes ao ato enunciativo, sendo considerado discurso. Na opinião do autor, os termos ethos prévio e ethos presente são igualmente discursivos.

^{14 -} Gallinari (2007) adota a expressão ethos presente substituindo a de ethos discursivo, tendo em vista que esse ethos emerge no ato de enunciação.

autores, ethos prévio), sendo uma representação extradiscursiva da fala, que é materializada pelo enunciado. É "construído por meio de pistas deixadas pelo enunciador em seu discurso" (MIRANDA, 2011, p. 77). Sendo assim, "o ethos é resultante da interação de diversos elementos: do ethos pré-discursivo, do ethos discursivo, do ethos dito e do ethos mostrado" (SILVA; CORRÊA-ROSADO; MELO, 2012, p. 75), conforme figura abaixo:

FIGURA 03 - Esquema Ethos Efetivo



Fonte: MAINGUENEAU (2008, p. 19)

De acordo com Maingueneau (2008), no esquema apresentado a concepção de ethos é resultante da interação de diversos elementos. O ethos efetivo é formado pelo ethos pré-discursivo (ou ethos pré-discursivo (ou ethos prévio) e o ethos discursivo, relacionando-se reciprocamente. O ethos pré-discursivo (ou ethos prévio) está diretamente relacionado aos estereótipos ligados aos mundos éticos, representações sociais cristalizadas, ou seja, situações que representam os modelos pré-construídos¹⁵ pelo senso comum para atribuir características ao enunciador, para afirmar ou desconstruir um ethos prévio ou pré-discursivo (MIRANDA, 2011). Sendo assim, o ethos prévio ou pré-discursivo se refere à imagem construída pelo auditório antes que o orador enuncie, antes mesmo que o enunciador tome a palavra para si, oriunda de um conhecimento antecipado ou de recursos não-verbais explorados e, segundo Maingueneau (2013):

^{15 -} Na Análise de Discurso, segundo Pêcheux, todo discurso pressupõe outro discurso que lhe é anterior.

Essa noção de ethos compreende não só a dimensão propriamente vocal, mas também o conjunto das determinações físicas e psíquicas ligadas pelas representações à personagem do enunciador. Ao fiador, cuja figura o leitor deve construir a partir de indícios textuais de diversas ordens, são atribuídos um caráter e uma corporalidade, cujo grau de precisão varia segundo os textos. O "caráter" corresponde a uma gama de traços psicológicos. Já a "corporalidade" corresponde a uma compleição corporal, mas também a uma maneira de se vestir e de se movimentar no espaço social. O ethos implica, com efeito, uma disciplina do corpo apreendido por intermédio de um comportamento global. Caráter e corporalidade do fiador provêm de um conjunto difuso de representações sociais valorizadas ou desvalorizadas, sobre as quais se apoia a enunciação que, por sua vez, pode confirmá-las ou modificá-las. Esses estereótipos culturais circulam nos domínios mais diversos: literatura, fotos, cinema, publicidade, etc. (MAINGUENE-AU, 2013, p. 108). Grifos do autor

Ao definir o conceito de ethos pré-discursivo (ou prévio), o autor francês esclarece que a corporalidade remete a uma representação do corpo do enunciador, a sua compleição física e a sua maneira de se vestir, inclusive. O ethos discursivo abrange o ethos dito e o ethos mostrado. No ethos dito, o enunciador toma a palavra para influenciar e ganhar a confiança do seu auditório a partir da sua fala e emerge no momento da enunciação. O ethos mostrado não está claramente representado no discurso, mas demonstrado pelas pistas que o enunciador revela no momento da sua enunciação, de maneira implícita, através das escolhas linguísticas e da imagem do próprio orador, como ele se mostra ao enunciar. Nesse ethos, o orador enuncia uma informação revelando que é uma pessoa e não outra na instância enunciativa, durante o processo discursivo (FIORINDO, 2012).

Assim, o ethos se ocupa da imagem que o orador deseja transmitir de si, como também das possíveis reações e manifestações do auditório a que se dirige. Dessa forma, a construção das imagens de si das partes envolvidas procura evidenciar e legitimar seus discursos produzindo efeitos de verdade ou verossimilhança, garantindo legitimidade aos enunciados. De acordo com Moura (2012, p. 58), não se pode ignorar "que o conteúdo e a forma de se expressar podem render ao sujeito uma adesão ou rejeição à sua empreitada enunciativa". No mundo contemporâneo, caracterizado por uma superexposição do "eu", tal fenômeno tem sido bastante explorado nos diversos tipos de discurso, haja vista que não é somente um procedimento que irá configurar o ethos do enunciador, mas, antes, a combinação de diversos mecanismos linguístico-discursivos.

Na base do esquema acima proposto estão "os estereótipos ligados aos mundos éticos", os quais remetem às possibilidades de leitura e significação dos fenômenos discursivos produzidos no mundo e do comportamento dos seres humanos, dentro de uma conjuntura social e histórica dada. Maingueneau (2018) considera que o "mundo ético inclui um certo número de situações estereotipadas associadas a comportamentos verbais e não verbais". O mundo ético está associado às representações culturais fixas e aos modelos pré-construídos, atribuindo algumas características e não outras ao enunciador (NEVES, 2011). São características que se apoiam em um conjunto cristalizado de representações sociais, imaginários sociodiscursivos, práticas sociais aprovadas coletivamente, que se relacionam, reforçam e nos levam a analisar os discursos dentro de um contexto sócio-histórico e em determinadas condições de produção, considerando sua historicidade.

Em suas reflexões, Maingueneau (2018) avalia as várias concepções traçadas nos seus estudos sobre a constituição das imagens de si e sugere pensarmos o ethos sob três dimensões: categórica, experiencial e ideológica. A dimensão categorial recobre coisas muito diversas e pode tratar de papéis discursivos ou de status extradiscursivos. Os papéis discursivos são aqueles ligados à atividades que envolvem a palavra: animador, contador, pregador; os status extradiscursivos podem ser de natureza muito variada: pai de família, funcionário, médico, camponês, americano, solteiro. Já a dimensão experiencial do ethos considera que este recobre as características sócio-psicológicas estereotipadas, associadas às noções de incorporação e de mundo ético e apresenta exemplos como o bom senso e lentidão do camponês, dinâmica do jovem empreendedor. Segundo o autor, a dimensão ideológica refere-se a posicionamentos dentro de um campo: feminista, de esquerda, conservador ou anticlerical, dentro do campo político; romântico ou naturalista, dentro do campo literário. Como é possível notar,

[...] Ao apropriar-se da noção de ethos a partir da década de 1980, estendendo seu campo de validade ao conjunto das produções discursivas, a análise do discurso passa a questionar seu conteúdo, seus poderes e seus limites. Mas parece-me que a reflexão ainda não foi longe o suficiente nesse sentido. O ethos continua sendo uma categoria insuficientemente especificada para ser a medida da diversidade de situações de comunicação. Ao distinguir três dimensões e colocá-las à prova de tipos de dados diferentes daqueles que habitualmente temos, espero ter contribuído para o enriquecimento de uma problemática cuja análise do discurso está longe de ter explorado todo o potencial (MAINGUENEAU, 2018, p. 330).

Portanto, fica claro, diante das mudanças ocorridas em decorrência da diversidade da comunicação, houve um avanço nas pesquisas da AD no tocante aos estudos do ethos, uma vez que o autor francês estende suas categorizações e propõe uma noção mais precisa, ampliando o olhar sobre essas teorizações acerca do ethos. Podemos considerar as novas textualidades, a combinação de textos e imagens, destacando seu caráter multimodal, considerando vários elementos como o tom, a vocalidade e a corporalidade, ou seja, analisando a dimensão verbal e a não verbal.na constituição desse ethos.

O ethos na visão de Patrick Charaudeau

Ao discorrer sobre o conceito de ethos em AD, Charaudeau (2017a) o descreve como uma estratégia do discurso político, considerando as "demonstrações psicológicas" e não o estado psicológico real do orador. Segundo o autor, o ethos é encenado de modo intencional e calculado, através de meios discursivos do sujeito que fala, estando ligado a toda enunciação discursiva. Acrescenta ainda que somos aquilo que dizemos de acordo com nossa maneira de dizer, o que implica uma maneira de ser, uma identidade que passa pelas representações sociais (CHARAUDEAU, 2017a). Essas representações colaboram para o estabelecimento de crenças, cujos saberes partilhados entre os interlocutores contribuem para a construção da imagem de si e do outro, podendo se referir à imagem de um sujeito (ethos individual) ou de um grupo de sujeitos (ethos coletivo).

Ainda segundo Charaudeau (2017a, p.115), o ethos está ligado a toda enunciação discursiva e é resultado de uma encenação linguageira e "depende dos julgamentos cruzados que os indivíduos de um grupo social fazem uns aos outros" e resulta na constituição de uma dupla identidade que se funde numa só. Assim, "o sujeito aparece ao olhar do outro, com uma identidade psicológica e social que lhe é atribuída e, ao mesmo tempo, mostra-se mediante uma identidade discursiva que ele constrói para si" (CHARAUDEAU, 2017a, p. 115). Nesse seguimento, Charaudeau (2017a) também considera o ethos uma relação entre aquilo que é dito e aquilo que existe previamente, o ethos pré-discursivo (ou ethos prévio) que, por sua vez, condiciona a construção do ethos discursivo, construindo figuras identitárias que o autor divide em duas categorias de ethos: o ethos de credibilidade e o ethos de identificação (CHARAUDEAU, 2017a, p. 118). A título de ilustração, apresentamos um quadro dos ethé, segundo Charaude-

au (2017a). QUADRO 01 – RESUMO DOS ETHÉ SEGUNDO CHARAUDEAU (2017)

ETHÉ DE CREDIBILIDADE	ETHÉ DE IDENTIFICAÇÃO
Ethos de "sério" Ethos de "virtuoso" Ethos de "competente"	Ethos de "potência" Ethos de "caráter" Ethos de "inteligência" Ethos de "humanidade" Ethos de "chefe" Ethos de "solidariedade"

Fonte: Elaborado pela autora.

Tendo em vista essas categorias, o autor defende que a credibilidade não é uma qualidade ligada à identidade social do sujeito, mas ao contrário, resulta da construção de uma identidade discursiva do sujeito falante para que os outros sejam conduzidos a confiarem no orador e que este seja digno de crédito. Além disso, enfatiza que a credibilidade é "particularmente complexa" e deve satisfazer três condições necessárias: condição de sinceridade (que obriga dizer a verdade); condição de performance (obriga a aplicar aquilo que promete) e a condição de eficácia (que obriga a provar que o sujeito tem os meios de realizar o que promete e que resultará de forma positiva). Dessa maneira, ao responder essas condições, baseadas no discurso político, o sujeito constrói para si o ethos de sério, de virtuoso e de competente, ou seja, os *ethé* de credibilidade (CHARAUDEAU, 2017a, p. 120).

No que diz respeito ao ethos de sério, propõe a observância de determinados índices: corporais, mímicos rígidos, comportamentais e de autocontrole frente às críticas, verbais, com tons firmes e frases diretas, capacidade de trabalho e condição de sinceridade, inclusive. Quanto ao ethos de virtuoso exige demonstração de sinceridade e fidelidade, honestidade na vida pública e privada, honradez, transparência, lealdade, respeito ao adversário e condição de *performance*. Nesse ethos, há comprometimento do orador às suas ideias e ações. O ethos de competência exige conhecimento, saber e habilidade para o exercício da atividade política e condição de eficácia (CHARAUDEAU, 2017a).

Tratemos agora dos *ethé* de identificação, apresentados como os atributos que o enunciador comunica e que provocam no receptor o processo de identificação. Charaudeau (2017a) alerta que essas imagens do político jogam com o lado emocional do cidadão e se constroem com base no afeto entre ambos. Charaudeau (2017a) propõe ainda a construção de um ethos em uma relação triangular, numa constituição do ethos entre si, o outro e um terceiro que esteja ausente, ou seja, as figuras dos *ethé* voltadas para si mesmo, para o cidadão e para os valores de referência. Dessa forma, o cidadão, mediante um processo de identificação irracional¹⁶ funda sua identidade na do político. Os ethé de identificação são caracterizados pelo ethos de "potência", de "caráter", de "inteligência", de "humanidade", de "chefe" e ainda de "solidariedade" (CHARAUDEAU, 2017a, p. 137).

No que tange ao ethos de potência, identificamos figuras de virilidade sexual, de vigor físico, com determinação de agir. O ethos de caráter apresenta figuras de vituperação, de personalidade forte, dominante, de coragem, de orgulho, de firmeza e moderação. No ethos de inteligência, podemos identificar figuras de homem adulto honesto e malícia (com astúcia). Ao tratarmos do ethos de humanidade, identificamos figuras de sentimento, de confissão. As figuras de guia, de soberano e de comandante caracterizam o ethos de chefe. No que concerne ao ethos de solidariedade, há manifestação de vontade de estar junto com os que sofrem, partilhar das mesmas ideias de um grupo, escutar, ouvir, estar atento aos problemas e às necessidades alheias.

Prosseguindo a reflexão sobre os *ethé* no discurso político, Charaudeau (2017a) considera as estratégias enunciativas para um "discurso de justificação" que é produzido quando a credibilidade do orador é afetada por atos ou declarações contraditórias. De acordo com ele, há três estratégias que podem ser oferecidas ao político: a *negação* (rejeita e torna nula a denúncia e contesta a acusação); a *razão superior* (que é a razão do Estado, em nome da lei, fiadora da identidade de um povo) e a não *intencionalidade* (uso do argumento de inocência, argumento de ignorância, argumento de circunstâncias e argumento de responsabilidade coletiva). Dessa maneira, as estratégias funcionam como subterfúgios em discursos de políticos que precisam se defender de acusações (CHARAUDEAU, 2017a, p. 126).

^{16 -} Pêcheux (1975) dedicou-se a estudar a estudar sobre a condição do sujeito ao ser interpelado ou "assujeitado". O autor apresenta a noção de assujeitamento ideológico, ou seja, segundo ele, a dominação ideológica se materializa na língua. Apesar da alegada consciência política, alguma coisa vem pela história, sem pedir licença, vem na memória, pela inscrição em outros dizeres, em outras vozes, marcada pela ideologia e posições de poder, trazendo em sua materialidade os efeitos que atingem esses sujeitos apesar de suas vontades. O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa nas "nossas" palavras (ORLANDI, 2015, p. 30, grifo nosso).

Durante uma sessão de mediação, o mediador conduz as partes, utilizando técnicas adequadas, embora os mediandos¹⁷ em conflito tendam a se exaltar e procurem constantemente argumentar em favor de si. O enunciador externa uma maneira própria de dizer, o que deve ser relevante, uma enunciação personificada em consonância com cada relação discursiva. Para Amossy (2015), qualquer ato de linguagem¹⁸ implica a construção de uma imagem de si no discurso que pode ser negativa ou positiva. A autora acrescenta que a "apresentação de si não se limita a uma técnica aprendida, a um artifício: ela se efetua, frequentemente, à revelia dos parceiros, nas trocas verbais mais corriqueiras e pessoais" (AMOSSY, 2005, p. 9).

Ethos, estereótipos, representações e imaginários: discussões teóricas

Na Filosofia Clássica, a doxa é a base para a geração das provas retóricas, sendo o ethos a mais importante delas. Os caminhos percorridos pela AD são frutíferos e na moderna análise do discurso, a base de geração do ethos se mantém, mas ganha outras denominações como estereótipo, representações sociais e imaginários que tratam de questões relacionadas à construção da imagem do sujeito ao se apresentar, antes mesmo de enunciar e ao proferir seu discurso. Estão presentes na nossa cultura e profundamente enraizados nas consciências dos indivíduos, sendo um conjunto de imagens partilhados na sociedade e diretamente ligados às práticas discursivas, sempre pela linguagem, pelo discurso (DE MELLO, 2012). Assim, consideramos que ao enunciarmos, buscamos agir sobre o outro, incitando-o a crer, a ver, a fazer de outra forma, contribuindo para a projeção de um ethos, seja prévio, efetivo, dito, mostrado ou institucional (MENDES, 2012).

Prosseguindo a reflexão sobre o ethos, entendemos, conforme Meyer (2007), que o ethos se apresenta para o auditório, a fim de chamar sua atenção e confiança para que suas proposições sejam aceitas para tornar crível a imagem do orador. Para o autor, há um ethos projetivo (diz respeito à imagem projetada pelo auditório) e o ethos efetivo (vinculado ao orador de forma efetiva). Indo adiante em suas reflexões, Meyer (2007) esclarece que não se deve compreender as provas retóricas independentes entre si, mas

^{17 -} Adotaremos a expressão, considerando os sujeitos envolvidos no conflito.

^{18 -} Segundo Charaudeau (2015), o ato de linguagem pode ser compreendido como uma combinação entre o espaço do fazer (instância situacional) e o de dizer (instância enunciativa), considerando a linguagem em uso numa estreita relação com as particularidades sociais e psicológicas do sujeito, refletindo suas intencionalidades. Assim, o ato de linguagem se configura como uma encenação (CHARAUDEAU, 2015).

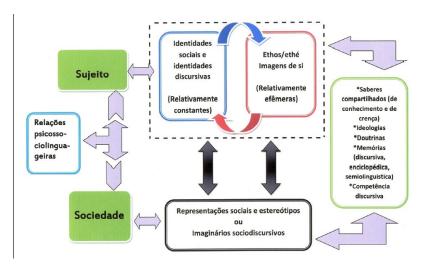
pela interação e correlação entre as três: ethos, pathos e logos. O orador, o auditório e a linguagem são igualmente essenciais. Dessa forma, "o orador e o auditório negociam sua diferença, ou sua distância, se preferirmos, comunicando-a reciprocamente" (MEYER, 2007, p. 25).

Compreendemos que o ethos é uma construção da própria imagem "calculada" do enunciador, que vai se mostrar nos diferentes papéis que assume para atrair a atenção do seu auditório, ou seja, o ethos é a imagem do autor, não é o autor real. Na Retórica e na AD o papel do ouvinte é fundamental, sendo que ambas reconhecem a importância da interação entre os sujeitos e as marcas que irão compor o discurso serão definidas considerando o sujeito que fala, para quem fala e com quais objetivos fala. Na Retórica, o ouvinte é o auditório e na AD o co-enunciador ocupa essa posição. No procedimento da mediação de conflitos, o ethos está articulado à cena de enunciação e há uma alternância de papéis, ora o enunciador e ora interlocutor atuam como um auditório individual.

Nessa linha de intelecção, Maingueneau (2008) explicita a construção do ethos nesse processo de formação discursiva. Para o autor, "[...] O que é dito e o tom com que é dito são igualmente importantes e inseparáveis" (1997, p. 46). Uma díade formada pelas partes conflitantes necessita de um terceiro elemento discursivo, o qual possa estabelecer um eixo de simetria entre elas, sendo eleito como ponto de equilíbrio dessa oposição. Há a necessidade de conceder a outrem uma proposição na resolução de uma questão que requer cuidado no trato discursivo, ansiando-se pela sublimação de um consenso na solução do Caso. Nesse sentindo, Maingueneau (2005) ressalta que é possível levantar estimativas acerca do ethos do enunciador, a partir do gênero do discurso escolhido e da posição ideológica adotada, assim como compreender os efeitos de sentido provocados por eles.

Amossy (2016) assevera que as práticas de linguagem são práticas sociais, nas quais locutor e alocutário interagem numa relação discursiva. Também é importante observar que as "representações" são discursos sociais que se configuram como valores, imaginários, saberes, crenças, conferindo uma identidade a um grupo social, construindo uma consciência coletiva (DE MELLO, 2012). Os quatro termos apresentados: ethos, estereótipos, representação social e imaginários, estão diretamente ligados uns aos outros. Nesse sentindo, tomamos como base um esquema elaborado por Mendes (2012), no qual identificamos informações que são importantes para o analista do discurso.

FIGURA 04 – Esquema da relação: identidade, ethos, estereótipos, imaginários e representações



Fonte: MENDES, 2012. p. 20

Em resumo, a partir de uma situação de comunicação, há uma ligação essencial para a produção de sentidos no discurso, em que sujeito e sociedade se complementam, mediada por elementos psicossociolinguageiros, havendo entrecruzamento de conceitos, mas respeitando suas especificidades (DE MELLO, 2012). Quanto às identidades, sociais e discursivas, consideramos que possuem caráter permanente e estáveis, diferente do ethos que está sujeito a flutuações temporais (KERBRAT-ORECCHIONI, 2010). As representações sociais podem ser cristalizadas ou efêmeras, embora não saibamos elaborar uma classificação ou o momento de transição (MENDES, 2012). Para Charaudeau (2017) as representações funcionam como uma mecânica para fabricação dos imaginários, acessando saberes de conhecimento e de crença. Cabe ressaltar que é nas comunidades discursivas que formam a sociedade, o espaço onde encontramos os estereótipos, as representações sociais, os imaginários sociodiscursivos, conceitos e aspectos importantes que serão tratados com mais detalhes a seguir.

Estereótipos

A expressão "estereótipo" tem origem no contexto da tipografia e designa, inicialmente, a placa gravada sobre o metal para a impressão de imagens e textos por meio de prensa tipográfica. Assim, até o início do

século passado a composição era feita através de caracteres móveis. A partir dessa data surge um novo processo de reprodução em massa no qual o "estereótipo" utiliza um modelo fixo. Etimologicamente, a palavra vem do stereos que, em grego, quer dizer "sólido" por analogia à rigidez da placa e o termo comporta em si uma referência ao que foi pré-determinado ou pré-construído¹º (PÊCHEUX, 1975). Essa ideia de rigidez e imutabilidade foi levada para os campos da Psicologia Social e da Sociologia, que viram nos estereótipos "imagens cristalizadas pelos sujeitos que as recebem no meio social" (DE MELLO, 2012, p. 5). Sendo assim, podemos considerar

Uma forma de apreensão do mundo que nasce na mecânica das representações sociais, a qual constrói a significação sobre os objetos do mundo, os fenômenos que se produzem, os seres humanos e seus comportamentos, transformando a realidade em real significante. Ele resulta de um processo de simbolização do mundo de ordem afetivo-racional através da intersubjetividade das relações humanas, e se deposita na memória coletiva (CHARAUDEAU, 2017, p. 578).

Segundo Charaudeau e Maingueneau (2004), os estereótipos designam aquilo que é fixo, estratificado, cristalizado no pensamento ou no uso das expressões, mediando a relação do indivíduo com a realidade já instalada na memória coletiva e por ser coletivo, não é de ninguém, permitindo dizermos qualquer coisa de falso ou verdadeiro, simultaneamente (CHARAUDEAU, 2017). Compreendemos que os estereótipos são imagens cristalizadas pelos sujeitos e que determinam, em maior ou menor grau, a forma de sentir e agir dos indivíduos estabelecendo pontes na relação do sujeito com o mundo socialmente partilhado, com o real e com os sujeitos entre si (DE MELLO, 2012).

Nas Ciências Sociais, o conceito de estereótipo surge pela primeira vez na obra de Walter Lippmann (1922) sobre a formação da opinião pública, para quem os estereótipos são imagens prontas, representações pontuais, cristalizadas na sociedade, diferente das representações sociais que são mais dinâmicas. Os estereótipos são considerados sistemas de valores dos indivíduos, é uma construção social aplicada a determinados grupos: "os funcionários públicos são pagos para não fazerem nada" ou "os franceses

^{19 -} Foi Paul Henry (1993) quem propôs o termo "pré-construído" para dar conta da presença do outro e para designar o que remete a uma construção anterior e exterior ao discurso do sujeito, conceito retomado por Michel Pêcheux. O pré-construído é um elemento do interdiscurso que, por sua vez, é o espaço externo onde são localizados e acionados outros discursos em circulação, constitutivos da Formação Discursiva, tendo em vista que o discurso não fala de forma isolada. O pré-construído é algo que fala sempre antes, em outro lugar e independentemente, determinado materialmente no interdiscurso.

são ranzinzas" revelam pensamentos de um grupo e não simples representações individuais, tendo uma função identitária (DORTIER, 2010, p. 181). Numa abordagem discursiva devemos considerar os efeitos de sentido que são produzidos e coletivamente partilhados (PROCÓPIO, 2008). Assim,

Para a análise do discurso, o estereótipo, como representação coletiva cristalizada, é uma construção de leitura, uma vez que ele emerge somente no momento em que um alocutário recupera, no discurso, elementos espalhados e frequentemente lacunares, para reconstruí-los em função de um modelo cultural preexistente. Depende do cálculo interpretativo do alocutário e de seu conhecimento enciclopédico. Para a análise do discurso, ele constitui um lugar-comum, uma das formas adotadas pelo conjunto de crenças e opiniões partilhadas que fundamentam a comunicação e autorizam a interação social (TORRE-CILLAS, 2019, p. 1).

Nessa configuração, o uso do estereótipo como estratégia discursiva está ancorado na reutilização de modelos e saberes socialmente construídos, proporcionando "o acesso ao sentido de uma produção discursiva", permitindo que ela seja significativa (PROCÓPIO, 2008, p. 25). Como já foi observado, o conceito de estereótipos se baseia em outros discursos anteriores e compreende sentidos diversos, podendo resgatar sentidos pejorativos. Está ligado diretamente aos conceitos de "ethos", "representações sociais" e "imaginários sociodiscursivos", já que possuem elementos historicamente partilhados pelo senso comum, passados de geração a geração, em que há predominância de aspectos valorativos e juízos de valor com bases emocionais (DE MELLO, 2012). Desse modo, a imagem discursiva de si é ancorada em estereótipos que determinam a apresentação de si em uma dada cultura.

Representações sociais

De acordo com Dortier (2010), o conceito de "representações sociais" vem da Psicologia Social e foi proposto por Serge Moscovici, em 1961, em sua tese de doutorado intitulada *Psychanalyse*, son image et son publique, abordando o tema da imagem da psicanálise. Serge Moscovi é considerado a principal figura da psicologia social francesa na década de 1960, tendo sua obra reconhecida internacionalmente, inaugurando um novo campo de pesquisas, qual seja, o das representações mentais. O autor estudou a teoria psicanalítica a partir do inconsciente e do complexo de Édipo. Serge Moscovici deu início a uma série de trabalhos dedicados às representações mentais, enquanto a maioria dos estudiosos da psicologia social estudava

a importância da força da maioria e das normas coletivas sobre a opinião individual. No entanto, para o autor francês, uma minoria determinada e consciente pode causar maior impacto sobre a opinião de uma maioria inconsistente (DORTIER, 2010).

Nesse sentido, muitos trabalhos da Psicologia Social mostraram a importância do papel desempenhado pelo olhar dos outros nas motivações humanas, como a vontade de aparecer e o desejo de reconhecimento, representações comuns que muitas vezes ouvimos, principais motores do comportamento humano que usamos como leitura do mundo. As representações sociais estão arraigadas no sistema de valores de um grupo social, desempenhando uma função de filtro cognitivo e toda informação nova é interpretada segundo os quadros mentais preexistentes entre o indivíduo e a sociedade. Dessa maneira, as representações sociais se manifestam como mecanismos de construção do que é real, contribuindo para o estabelecimento de crenças na sociedade, visto que essas representações são um modo de compartilhar uma consciência sobre o mundo e sobre os sujeitos no mundo (MELLO, 2012). Assim, as representações estabelecem crenças que se materializam na linguagem, desempenhando um papel de condutas na sociedade, em determinada época, para adaptação e interação dos sujeitos (CHARAUDEAU, 2017).

Imaginários

O imaginário nasce na mecânica das representações sociais e constrói a significação sobre fenômenos que se produzem, objetos, seres humanos e seus comportamentos. Dessa forma, o termo apresenta diversos sentidos no pensamento filosófico, na psicanálise, na antropologia, na religião, dentre outras práticas sociais. Segundo Cornelius Castoriadis, citado por Dortier (2010), o imaginário social atua na religião, na política e nas ideologias, fornecendo crenças comuns aos indivíduos e estruturam o laço social. Segundo Charaudeau (2017), diferente do seu emprego usual, como aquilo que se opõe à realidade, o imaginário é uma imagem da realidade capaz de interpretá-la e atribuir-lhe significações. Conforme compreende o autor:

o imaginário é uma forma de apreensão do mundo que nasce na mecânica das representações sociais, a qual, conforme dito, constrói a significação sobre os objetos do mundo, os fenômenos que se produzem, os seres humanos e seus comportamentos, transformando a realidade em real significante (CHARAUDEAU, 2017, p.578).

Em consonância com esse conceito, Charaudeau (2017) assevera que os imaginários se concretizam nos enunciados linguageiros, transformando-os em uma categoria formal, no campo da AD, dentro do quadro de sua Teoria Semiolinguística²⁰. Segundo o autor, a construção dos imaginários sociodiscursivos está ancorado em saberes engendrados pelas representações sociais. Esses saberes são as formas ou maneiras de dizer as representações e são classificados em dois tipos: saberes de conhecimento (tendem a estabelecer uma verdade acerca dos fenômenos do mundo independente da vontade do sujeito) e saberes de crença (que pertencem a um modo de explicação do mundo por meio de avaliação e julgamento).

O paradigma indiciário e a análise do discurso: fundamentos para um ethos prévio

O paradigma indiciário, proposto pelo historiador italiano Carlo Ginzburg,²¹ tem se revelado produtivo para a discussão das questões associadas ao discurso, à subjetividade e à alteridade, como nesta pesquisa. Surgiu no final do século XIX, embora tenha raízes muito antigas, tendo em vista que o homem, durante gerações, aprendeu a interpretar os sinais deixados pelos animais e a escapar destes ou caçá-los, salientando o valor da intuição (GINZBURG, 2016 [1989]). Ao pensarmos no processo de constituição do sentido, recorremos a alguns pressupostos da análise do discurso de linha francesa, tomando como referência colocações de Pêcheux (2015) e Orlandi (2008), bem como de autores que circulam por essa linha de pesquisa. É um modelo de pensamento, de ferramenta de trabalho, de método científico capaz de despertar o olhar do pesquisador para detalhes aparentemente sem importância, ratificamos assim que:

^{20 -} A Teoria Semiolinguística ou TS, surgiu em 1980, na França, baseada nos estudos do linguista francês Patrick Charaudeau. Compreende o discurso como um objeto multidimensional, que resulta da interação entre o mundo (realidade) e a linguagem (produção social de forma e sentido), resultando na articulação das relações entre o circuito interno (linguístico e discursivo) e o circuito externo (situacional) para que a comunicação se efetive. Assim, a ideologia é importante, mas o sujeito é o centro dessa atividade comunicativa ou ato de linguagem (PROCÓPIO, 2008, grifo nosso).

^{21 -} A referência a este autor se deve ao fato de que ele possui estudos significativos acerca da história social detalhadamente, privilegiando o indivíduo e como se constitui sujeito na história localizada, ou seja, na micro-história. Esta corrente nasceu na Itália, por volta dos anos 1970, formando uma aliança entre a história e a antropologia, uma vez que busca compreender as trajetórias sociais, visões de mundo e a experiência vivida dos indivíduos e suas subjetividades.

O paradigma indiciário é um modelo epistemológico, atualmente utilizado em muitas pesquisas qualitativas, que, segundo Ginzburg (1986) emergiu no âmbito das ciências humanas no final do século XIX. Esse paradigma tem sido responsável, principalmente ao longo dos últimos dois séculos, por uma verdadeira transformação no olhar do pesquisador. Antes de estabelecerem o paradigma indiciário como método de análise, as pesquisas em ciências humanas buscavam como modelo as análises realizadas pelas ciências ditas naturais e primavam pela observação do geral, a fim de alcançar uma totalidade. Hoje, com base na observação dos indícios, muitos estudiosos procuram analisar não o universo e toda sua amplitude, mas o detalhe, o dado aparentemente insignificante, buscando, através dessas análises, chegarem a afirmações mais gerais (SILVA, 2007, p. 297-298).

Desse modo, o paradigma indiciário²² não é somente utilizado na história, mas dialoga com outras ciências humanas como antropologia, história da arte, psicologia, literatura, política cultural, linguística e geografia, fazendo sempre uma relação com acontecimentos aparentemente dissociados, mas que, por fim, contribuem para o clareamento da realidade, que não se mostra enquanto tal, e colaboram na construção de uma memória coletiva, não em um aspecto biológico ou cognitivo, mas baseado nas representações e crenças da sociedade, analisando seu funcionamento discursivo. Assim, entendemos que toda realidade está repleta de pequenos detalhes, indícios, sinais e que é possível fazer uma articulação entre os comportamentos (baseados nas representações sociais e crenças), construção de imagens, sujeitos, condições de produção e o discurso inconsciente das ideologias. Ao citar Ginzburg (1989), Pêcheux acrescenta:

Vale notar que as noções de "ideologias" ou de "universo de representações e crenças" designam, sob modalidades evidentemente bem diversas, as tais redes de "signos, traços e pistas" quando se retomam os termos empregados por Carlo Ginzburg dentro da reflexão sobre o paradigma do indício (PÊCHEUX, 2015, p. 142, grifos nossos).

^{22 -} Nesse método, Ginzburg demonstra a emergência de um modelo epistemológico que não surge no âmbito das ciências humanas no final do século XIX. Sendo assim, o autor faz analogia entre o crítico de arte Giovanni Morelli, o personagem de Conan Doyle, Sherlock Holmes, e Freud. Uma das justificativas para tal escolha se deve ao fato de os três autores terem tido formação médica e imprimiram em seus métodos o modelo da semiótica médica (SILVA, 2007).

Ao discorrer sobre sua proposta²³, Pêcheux retoma terminologias empregadas por Ginzburg e estabelece uma relação entre leitura e memória, na construção de um corpo/corpus sócio-histórico de traços discursivos (modos de enunciar, de agir, de se vestir, como trata o outro) e destaca o papel dos efeitos do interdiscurso como um corpo de traços que formam a memória coletiva, isto é, para a compreensão de como esses efeitos interdiscursivos intervêm na estruturação das sequências intradiscursivas (PÊCHEUX, 2015). Esse corpo de traços que forma a memória coletiva e o método indiciário de Ginzburg, como um modelo epistemológico pautado em análises qualitativas de dados singulares, permitem que vejamos uma realidade com uma profundidade pouco costumeira.

Por meio dos indícios, no âmbito da Mediação de Conflitos, reconstruímos histórias como possibilidade de melhor compreender as questões conflituosas trazidas pelos mediandos, reconstruindo relações e as probabilidades de escolha, uma vez que a análise dos discursos deve levar em conta o propósito daquelas pessoas estarem ali. Assim, buscando interpretar a opacidade da relação do sujeito com o sentido, estaremos atentos aos indícios que aqui são entendidos como marcas linguísticas, que nos permitirão investigar os modos do funcionamento discursivo, isto é, por qual motivo o sujeito disse ou não disse algo, quais os sentidos implícitos nas margens de um dito ou de um não dito. De acordo com Orlandi (2008), o implícito incide no que não está dito, mas que está significando também, percebendo a presença do não dito naquilo que é dito, bem como os possíveis efeitos de sentidos que estão contidos, haja vista que seus sentidos não estão transparentes (ORLANDI, 2015). Nos procedimentos discursivos, por sua vez, é importante esgotar, tanto quanto possível o recorte²⁴, constatando como "entre os vários sentidos, um (ou mais) se tornou dominante" (ORLANDI, 1984, p. 23).

Ao discorrer sobre o discurso, a AD entende que as palavras não significam por si mesmas, mas sim, que o sentido das palavras depende da

^{23 - &}quot;Leitura e memória: projeto de pesquisa" é o texto de um projeto de pesquisa proposto por Pêcheux à Comissão de Psicologia do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) em 1982, cujo objetivo era analisar a questão da memória e da leitura por um método alheio a qualquer prerrogativa neurobiológica ou cognitiva; ao contrário, Pêcheux propõe tratar a memória a partir de seu estatuto social o que lhe permite analisar seu funcionamento discursivo, em uma prática de leitura definida em torno das discursiviades não estabilizadas logicamente. Ao discorrer sobre sua proposta, Pêcheux estabelece a relação entre leitura e memória (corpo/corpus sócio-histórico de traços discursivos) e destaca o papel dos efeitos do interdiscurso (corpo de traços que formam memória) na produção das análises intradiscursivas, isto é, para a compreensão de como esses efeitos intervêm na estruturação das sequências intradiscursivas. ORLANDI, Eni (Org.). Análise de Discurso: Michel Pêcheux. Campinas, SP: Pontes, 2011. 315p. Resenhado por Eduardo Alves Rodrigues (Doutorando – DL/IEL/Unicamp)

^{24 -} Segundo a autora, "recorte é um fragmento da situação discursiva", ou seja, um naco, pedaço, fragmento, não sendo mensurável na linearidade (ORLANDI, 1984, p. 14-16).

sua inscrição na história, já que na composição de um enunciado entram em jogo os valores socialmente aceitos e negociados socialmente também. Para isso, o paradigma indiciário de Ginzburg (1989) nos traz importante apoio. Todavia, não propomos uma junção entre o paradigma indiciário e a análise do discurso, nem tampouco a sobreposição de um sobre a outra. Acreditamos na possibilidade de diálogo entre esses dois modelos de análise, haja vista que este se materializa, principalmente, na relevância que ambos atribuem a dados que antigamente haviam sido desprezados (SILVA, 2006). Podemos dizer que o Paradigma Indiciário, de Ginzburg, se resume ao trabalho de um detetive, em que devemos atentar para todos os detalhes e pormenores, para o que não é presenciado, para o dito e o não dito nos quais estão dados importantes e ainda:

perceber as características que poderão surgir através das particularidades do indivíduo e que levarão ao entendimento de um contexto muito mais amplo. Ou seja, o particular é o ponto de partida, não de chegada, pois são as perguntas realizadas a cada situação que vão permitir a compreensão de contextos mais amplos (BUSATO, 2019, p. 106).

Dessa maneira, sobre os elementos indiciários que se apresentam, postulamos que tal dimensão de análise possibilita um resgate de formas vestigiais e descritivas na observação de um sujeito, de uma sessão de mediação enquanto cena enunciativa ou na análise de um fato, situações que muitas vezes parecem insignificantes, podem trazer muitas informações ao mediador. Em Ginzburg (2016 [1989]), um dos micro-historiadores mais importantes das últimas décadas, toma-se o conceito de paradigma indiciário como um conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um método heurístico centrado em cada detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto marcas, pistas, indícios, sinais, vestígios ou sintomas que possibilitam capturar a realidade de outra forma. De tal modo que:

As marcas são pistas (Ginzburg, 1980). Não são encontradas diretamente. Para atingi-las é preciso teorizar. Além disso, a relação entre as marcas e o que elas significam é tão indireta quanto é indireta a relação do texto com as suas condições de produção. No domínio discursivo não se pode, pois, tratar as marcas ao modo "positivista", como na linguística (ORLANDI, 2008, p. 54, grifos nossos).

Dessa forma, ao citar Ginzburg, Orlandi (2008) concorda com o au-

tor e se contrapõe à generalização, objetividade e quantificação, próprios de um modelo positivista de ciência. Ginzburg (2016 [1989]) está sempre descrevendo e avaliando um período histórico: é assim que ele traz o célebre personagem de Voltaire chamado Zadig, que não raro se metia em apuros por causa de sua inacreditável capacidade de enxergar o que ninguém via. Apresenta o método morelliano: examinar os pormenores mais negligenciáveis. Utilizando o seu método, Giovanni Morelli (1816-1891) conseguiu "em alguns dos principais museus da Europa" devolver a autoria de vários quadros a seus respectivos pintores. Traz ainda Sigmund Freud (1856-1931) para uma mesma trama histórica visando à exposição de um paradigma. Freud ficou fascinado pela estátua de Moisés, de Michelangelo, queria descobrir que momento o pintor escolheu para retratar Moisés.

Nesse viés, também apresenta o método e inquérito em Holmes, cuja relação de indícios são imperceptíveis para a maioria. O famoso personagem Sherlock Holmes, criado por Arthur Conan Doyle (1859-1930), capaz de identificar e de conectar indícios aparentemente isolados para elaborar deduções magníficas, considerando a singularidade (TFOUNI, 2016). É Holmes na sua faina, analisando e descrevendo (mentalmente) de modo infatigável as características peculiares de um visitante disposto a contratar seus serviços, que trabalha subsidiado pelos elementos indiciários que o auxiliam nos aspectos analíticos e descritivos de suas investigações e

Da mesma forma, um psicanalista vai decifrando a personalidade do seu paciente, que inevitavelmente irá mentir, a partir dos pequenos gestos, das hesitações de fala, das expressões que deixa escapar, dos atos falhos. Os pequenos gestos inconscientes e involuntários, para ele, serão muito mais eloqüentes (sic) do que qualquer atitude formal (BARROS, 2007, p.179).

Tomamos essa visão sumária e preliminar desprovida de verbalização como uma manifestação do ethos pré-discursivo (ou prévio) que permite uma construção prévia do discurso sobre o sujeito observado. A premissa, nesse caso reflete sobre o fato de que 'o sujeito em si, independente da fala, encerra um discurso'. Assim como Sherlock Holmes o faz nas obras de Conan Doyle, o psicanalista²⁵ e observador considera que os detalhes físicos notados apontam elementos indiciários da personalidade do sujeito observado e conduz a um pré-julgamento. É mister ponderar que

^{25 -} No filme " O silêncio dos inocentes", o ex-psiquiatra, psicopata e temido Dr. Hannibal Lecter, através das pistas deixadas, indícios e sinais, descreveu e traçou o perfil de outro psicopata para a polícia, ajudando a encontrar e capturar o assassino em série que atormentava a cidade, preso por capturar e matar mulheres que vestiam manequim 48, com a intenção de emagrecê-las e extrair suas peles.

o observador construiu um discurso acerca do sujeito sem sequer que ele tenha se pronunciado para falar de si. Destarte, no ato de enunciar, o ato de verbalizar fala sobre o sujeito em si, mas o ato de observar extrai elementos indiciários suficientes para explicar parte do que constitui o sujeito observado, um ethos pré-discursivo ou ethos prévio. Nesse viés, a dupla de estudiosos, Courtine e Haroche desenvolveu uma pesquisa sobre a história do rosto, renovando sua capacidade analítica em torno da imagem:

Encontramos aqui as perspectivas estimulantes traçadas por C. Ginzburg no seu trabalho de formulação de um "paradigma do indício", essa constelação tão antiga de disciplinas baseadas na decifração dos sinais. A referência à fisiognomonia, central na perspectiva de Ginzburg, é igualmente central aqui. Embora o ponto de vista difira um poucochinho: o trabalho de Ginzburg privilegia uma perspectiva de identificação, a do médico, do fisiognomonista, do conhecedor de quadros, do detective. Queremos insistir aqui também na dimensão da expressão; tentar agarrar, para além dos traços imóveis, o movimento de uma subjectividade; e colocar assim, a partir dos signos que se manifestam à superfície do corpo, a questão da identidade individual que os exprimiu e não apenas a da identificação que eles podem permitir [...] (COURTINE; HAROCHE, 1988, p. 15, grifo nosso).

Ressaltamos com o trecho, que Courtine (1988) desenvolveu um trabalho em que encontramos as bases para uma semiologia²⁶ histórica, que delineia métodos de análise semiológica e podem nortear uma abordagem e uma análise discursiva para enunciados não verbais e sincréticos que nos interpelam em nossa contemporaneidade (MAZZOLA, 2014). Assim, para compreender de maneira integral o que se propõe com a abordagem micro-historiográfica é necessário empreender uma análise intensiva das fontes, o historiador deve estar atento a tudo, o mediador igualmente, sobretudo aos pequenos detalhes e o analista do discurso também. Para Orlandi (1984, p. 15), "é preciso determinar, através dos recortes, como as relações textuais são representadas, e essa representação não será, certamente, uma extensão da sintaxe da frase". Nesse viés, ao estabelecermos essa analogia entre o paradigma indiciário e os procedimentos da Análise de Discurso, Beck, Fonseca e Santos (2019) buscam parafrasear a indagação de Ginzburg

^{26 -} A Semiologia Histórica está ligada à uma perspectiva teórica que carrega o desejo não apenas de revolver, mas devolver a espessura histórica dos discursos, além de considerar a unidade textual baseada no sincretismo que a constrói. "Além disso, a Semiologia Histórica se apresenta como via possível na ampliação da visada discursiva, renovando, na Análise do Discurso, sua capacidade analítica, na medida em que explora seus limites e a coloca diante de novos desafios" (BRAGA, 2014, p.50). Assim, Courtine, seguiu essa tradição semiológica que "teria origem na capacidade himana de produzir e representar **indícios, sintomas ou sinais** de coisas outras" (BRAGA, 2014, p. 47, grifos nossos).

A noção orlandiana de recorte se avizinha dos procedimentos de atenção a pormenores em geral bastante negligenciáveis, aos pequenos gestos inconscientes, às particularidades tomadas por insignificantes, aos "refugos" de nossa observação que configuram uma semiótica médica, segundo Ginzburg (1989) em sua analogia dos métodos de Giovanni Morelli, de Sherlock Holmes e de Sigmund Freud [...] (BECK; FONSECA; SANTOS, 2019. p. 164, grifos nossos).

Isto posto, Ginzburg (1989) procura demonstrar como diferentes áreas da ciência autorizam análises qualitativas baseadas na observação de detalhes. O olhar micro-historiográfico necessita desta análise intensiva, incisiva, atenta tanto aos pequenos pormenores como às grandes conexões. Ademais, em Carlo Ginzburg (1989), localizamos uma semiologia²⁷ dos traços, rastros e vestígios que reproduzem o pensamento de Giovanni Morelli, na atribuição de autoria a uma pintura; de Sherlock Holmes, na solução de um crime e de Freud, quando define o inconsciente. Entre a tradição de Ferdinand de Saussure e aquela explicitada por C. Ginzburg, Jean-Jacques Courtine "diz optar pela tradição de Sherlock Holmes" (MAZZOLA, 2014, p. 117). Trabalhamos as contradições e ambiguidades, não contra estas ambiguidades, mas sim tirando partido delas, remontando as práticas cotidianas de vida desses sujeitos que culminaram num conflito, considerando as questões enunciativas, argumentativas e interpretativas, pois "entre ruídos e silêncio se constituem pistas e indícios do discurso" (SOUSA, GARCIA e FARIA, 2014, p. 94) e ademais:

Quando um indivíduo é focalizado na sua trajetória individual, nos seus gestos cotidianos, agindo sob pressão em certas circunstâncias, negociando a sua vida diária e o direito de prosseguir no seio de determinada comunidade ou ambiente social, escalando as suas oportunidades no emprego ou desviando-se dos outros para evitar entrechoques definitivos, ou para reafirmar aqueles que são inevitáveis quando isto lhe convém. Nesses momentos, o indivíduo mostra-se humano em suas ações, experimentador, oscilante, ambíguo, com direito a ser contraditório, a refazer o seu caminho, a mentir, a se esquivar, a se arrepender das suas ações (BARROS, 2007, p. 179).

^{27 - 1874-1876:} Emergência do paradigma indiciário (Primeira tradição semiológica)

Giovanni Morelli: Zeitsschrift für bildende Kunst

Sigmund Freud: A interpretação dos sonhos

Conan Doyle: Sherlock Holmes

^{*1916:} Publicação do Curso de Linguística Geral (Segunda tradição semiológica) (MAZZOLA, 2014).

Sendo assim, o mediador precisará de uma argúcia especial. Pode ser que encontre as respostas nos detalhes aparentemente secundários, nos elementos que habitualmente são pouco percebidos, pequenos traços antes negligenciados, mas que agora podem revelar grandes significações, desvelar efeitos de sentidos a partir de uma visão interdisciplinar proporcionada pela análise do discurso. Neste momento, esse "olhar micro-historiográfico, podemos sustentar, pode ser conectado aos mais distintos aportes teóricos, e é assim que ele tem aparecido inclusive na historiografia brasileira das últimas décadas" (BARROS, 2007, p.168), sendo o pesquisador um micro-analista e a AD nos seja particularmente importante, atentando para as limitações e características peculiares, especialmente no estudo do ethos.

O ethos está diretamente ligado à enunciação, à apresentação de si do locutor e a legitimidade do seu dizer. Etimologicamente, é necessário deterse à noção de ethos discursivo, enquanto imagem que o auditório constrói/tem do locutor no momento em que este toma a palavra. Por exemplo, o que se espera da intervenção de um político que por sua vez considera a imagem que o público já tem sobre sua pessoa, ou seja, as imagens que circulam sobre o locutor, num determinado espaço e tempo, imagens estas que os destinatários de um dado discurso atualizam, sendo favoráveis ou desfavoráveis ao seu discurso. Assim, concordamos que:

Todo discurso, oral <u>ou escrito</u>, supõe um *ethos*: implica uma certa representação do corpo de seu *responsável*, do enunciador que se responsabiliza por ele. Sua fala participa de um comportamento global (uma maneira de se mover, de se vestir, de entrar em relação com o outro.) Atribuímos a ele, dessa forma, um *caráter*, um conjunto de traços psicológicos (jovial, severo, simpático...) e uma *corporalidade* (um conjunto de traços físicos e indumentários). "Caráter" e "corporalidade" são inseparáveis, apoiam-se em estereótipos valorizados ou desvalorizados na coletividade, em que se produz a enunciação *grifos do autor* (MAINGUENEAU, 1998, p. 60).

Dessa forma, consideramos o fato de que toda "imagem de si" ou ethos emana do uso da linguagem (verbal ou não) e percebemos que para Maingueneau (1998), devemos considerar os aspectos extralinguísticos, inclusive. Gallinari (2012), em posição divergente, considera que aquilo que está fora do *corpus* ou do discurso analisado não poderia ser nunca algo extralinguístico, mas extra corpus e não pré-discursivo, se nos reportarmos ao ethos, denominando de ethos prévio. Assim, fazendo uma releitura, podemos observar através de um olhar crítico, que os analistas do discurso

distinguem "ethos prévio" (ou pré-discursivo) e "ethos discursivo" (MAIN-GUENEAU, 2018). Entendemos, baseados nos fundamentos teóricos do linguista francês, a razão pela qual ele toma o ethos pré-discursivo como ethos prévio, uma instância que precede a enunciação e se refere à imagem que o co-enunciador constrói do enunciador, antes mesmo que este pronuncie algo (uma representação anterior a seu "discurso"). Assim,

Essas imagens não são mais construídas somente quando o sujeito enunciador toma a palavra, ela é co-construída antes mesmo de se enunciar. Dito de outra forma, mesmo calado, o sujeito se mostra, mostra sua imagem. A imagem de si não é mais forjada somente a partir da enunciação, ela pode ser simplesmente mostrada. A linha que separa um tipo de ethos de outro, que marca sua especificidade é tênue, às vezes, confusa. Sendo assim, é preciso considerar de que modo estão combinadas as marcas linguísticas, o tom do discurso, o ritmo, a entonação e o próprio enunciado dito a respeito de si, dentre outros elementos que compõem o universo do ethos e também a situação de comunicação (DE MELLO, 2012, p. 4).

Como é possível observar, o ethos está ligado ao ato de enunciação, mas não se pode ignorar que o público constrói também representações do ethos do enunciador antes mesmo que ele fale, um saber previamente adquirido pelo auditório, imagens construídas previamente que podem ser refutadas ou confirmadas pelas interações comunicativas. Dessa forma, parece necessário estabelecer uma distinção entre ethos discursivo e ethos pré-discursivo (RODRIGUES, 2019). Os enunciadores projetam imagens de si no discurso, assim como no e pelo discurso dos outros, constatando assim essa dupla dimensão do ethos, construindo ou desconstruindo uma imagem anterior. Logo, retornando ao conceito de ethos a fim de nos apropriarmos com zelo pela questão da existência de um ethos pré-discursivo (ou prévio), reforçamos o conceito em um breve traçado histórico acerca dessa instância da enunciação, ponderando que:

O conceito de *ethos* é recuperado e ampliado pela AD a partir das discussões de Maingueneau (2008), pois diferentemente do conceito aristotélico – no qual o *ethos* estava baseado em situações de eloquência judiciária ou em enunciados orais – a concepção discursiva do *ethos*, aqui, apresenta situações discursivas diversas que se estendem aos enunciados orais, escritos, na modalidade verbal, **visual**, ou verbo-visual, representando uma pessoa ou até mesmo uma ou várias instituições (grifo nosso) (FIORINDO, 2012, p. 4).

Então, considerando que a condição de um enunciado se projeta igualmente como produto de uma visualização seguida de impressões dos meios que compõem a realidade objetiva, a mensagem incorporada pelo observador/enunciador reside em elementos que serão reconhecidos pelo campo de visão do enunciador, que o fará sem recorrer à fala e sim ao pensamento. Isso se dá pela nossa capacidade cognitiva que nos permite saber lidar com as interações sociais no nosso cotidiano e discernir a relação que mantém pensamento e realidade baseados em pistas, sinais, elementos indiciários e pré-concebidos na enunciação, considerando que o sujeito não constrói a imagem de si apenas falando através de seu discurso, mas apoiado em estereótipos, representações sociais e imaginários sociodiscursivos.

Tal posição implica dizer que, no âmbito de uma discussão acerca da análise do discurso com foco no ethos, a natureza de certas formas de enunciação pode, de fato, preceder a informação falada, na configuração de elementos que antecedem o discurso, como na imagem preexistente do locutor representada pelos interlocutores, já que em alguns domínios discursivos, como no político, o ethos pré-discursivo é visível (MAINGUENE-AU, 2008). Tal inferência e perquirição levam a um potencial observador/ouvinte, coligir sob determinadas condições que impõem uma organização de dados, em muitos casos não explícitos, o significado dos elementos indiciários apresentados. "Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la" (GINZBURG, 2016 [1989], p. 177). Na AD, compreendemos que a língua é opaca, pois seus sentidos não se dão a ver de forma explícita. Nesse sentido, a AD propõe analisar não somente as regularidades, mas também as formas por meio das quais o regular se fragmenta no equívoco, permitindo diversas interpretações.

Enfatizamos temporariamente a pertinência dos conceitos de ethos pré-discursivo e do *ethos* discursivo a fim de melhor compreendermos esse jogo. Essas duas categorias relacionam-se mutuamente a partir do momento em que o ethos pré-discursivo poderá corresponder ou não e ser confirmado ou não pelo ethos discursivo (FIORINDO, 2012). O ethos pré-discursivo se refere à imagem que o coenunciador constrói do enunciador, antes mesmo que este pronuncie algo, anterior a essa enunciação e baseado em conhecimentos prévios, representações sociais ou estereótipos difundidos socialmente. Desta maneira, ao estudarmos o ethos, entendemos que "o mostrar-se, o vender a aparência com o valor de essência é um jogo discursivo que, além das abstrações das ideias (ou mesmo das ideologias), necessita de um corpo, físico ou imaginário, instrumento que obedecerá às ordens enunciativas" (DUARTE, 2007. p. 3). Ainda no tocante ao paradig-

ma indiciário de Ginzburg e à AD, concordamos que:

Nesses termos todos nós, que trabalhamos com a metodologia da teoria discursiva francesa, encontramo-nos debruçados diante do texto como caçadores de pegadas do sujeito, de secreções de sentidos e de vestígios da estrutura e do acontecimento, tocando os suores do enunciado pelo que escorrega às margens. Não nos interessa a mensagem como bloco fechado, mas as fissuras que ela conserva, o minúsculo de um pêlo esquecido em um passo de equívoco, em uma troca de palavra e de som, em um caco de desarranjo que reclama acuidade de escuta (SOUSA; GARCIA; FARIA, 2014, p. 96, grifos nossos).

Portanto, ao enunciarem poeticamente, fazendo uma contribuição ao nosso estudo, as autoras compreendem o pensamento de Ginzburg (1989) e mostram sua importância para a AD e para a compreensão da linguagem. Mais uma vez, é importante ressaltar que, quando se pensa em discurso, a AD considera os enunciados que os sujeitos produzem atuando em situações sociais, nas quais esses indivíduos assumem determinadas posições. Compreendemos que, no tocante à construção e enunciação do discurso, ao fazer uma leitura dos "indícios no/do(r) corpo exige perscrutar o detalhe, o sinal, a minúcia que apenas o olhar refinado para o indício, a pista e o sinal pode perceber" (SOUSA; GARCIA; FARIA, 2014, p. 96, grifos nossos). Ademais, deixar claro que o ethos discursivo só é constituído no e pelo discurso do sujeito, mas que uma imagem prévia (ethos prévio ou pré-discursivo) pode ser constituída no discurso do outro, que deve ser validada no seu próprio discurso.

O PATHOS E A CONSTRUÇÃO DAS EMOÇÕES

No processo evolutivo da linguagem e da comunicação, as emoções são um parâmetro constitutivo dessa relação. Para Darwin ([1872] 2009), as emoções são uma sequência de comportamentos inicialmente funcionais e conservadas durante a evolução em razão de seu valor adaptativo. Segundo William James, citado por Dortier (2010), as emoções procedem de uma leitura que o espírito faz de suas manifestações físicas, como uma pessoa que está triste e chora, resultando de uma percepção consciente de um estado do corpo. Já para o psicólogo Robert Zajonc, apresentado aqui por Dortier (2010), sustenta a tese de autonomia das emoções, ou seja, a produção e a experiência de uma emoção não exigem nenhuma participação das

faculdades de julgamento, como a capacidade de um bebê recém-nascido tem de reconhecer estímulos visuais e ainda algumas espécies animais que sentem emoções sem dispor de aptidão cognitivas desenvolvidas (DORTIER, 2010).

Tais questões continuam a ser destacadas. Os psicólogos sociais Klaus Scherer e Nico Frijda, citados por Dortier (2010), entendem que as emoções exigem uma avaliação mais complexa e que dependem de normas sociais e pessoais e que a preparação do indivíduo para reagir é um ingrediente essencial de nossas emoções, como uma pessoa que se prepara para enfrentar uma dor sentirá uma dor menos intensa, ainda que subjetiva, do que a que tenta escapar dessa mesma dor (DORTIER, 2010). Roger Fischer e William Ury (2009) consideram os aspectos emocionais como fundamentais na negociação de conflitos pois, segundo eles, a "emoção é inimiga das negociações eficazes e dos negociadores eficientes" e influencia o pensamento e a ação das pessoas e a linguagem, inclusive. Assim,

As emoções estarão presentes e, muitas vezes, definirão suas ações e reações. Elas poderão afetar seu corpo – transpiração, enrubescimento, sorriso e choro. Elas poderão afetar seu raciocínio, muitas vezes fazendo com que você perca o foco da negociação ou com que você otimize sua habilidade de negociar (dependendo se são negativas ou positivas) e consequentemente afetam suas ações e comportamento. Lidar diretamente com as emoções no momento que elas acontecem é tarefa difícil e requer dedicação e habilidade especifica. Lidar com as emoções ao mesmo tempo em que se negocia pode tornar a negociação quase impossível de administrar (SALES, 2018, p. 971).

Dessa forma, o estudo das emoções objetiva a compreensão do ser, articulando identidades e aspectos emocionais, especificamente no que tange à mediação de conflitos. É possível estabelecer um controle sobre o discurso regido pela dimensão emocional e identitária de modo que os sujeitos em conflito possam se articular na resolução de uma contenda, condicionados ao discurso jurídico, verificando através das expressões e emoções decorrentes do conflito, um padrão de predominância de sentimentos e comportamentos identificáveis. Assim como as emoções são características inerentes a todos os seres humanos, passíveis de observação, as emoções são imanentes nos momentos de mediação de conflitos. Koury (2009) apresenta o conceito de emoções como uma categoria de entendimento capaz de apreender a noção de humano e de sociedade como um todo (KOURY, 2009, p. 7).

Somando-se a esses estudos, a neuropsicologia cognitiva descobriu a importância das emoções na elaboração de escolhas e estratégias mentais. O neurologista português António Damásio, mencionado por Dortier (2010), estudou a relação entre a razão e a emoção e analisou os distúrbios de um paciente, desprovido de emoções desde que fora submetido à ablação de uma parte de seu lobo frontal, embora todas as suas faculdades mentais continuassem normais. As investigações de sua pesquisa revelaram que as emoções nos ajudam a pensar, afirmando que há uma dupla dimensão da emoção, ou seja, biológica e cognitiva, considerando as sensações corporais são fundamentais na tomada de decisão. A informação emocional é necessária para que tomemos decisões adequadas, o que faltava no seu paciente. Na Mediação, pelo viés do Direito, as emoções são vistas como uma barreira na tomada de decisões.

A validação dos sentimentos dos envolvidos implica uma vertente da Mediação de Conflitos, numa intersecção com a Linguística, que se debruça sobre essas reações na construção de um *ethos* de vítima dos atos ocorridos: a Análise do Discurso (AD). Embora a AD não tenha origem na seara jurídica, ela cabe aqui como meio de fornecer subsídios para ambos os campos do conhecimento, pois todo hermeneuta sabe que um sentido oculto ou não dito que deve ser captado, quando não há o uso de uma técnica adequada, permanecerá inalcançável, conforme afirma Maingueneau (1997).

Fizemos um recorte que prioriza um olhar a partir dessa percepção, para o reconhecimento de categorias analíticas que poderiam ser incorporadas ao discurso jurídico, considerando aspectos de reconhecimento de identidades e narrativas pessoais como elementos essenciais na resolução de conflitos. A partir desses elementos, construiu-se um arcabouço teórico preliminar com o intuito de subsidiar os mediadores na prática jurídica da mediação em conflitos, centrando-se em questões linguísticas e discursivas. É importante a utilização de estudos como os de autores que tratam das expressões faciais quando resultantes de variadas emoções em situações de conflito. Para identificação das expressões no nível fisiológico, trabalhou-se com as análises de Paul Ekman (2003), sobre os aspectos estritamente anatômicos das emoções refletindo nas expressões faciais.

Tendo em vista a observação desses aspectos, o Direito não pode ser pensado por um viés apenas racionalista, embora o pensamento moderno e o jurídico, tenha a razão em prejuízo dos sentimentos, inclusive. Em âmbito extrajudicial, no procedimento de resolução de conflitos envolvendo a Mediação, o estudo das falas e das expressões das emoções nessas sessões auxilia o mediador a proceder de forma compreensiva e adequada em situ-

ações corriqueiras ou inusitadas que envolvem esse fenômeno. O universo jurídico não pode ser visto apenas a partir de uma perspectiva racionalista, mas, reconhecendo a importância da relação entre direito e as emoções, reprimindo condutas que menosprezam os sentimentos (LUNA; MAIA; ESTEVES, 2016), como podemos exemplificar:

No direito de família, os sentimentos estão presentes de forma abundante nos temas referentes aos processos de adoção, alienação parental, uniões estáveis, reconhecimento de famílias homoafetivas. Aqui, o direito figura como o prolongamento das paixões humanas. Em especial, das paixões amorosas, quando disciplina o casamento e elenca os deveres dos cônjuges para a sua manutenção: fidelidade, vida em comum, mútua assistência, sustento dos filhos e respeito (art. 1.566, do Código Civil). Atualmente, é possível, inclusive, responsabilizar civilmente o pai que abandona afetivamente sua prole, o cônjuge infiel que provoca dano emocional no consorte ou noivo que desfaz o matrimônio no altar. (LUNA; MAIA; ESTEVES, 2016, p. 248).

Nesse aspecto, a família como um instituto e uma organização social, constitui o principal núcleo de socialização dos indivíduos, cujo funcionamento e arranjo se baseiam na distribuição de poderes e tarefas, dinâmica complexa em que surgem disputas e competições no ambiente doméstico, considerando o conflito como inerente às relações humanas. Esse processo pode gerar contradição, em que, na maioria das vezes, a prática da disputa parece inconciliável com o desejo de preservar os laços familiares. Nesse sentido, a mediação extrajudicial pode ser compreendida como um procedimento em que os sujeitos envolvidos poderão construir uma solução satisfatória, tendo em vista que devemos considerar as intenções e as emoções como elementos importantes numa sessão de mediação, utilizando uma comunicação não violenta²⁸, doravante CNV, orientada para o diálogo, inclusive.

Podemos dizer que nem sempre os sujeitos de direito reagem adequadamente às manifestações emocionais de outras pessoas, por isso, no nosso ordenamento jurídico, esses sentimentos são assegurados e tutelados pela Constituição Federal de 1988. A noção de sujeito de direito pelo viés

^{28 -} A CNV nos ajuda a reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros. Nossas palavras, em vez de serem reações repetitivas e automáticas, tornam-se respostas conscientes, firmemente baseadas na consciência do que estamos percebendo, sentindo e desejando. Somos levados a nos expressar com honestidade e clareza, ao mesmo tempo que damos aos outros uma atenção respeitosa e empática. Em toda troca, acabamos escutando nossas necessidades mais profundas e as dos outros. A CNV nos ensina a observarmos cuidadosamente (e sermos capazes de identificar) os comportamentos e as condições que estão nos afetando. Aprendemos a identificar e a articular claramente o que de fato desejamos em determinada situação. A forma é simples, mas profundamente transformadora." (ROSENBERG, 2006, p. 21-22)

da AD propõe um deslocamento com fundamento nos estudos de Pêcheux (1975) e Orlandi (2015). Uma vez interpelado em sujeito pela ideologia em um processo simbólico, o indivíduo, agora como sujeito, determina-se pelo modo como, na história, terá sua forma individual concreta: no caso do capitalismo, que é o caso presente, a forma de um indivíduo livre de coerções e responsável, que deve assim responder, como sujeito jurídico (sujeito de direitos e deveres) diante do Estado e de outros homens (ORLANDI, 2012, p. 4, grifos nossos). A liberdade é o fundamento que legitima a tomada de decisões, essa ilusão de liberdade (LISOWSKI, 2016, grifos nossos). O sujeito de direito é o efeito de uma estrutura social bem determinada, a sociedade capitalista. Esta estrutura condiciona a possibilidade do contrato, da troca, da circulação. O assujeitamento é então interior (engaja a vontade), indispensável para uma economia, segundo Haroche (1992) que precisa da livre circulação dos bens e dos indivíduos (ORLANDI, 2012, grifos nossos).

No que se refere ao procedimento de mediação, a noção de sujeitos de direitos (e deveres) tutelados pelo Estado e vinculados à Lei do Estado, é a que adotamos para esta pesquisa. Nesse sentido, o mediador deve estar munido de técnicas e habilidades adequadas para compreender o papel desempenhado pelas emoções no processo de produção de sentidos e nos sujeitos envolvidos em situações de conflitos. Desta forma, dotados de destreza, agilidade e conhecendo as técnicas e ferramentas como elementos necessários para que "os mediadores sejam capazes de enxergarem com clareza o relógio que bate no peito das pessoas em conflito e de mostrá-las que o relógio não está enlouquecido" (THOMÉ, 2017, p. 12), compreendendo a linguagem das emoções.

A linguagem é o meio que utilizamos para expressarmos nossas emoções. Darwin (2009, [1872]), numa abordagem básica acerca desse estudo, define emoções como sendo estados mentais que causam expressões padronizadas, sequências de comportamentos inicialmente funcionais e conservadas durante a evolução e que a linguagem e as emoções não são exclusivas dos seres humanos, mas algo que é dividido entre os seres do mundo animal. A comunicação não é exclusivamente racional, mas influenciada pelas emoções, já que "as relações sociais, a linguagem e as emoções estão, na evolução humana, intrinsecamente implicadas" e fortemente ligadas à postura corporal e à expressão facial (CAVALCANTE; MILITÃO, 2016, p. 48).

A expressão da emoção é uma função natural e exerce papel fundamental no processamento da linguagem e nas práticas linguísticas. Há expressões interacionais primitivas não verbais e gestos corporais que expressam significados afetivos e, na perspectiva que adotamos, a emoção abrange a paixão, os sentimentos e os afetos, são sinônimos. Nos estudos da linguagem, ainda é difícil estabelecer diferenciação entre "a expressão de emoção (as marcas de afetividade na linguagem) e os efeitos patêmicos ou os elementos suscetíveis de provocar emoção no alocutário" (AMOSSY, 2006, p. 197). Darwin observou que: "A expressão livre de sinais externos de uma emoção a intensifica. Por outro lado, a repressão, até onde isso é possível, de todos os sinais exteriores, suaviza as nossas emoções" ([1872] 2009, p.333).

I) que o discurso produzido se inscreva em um dispositivo comunicativo cujos componentes, a saber: sua finalidade e os lugares que são atribuídos previamente aos parceiros de troca, predispõem ao surgimento de efeitos patêmicos [...].

II) que o campo temático sobre o qual se apoia o dispositivo comunicativo preveja a existência de um universo de patemização e proponha certa organização das tópicas (imaginários sociodiscursivos) susceptíveis de produzir tal efeito [...].

III) que no espaço de estratégia deixado disponível pelas restrições do dispositivo comunicativo, a instância de enunciação se valha da mise en scène discursiva com visada patemizante

No procedimento de mediação, o mediador costuma assistir ao desenvolvimento de casos que envolvem, por exemplo, litígios de vizinhança, o direito a uma indenização por danos (materiais ou morais), o direito a uma obrigação contida em um contrato, dentre outros. Nesses casos, a legislação permite e até mesmo incentiva a prática das ferramentas e etapas da mediação. Quando as reações se intensificam, é preciso domínio do discurso, o que implica um controle das emoções nos indivíduos. Durante as contendas, os sentimentos emergem com intensidade e as pessoas em conflito se exaltam. Diante dessa realidade, existe, já há algum tempo, o consenso pelo qual o mediador deve proceder, considerando os sentimentos por meio das expressões dos sujeitos. Nesse sentido, em uma situação de comunicação

[...] Os sujeitos comunicante e interpretante estão submissos a uma série de fatores psicossociais e culturais que vão modular a elaboração/recepção de um determinado ato de linguagem em sua forma micro ou macro. Se alguém nos irrita em uma troca linguageira, mesmo que tentemos disfarçar, nosso tom de voz ao tomar a palavra poderá aparecer um tanto quanto alterado, em função das emoções ali ressentidas. Se algo nos preocupa, na vida rela, talvez não consigamos ser tão claros como gostaríamos ao redigir uma carta, um projeto ou um artigo. Ou mesmo a dar uma aula... Os textos (estamos aqui considerando 'textos' com o mesmo sentido de 'atos de linguagem') que produziremos conterão marcas ou pistas que podem levar um observador mais arguto a chegar ao nosso descontentamento emocional. Ou, pelo contrário, visto de um lado mais otimista: à nossa alegria de viver (MACHADO, 2010, p. 220-221)

Sendo assim, o mediador deve ter o olhar atento à descrição do comportamento das pessoas em uma sessão de mediação como técnica para reconhecer emoções e identificar expressões faciais que revelem sentimentos dos sujeitos participantes. Nas sessões de mediação de conflitos, que serão de natureza extrajudicial, o estudo poderá ajudar a identificar padrões de comportamento e predominância de sentimentos expostos durante o diálogo. Essas manifestações inerentes ao procedimento de mediação, que englobam o modo de falar e de gesticular na busca de solução para um problema qualquer, tratado em âmbito extrajudicial, por uma variedade de meios linguísticos e não linguísticos, o não dito, o silêncio, a entonação da voz, as expressões utilizadas, as manifestações de sentimentos e de emoções das partes envolvidas no procedimento, são elementos para serem analisados. Daremos ênfase às emoções percebidas, segundo Darwin (2009, [1872]), por meio das expressões faciais e dos gestos das partes conflitantes, inclusive.

O LOGOS E A ORGANIZAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO

As três provas retóricas, logo, ethos e pathos, são conceitos difíceis de serem trabalhados de forma isolada, uma vez que se realizam dentro de uma dada situação discursiva, tecidas pelas mesmas instâncias enunciativas, considerando as vozes, tons e corporalidade, tudo aquilo que compõe o discurso e a partir das quais os argumentos podem ser criados ou desenvolvidos. O logos em todas suas dimensões, linguísticas, semânticas,

gramaticais, não se reduz apenas ao raciocínio, à lógica, à persuasão ou à argumentação, mas também ao funcionamento do discurso como um todo (MELLO, 2018).

Tomar o logos como ponto de partida, apreendendo-se as visões de mundo e as ações postuladas por seu uso. Mas deve-se entender bem: trata-se, aqui, do logos retórico/sofístico, não redutível à sua acepção demonstrativa ou lógica. É importante ressaltar que esse pontapé inicial de investigação discursiva não possui a menor eficácia analítica se não tivermos em mente, bem claros, (i) a complexidade estrutural do logos, que vai desde os vários aspectos elementares da linguagem (morfologia, sintaxe, prosódia etc.) até os raciocínios esboçados pelos mesmos no desenvolvimento textual, (ii) o seu caráter dialógico e responsivo diante de outros logoi, (iii) o seu vínculo com a doxa e/ ou toda sorte de saberes partilhados (valores, representações sociais, estereótipos, ideologias etc.), (iv) a sua figuração e sentido num determinado contexto ou kairos, (v) a sua potencialidade de gerar, no plano da adesão, uma multiplicidade de impactos não redutíveis, por sua vez, a uma adesão meramente intelectual (fazer-crer), estendendo-se também a adesões comportamentais (fazer-fazer) e emotivas (fazer-sentir). Tudo isso implica, obviamente, em se considerar, ao se partir do logos, as suas usuais condições de produção e o enquadramento genérico do discurso. (GALINARI, 2014, p. 265-266, grifos do autor).

Deste modo, o logos está relacionado à apresentação de argumentos pautados na razão e, de acordo com Meyer (2007), o logos diz respeito ao discurso propriamente dito, sendo uma das provas retóricas e está relacionado à palavra e ao aspecto mais racional da argumentação. No entanto, cabe destacar que é a partir do logos que é construído o ethos do orador e as emoções são despertadas no auditório. Nesse contexto, em conformidade com Aristóteles (2007), esse tipo de prova reside no próprio discurso, pelo que ele demonstra ou parece demonstrar, isto é, pelo logos consideramos que podemos persuadir sempre que demonstramos a verdade ou aquilo que parece ser a verdade, ou seja, verossímil, sobre determinado assunto e usando a razão para estabelecer um argumento, observando como são organizados os elementos linguageiros, semânticos e formais do ato de linguagem.

Segundo Charaudeau (2016), o ato de linguagem é um dispositivo que tem em seu centro o locutor que está sempre em relação com o seu interlocutor. Os componentes principais desse dispositivo compreendem a **situação de comunicação**, que está relacionada com o enquadre da **tro**-

ca linguageira e com o contrato de comunicação (que está ligado às restrições resultantes das condições de produção e interpretação do ato de linguagem) entre os parceiros comunicativos; a língua como um material que possui uma forma e um sentido; o texto como materialidade do ato de comunicação, resultante de certas escolhas do sujeito enunciador quanto às categorias da língua e aos modos de organização do discurso, relacionados com a organização da matéria linguística e dependentes da finalidade do sujeito falante.

Nessa sequência, o sujeito enunciador pode organizar as categorias da língua de modo a construir quatro modos de organização do discurso: modo de organização **enunciativo**, modo de organização **argumentativo**, modo de organização **descritivo** e modo de organização **argumentativo** (CHA-RAUDEAU, 2016). Segundo o autor francês, há diferenças entre a finalidade de um texto e seu modo de organização. Um gênero textual, por exemplo, pode se estruturar a partir do modo de organização narrativo e ter a finalidade de convencer um sujeito. Além disso, é possível considerar ainda que uma mesma categoria de língua possa estar presente em mais de um modo de organização, de acordo com a taxonomia elaborada por Charaudeau (2016).

Confirmando as proposições do autor, os modos de organização se caracterizam por possuírem uma função de base e um princípio de organização. A função de base é definida como a finalidade discursiva do projeto de fala do locutor sobre o que é enunciar; o que é descrever; o que é contar e o que é argumentar. (CHARAUDEAU, 2016). Em se tratando de princípio de organização, observamos que ele é dúplice para cada modo de organização, pois todos se constroem a partir de um mundo referencial e de uma organização de sua encenação (descritiva, narrativa, argumentativa).

Nesse âmbito, o modo de organização enunciativo é uma categoria do discurso que aponta para a maneira pela qual o sujeito falante age na encenação do ato de comunicação. Devido a essa função, ele intervém e conduz a encenação de cada um dos outros modos de organização do discurso (QUEIROZ, 2019). O modo de organização descritivo é aquele que está relacionado ao modo como o enunciador identifica os seres, sendo essa identificação restrita pela situação de comunicação específica na qual o sujeito está inserido. O modo de organização narrativo é aquele que entra na organização do mundo e permite construir uma realidade através do encadeamento progressivo das diversas ações que marcam essa realidade (CHARAUDEAU, 2016).

Por conseguinte, o modo de organização argumentativo é aquele acionado quando o enunciador pretende fazer com que seu interlocutor compartilhe de um ponto de vista específico. O modo de organização argumentativo é visto, então, como o mecanismo que permite produzir argumentações sob diferentes formas, por meio da razão demonstrativa (busca de relações de causalidade) e razão persuasiva (estabelecimento de provas com argumentos) e tratam dos modos de raciocínio e encadeamento, inclusive. Nesse sentido, Charaudeau (2016) discorreu a respeito do logos enquanto dimensão do discurso argumentativo, tratando da argumentação como lógica estabelecida pela linguagem, demonstrando que os procedimentos desse modo de organização estão inscritos numa finalidade racionalizante e fazem o jogo do raciocínio, marcado por uma lógica e um princípio de não contradição (CHARAUDEAU, 2016).

Indo adiante em suas reflexões, Charaudeau (2016) divide os componentes da lógica argumentativa em: elementos de base, modos de encadeamento, modalidades (ou condições de realização) e escopo do valor de verdade. No que diz respeito à organização da lógica argumentativa, existem componentes, elementos e procedimentos para a construção da relação argumentativa. Assim, o teórico francês propõe os elementos da base argumentativa, quais sejam: a asserção de partida (A1), premissa ou dado que constitui uma fala sobre o mundo que consiste em fazer existirem seres, em atribuir-lhes propriedades, em descrevê-los em suas ações ou feitos; asserção de chegada (A2), que traria uma conclusão de (A1), configurando a causa ou a consequência da premissa inicial e a asserção de passagem, que constitui o argumento, ou seja, a prova que justifique a relação entre (A1) e (A2). Segundo Charaudeau (2016), a asserção de passagem está pautada na exposição do argumento que, do ponto de vista do sujeito argumentante, deveria incitar o interlocutor ou o destinatário a aceitar a proposta como verdadeira (CHARAUDEAU, 2016).

Mais adiante, Charaudeau (2016) menciona também os modos de encadeamento, que dizem respeito à maneira como se configuram as articulações lógicas entre as asserções e que podem ser estabelecidas através da conjunção, da disjunção, da restrição, da oposição, da causa, da consequência e da finalidade. O autor sustenta que essa relação de causalidade não é estabelecida apenas pelo aspecto formal das asserções, ao contrário, é condicionada ao conteúdo semântico e aos tipos de vínculos que constituem a relação das asserções de partida e chegada. Prosseguindo, Charaudeau (2016) menciona também as modalidades (ou condições de realização) entre as asserções podem se situar no eixo do possível, o qual se carac-

teriza pelo fato de A2 não ser a única conclusão de A1, mas a conclusão **possível**, **provável**, **plausível** ou **previsível**; no **eixo do obrigatório**, o qual se caracteriza pelo fato de A2 representar obrigatoriamente a conclusão de A1, uma conclusão **necessária**, **indiscutível** ou **exclusiva**.

Assim, formam o conjunto dessa relação argumentativa, estando sujeito a uma análise quanto ao **escopo do valor de verdade**. Assim, se a relação de A1 a A2 vale para um grande número de eventos que se reproduzem com frequência, tem-se uma **generalização**; mas, se a relação de A1 a A2 vale para um Caso específico que depende de circunstâncias particulares, temos configurada uma **particularização**. Há ainda o Caso em que o estabelecimento da verdade da relação de A1 a A2 é dependente do grau de existência atribuído a A1, configurando uma **hipótese** (CHARAUDEAU, 2016).

Continuando nossa reflexão, o teórico francês apresenta os procedimentos que permitem organizar a lógica argumentativa (ou modos de raciocínio), primeiramente abordando a **dedução** (orientada da causa para a consequência), que pode ser por silogismo, pragmática, condicional e por cálculo; a explicação que também tem os tipos silogismo, pragmática, por cálculo e hipotética, sendo orientada da consequência para a causa; a associação que pode ser dos tipos associação de contrários e associação do idêntico; escolha alternativa que coloca em oposição duas relações argumentativas, possibilitando uma escolha entre o positivo e o negativo; por último, a **concessão restritiva**, na qual a asserção de partida é aceita, porém podemos contestar a possibilidade ou não de levá-la à conclusão proposta ou subentendida (A2), conforme propõe Charaudeau (2016). A concessão restritiva é um modo de raciocínio que está presente em situações de trocas polêmicas, brigas de casal ou em que haja mal-entendido e pode ser encontrado em situações de troca polêmicas na publicidade, política, coluna de opinião, análise e comentários jornalísticos e textos de vulgarização **científica**. O autor expõe um quadro resumo:

Quadro 02 - Resumo dos modos de raciocínio

"DEDUÇÃO"	Por silogismo Pragmática Condicional		
"EXPLICAÇÃO"	Por silogismo Pragmática Por cálculo Hipotética		
"ASSOCIAÇÃO"	Dos contrários Do idêntico		
"ESCOLHA ALTERNATIVA"	Incompatibilidade Escolha entre positivo/negativo Escolha entre duas negativas Escolha entre duas positivas		
"CONCESSÃO RESTRITIVA"	Publicidade Política Coluna de opinião Análise e comentários jornalísticos Textos de vulgarização científica		

Fonte: Elaborado pela autora, conforme resumo de Charaudeau (2016, p. 220)

Assim, voltando à questão da organização da lógica argumentativa e no intuito de compreender algumas categorias aqui apresentadas, escolhemos trabalhar os fenômenos que possam atender aos interesses do nosso estudo, como o modo de encadeamento mais recorrente nas narrativas descritas no corpus; a modalidade ou condição de realização que seja mais patente; o principal escopo do valor de verdade e localizar os modos de raciocínio mais utilizados nos casos apresentados.

Desse modo, ao organizar a pesquisa para análise do corpus, consideramos os três meios de persuasão ou argumentos, o logos, ethos e pathos como os três lados de uma mesma moeda, provas retóricas, dimensões ou ferramentas inseparáveis para se analisar o discurso. Nessa perspectiva, o ethos considera a credibilidade do seu orador e de como poderá usar suas qualidades para que que o auditório creia nos seus argumentos. O pathos é o apelo à emoção do auditório, o jogo com as paixões e emoções dos interlocutores para conquistar seu público. O logos que examina como os argumentos lógicos funcionam, na tentativa de convencer pela sua valida-

de, tem o compromisso com o ato de convencer, algo que pareça crível e racional (ABRANTES, 2013).

AS CENAS DA ENUNCIAÇÃO

Na prática da Mediação, é importante ressaltar que há regras que determinam aos sujeitos papéis estabelecidos e, ao enunciarem, submetem-se às regras que são constitutivas desse instituto jurídico. Ao se apropriar das questões referentes aos conflitos, o mediador deve estar instruído do que pode ser dito e de como o seu discurso vai dizer. Ele deve conduzir as partes a uma decisão consensual, utilizando os elementos essenciais do discurso que norteiam o procedimento, sem romper com os parâmetros legais caracterizados conforme a lei, para que as partes aceitem e acreditem no que está sendo acordado, devido a esta prática social estar inserida num lugar creditado para dizer o que diz e

Suponho que em toda sociedade, a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2012, p. 8-9).

Assim sendo, o discurso é legitimado porque o seu exercício pressupõe um lugar de enunciação e ao enunciar o mediador deve facilitar a comunicação e o diálogo entre os mediandos, para que estes desenvolvam sua visão a respeito do conflito a fim de que cheguem a um consenso. Ao enunciar, o discurso do mediador submete-se às regras que são constitutivas dessa instituição jurídica e, certamente, haverá momentos em que o mediador deverá intervir para contribuir com o bom desenvolvimento do procedimento, aumentando as possibilidades de se alcançar um acordo. Quando enuncia, este ato de linguagem²⁹ faz sentido justamente por falar desse lugar que, como um jogo, possui regras que o identificam.

Maingueneau (1997) considera a cena enunciativa como constituinte do discurso e recorre à Pragmática apenas para explicar que todo ato de fala pressupõe uma instituição, pois ao prometer, ao afirmar, ao interrogar, a linguagem está agindo de acordo com determinadas condições próprias a

^{29 -} Para a Teoria Semiolinguística de Patrick Charaudeau, considera o ato de linguagem como produto de um contexto do qual participam um emissor e um receptor, por serem pessoas diferentes podem atribuir a uma expressão linguística diferentes interpretações, dando a ela sentidos não previstos (CORREA-ROSADO, 2014).

ela, sendo a linguagem considerada uma forma de ação. A fim de enunciar, o enunciador constrói uma cena como se estivesse num palco de teatro, em que cada sujeito assume um papel. A AD, aliou-se à Pragmática, imaginando a linguagem como uma forma de ação atuante em espaços institucionais. Apoiou-se ainda numa metáfora teatral, considerando a sociedade como se fosse um teatro no qual são atribuídos papéis a cada sujeito (FERREIRA, 2008).

As teorias da enunciação, próximas à Pragmática, foram estudadas e desenvolvidas na França nas décadas de 1950-1960 por Émile Benveniste e aprofundadas a partir dos anos 1970 por Antoine Culioli (DORTIER, 2010). Nosso foco de atenção está na situação de enunciação, na atividade discursiva e no ato de enunciação. De acordo com Oliveira (2011), a cena de enunciação foi primeiramente apresentada por Dominique Maingueneau como dêixis enunciativa, em sua obra *Gênese dos discursos*, acrescida das concepções sobre situação de comunicação propostas por Benveniste e, posteriormente, o termo foi atualizado para cenas de enunciação, ampliando não somente a sua nomenclatura, mas no desdobramento de outras cenas dependendo do ponto de vista que se assume.

Para Maingueneau (2008), as cenas de enunciação devem ser organizadas em três dimensões, denominando-as de cena englobante, cena genérica e cenografia. A cena englobante representa o tipo de discurso a que pertence determinado enunciado e está relacionado ao tempo e ao espaço, surgindo da necessidade de cada grupo. Está presente na sociedade em virtude da sua finalidade e para o que foi organizado, ao domínio de saber em que se insere determinada enunciação, situando as atividades discursivas nas quais os sujeitos estão condicionados. Nos possibilita identificar se um folheto pertence ao discurso religioso, político ou publicitário e o discurso jurídico, por exemplo, e determinar em que cena englobante nos colocamos para interpretá-lo (MAINGUENEAU, 2013).

Na mediação de conflitos, o mediador, enquanto enunciador explora os recursos expressivos do discurso, da língua e da lei, a fim de provocar efeitos de sentidos nos sujeitos em conflito. Na cena englobante, cada gênero de discurso define seus próprios papéis. Maingueneau (2013) dá um tratamento pragmático e traz alguns exemplos, como num panfleto de propaganda política em que o candidato se dirige aos seus eleitores, a cena englobante é política; num poema, a cena englobante é a literária; de uma oração, a religiosa. Ainda que a cena englobante situe atividades discursivas, sua caracterização é incompleta para especificar as atividades verbais, que estão relacionadas à cena genérica, em suma:

Essas duas "cenas" definem conjuntamente o que poderia ser chamado **quadro cênico** do texto. É ele que define o espaço estável no interior do qual o enunciado adquire sentido – o espaço do tipo e do gênero do discurso (grifo do autor) (MAINGUENEAU, 2013, p.97).

A cena genérica é estabelecida pelo gênero discursivo escolhido, determinando também a forma composicional e o estilo do enunciado. No caso da mediação, temos um gênero que exige uma forma composicional longa, cuja execução dure em média de uma a duas horas, podendo acontecer em uma ou mais sessões, se necessário, que seja organizada em etapas, como: início da sessão com o acolhimento das pessoas envolvidas e uma declaração de abertura; reunião das informações acerca do conflito; identificação e resolução das questões, interesses e sentimentos entrelaçados; esclarecimento das controvérsias, disputas e registro das possíveis soluções revisando questões e interesses envolvidos, sem forçar um acordo (CNJ, 2016, p. 150-151).

A cena genérica também determina os papéis e as funções dos sujeitos envolvidos na comunicação. No caso da mediação, um enunciador assume o papel de mediador, falando para os mediandos e esclarecendo com respeito às regras, para que estejam conscientes do funcionamento de uma sessão e não percam tempo tentando repetir modelos já conhecidos de técnicas adversárias de resolução de conflitos. A apresentação é breve, mas deve ser feita de maneira clara, a fim de que todos conheçam e estejam conscientes, podendo ainda realizar reuniões individuais, entre o mediador e cada um dos mediandos. Estes, ao ouvirem, esperam um enunciado jurídico, mas com palavras que lhe provoquem uma reflexão, um estímulo ou simplesmente um momento de diálogo.

O estilo da mediação, ou seja, o trabalho que o enunciador realiza para relacionar a lei e o conflito, deve ser original, respeitando a particularidade de cada caso, de acordo com a questão já que se trata de um gênero jurídico. O estilo também é determinado pelo gênero jurídico da mediação, que pode ser em âmbito judicial ou extrajudicial, mas sempre será jurídica. É um procedimento e, como tal, se estabelece de uma sequência de atos em direção a um consenso. Embora não seja um procedimento inflexível, segue determinado ritual, em que várias etapas precisam ser cumpridas.

Se a cena genérica define um estilo, ela orienta o ethos do enunciador. Em uma aula, por exemplo, predomina o ethos didático; em uma piada, o humorístico. Interessante é notar que em uma cena genérica como aula, o enunciador pode ainda assumir outros ethos, como o intolerante, o compreensivo, o humorístico, o disciplinador, etc.; em uma piada, podemos encontrar o ethos preconceituoso, machista ou inoportuno. Ao ethos definido pela cena genérica, nós chamaremos "inerente"; àquele por que o enunciador pode optar, "assumido" (CA-RETTA, 2009, p.103).

Do mesmo modo, na mediação, o enunciador deve apresentar um ethos simpático, cordial, imparcial, para validar sua enunciação frente aos coenunciadores. Como a cena englobante da mediação é a jurídica, a discrição e a confidencialidade são imprescindíveis, o que permite construir uma imagem de seriedade do mediador e o controle da enunciação, suscitando deste público a atenção, o entendimento e a adesão ao que é proposto, criando um ambiente propício para que os envolvidos falem à vontade e apresentem suas dificuldades. Diante disso, o mediador, como profissional habilitado, deve analisar as cenas de enunciação, conferindo o discurso dos sujeitos envolvidos, suas escolhas lexicais e as marcas linguísticas, os constitutivos deste dizer, estimulando com perguntas que não possam ser respondidas com monossílabas, mas que provoquem reflexões, levando em consideração os sujeitos da cena de enunciação, responsáveis pelo dizer.

Ainda com relação às cenas de enunciação, compreendemos que as cenas genéricas não são suficientes para dar conta da singularidade de um texto, por exemplo. Se considerarmos o texto como um palco, em que os atores se apresentam, no qual está o cenário, o figurino, o jogo de luzes e todos os elementos necessários para construção desse espetáculo. Esse processo de enlaçamento possibilita a construção de uma cenografia discursiva, sendo ao mesmo tempo fonte do discurso e aquilo que ele produz, pois, enunciar não é apenas acionar as normas de uma instituição de fala prévia, mas construir sobre essa base uma forma singular de enunciação (MAINGUENEAU, 2015), sendo o discurso jurídico um palco excelente para defesa de teses.

Como se percebe, no discurso jurídico, os lugares enunciativos vão se reproduzindo com a introdução de novas cenas e, consequentemente, de novos enunciados e enunciações que procuram se legitimar pelos argumentos de cada enunciador. "A cenografia legitima a situação de enunciação e estabelece as relações de tempo e espaço, além das condições necessárias para a constituição da imagem do enunciador" (OLIVEIRA, 2011, p. 36). Os

lugares enunciativos de onde os sujeitos do discurso falam fazem com que uma sequência discursiva se apresente de maneiras diversas, mas na sessão de mediação, na maioria das vezes, isso não ocorre, porque os discursos vão sendo produzidos no momento oportuno, de cada parte envolvida no procedimento, respeitando o tempo de fala de cada um, seguindo um ritual. Além disso.

É importante ressaltar que o ritual determina ao sujeito que fala papéis sociais preestabelecidos. Demarca, também, o papel social daquele a quem o sujeito se dirige. No ritual, entra em jogo a questão dos enunciados verbovisuais ou sincréticos, isto é, o discurso se manifesta não apenas por meio de signos da linguagem verbal, mas também da linguagem não verbal, que engloba desde as expressões gestuais e faciais até a indumentária, a proxêmica, o *habitus* e o *ethos* (PIRIS; CERQUEIRA, 2013, p. 62).

Nesse sentido, esses rituais definem os gestos, comportamentos e as circunstâncias que constroem a cena de enunciação de um discurso, considerando o espaço de interação e interpelação dos sujeitos, em que cada um apresenta seu ponto de vista, privilegiando a relação intersubjetiva. A Mediação de Conflitos, como instituto jurídico, construiu regras flexíveis, mas definidas e estabelecidas em lei, orientadas pelo Manual de Conciliação Judicial (no procedimento extrajudicial, inclusive), do Conselho Nacional de Justiça. A cenografia da mediação, de acordo com as regras que permeiam a sessão, busca uma aproximação dos sujeitos, ainda que subordinados a uma determinada ordem do discurso. Para uma melhor visualização da aplicação prática de como melhor organizar a posição das partes durante a mediação e como é composta a cena:

FIGURA 05 – MESA REDONDA NA MEDIAÇÃO



Fonte: (Manual de Mediação Judicial, CNJ, 2016)

Conforme demonstra a figura acima, numa sessão de mediação, é recomendável que o posicionamento das partes seja realizado de modo que todos consigam ver e ouvir uns aos outros, como também participar dos debates. Uma segunda observação diz respeito à necessidade de se afastar qualquer aspecto que possa transparecer alguma hostilidade entre as partes. Assim sendo, de preferência, as partes devem se sentar em posições não antagônicas (opostas). O quadro enunciativo, proposto neste trecho, estabelece as posições físicas e enunciativas, as partes permanecem lado a lado e o mediador se posiciona de frente para facilitar a comunicação entre elas. Um dos objetivos da mediação é tentar evitar um sentimento de rivalidade ou polarização, o que, na ocasião da disposição das mesas, é melhor conseguido ao não colocar as partes de frente uma para a outra, mas, sim, lado a lado, no caso de mesa circular. Além disso, deve-se frisar que as pessoas que representam uma parte, ou se estiverem acompanhadas de advogados, devem conseguir se sentar juntamente com ela, caso assim desejarem (BRASIL, 2016).

O DISCURSO JURÍDICO E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A História está repleta de narrativas sobre irregularidades e atos ilícitos, ao modo de quem detém o poder político, que envolvem a noção de posse, seja de objetos, pessoas ou espaços. Um desses atos que geralmente gera conflito quando não é feito em comum acordo, é a relação dos grupos sociais. Desde o domínio do fogo pelo homem e a submissão de um povo a outro, a existência de conflitos reflete o alto grau de instabilidade em que vivem as sociedades do ponto de vista da moral, pelo menos aquelas que herdaram a cultura e as noções políticas e administrativas greco-romanas. Nesse sentido, surgiram diversos códigos e leis que puderam favorecer a harmonia social, tendo sempre à frente na resolução de contendas, um mediador.

Para legislar no mundo antigo, era necessário certamente uma articulação pautada no exercício máximo do poder, uma vez que a formação recente das cidades como núcleos urbanos populosos necessitaria de medidas enérgicas para a organização social. Pensa-se dessa forma ao refletir sobre as primeiras cidades do Médio Oriente a exemplo das aglomerações urbanas da Mesopotâmia que tiveram seus códigos de conduta, entre eles e historicamente figurando como principal está o Código de Hamurabi.

O Código de Hamurabi é um conjunto de leis que foram criadas por volta de 1780 a.C. na Mesopotâmia pelo fundador do I Império Babilônico, Hamurabi (WOLKMER, 2006).

Acreditamos que há uma inclinação do senso comum para considerar que povos primitivos, do ponto de vista tecnológico, não tivessem suas leis, seus códigos de condutas e uma harmonia social, embora diferente das civilizações europeias, por exemplo. Ao investigar de modo analítico essas culturas, alguns autores identificaram bem mais do que apenas sociedades organizadas com base em suas leis, mas também um relativo grau de complexidade em suas relações. Ao contrário do que se pensa sobre códigos de condutas e leis para a preservação da harmonia social, populações pretéritas já em sua organização social, predispunham de mecanismos condutores das ações que refletiam a tentativa em controlar instabilidades no corpo social, bem como nos núcleos familiares. O antropólogo francês Pierre Clastres, ao tratar do poder nas sociedades primitivas, nos informa que "o ponto de vista do líder só será escutado enquanto exprimir o ponto de vista da sociedade como totalidade una" (CLASTRES, 2004 p. 149). No tocante à mediação, Clastres nos informa ainda sobre o modo envolvente e a nobreza na capacidade de decisão de um líder nativo, que se baseava sempre num consenso.

Percebemos que as tentativas de resolução de contendas ou conflitos em diferentes sociedades se dão por meio de discursos que consigam orientar partes conflitantes a um consenso. Seja qual for a crise que um corpo social atravesse, o discurso eficiente é algo esperado de líderes e autoridades que se pronunciam como interventores e mantenedores de condutas sociais. A circunstância a qual se refere o presente estudo é o relato de uma resolução possível para duas ou mais pessoas em conflitos no âmbito jurídico, que assiste a sujeitos enquanto detentores de direitos legitimados pelo poder público, em face de todas essas relações dinâmicas. Assim, na prática, a simplicidade é uma das principais características do procedimento de mediação, tendo em vista que é uma técnica não adversarial de solução de conflitos interpessoais, em que as partes envolvidas devem procurar soluções, cujo diálogo é conduzido por um mediador, construindo um discurso em busca de um consenso.

Conforme esclarece Pêcheux (2015), ao falar sobre a construção de um discurso por qualquer indivíduo, o autor francês aponta uma preconcepção da realidade estruturada pela formação dos elementos culturais e psicológicos em jogo, assim como esse mesmo fenômeno afeta o discurso do mediador pois este atravessou processo similar enquanto ser humano

em um grupo social. Para Pêcheux (2015), todos os indivíduos, discursam e tomam decisões baseados em sua formação psicológica, social e cultural. À primeira vista isso parece óbvio, mas não tanto, já que ao falar, a pessoa fala pelos outros e não por si. Esse "outro" na análise do discurso francesa é um termo associado ao conceito daquilo que é externo ao indivíduo e que tem sua gênese na psicanálise lacaniana³⁰, emergindo em seu discurso de modo que este é uma reprodução dos elementos psicossociais em conjunto, operando na estruturação argumentativa do discurso. Nesse viés, a linguística é ponto de partida da interpretação de um texto, desvendando seus signos verbais. No âmbito do discurso, é necessário analisar o texto em seu contexto discursivo, considerando outros discursos pré-existentes, os interdiscursos, que circulam na sociedade ou em determinados grupos sociais (TOMAZ; MOURA, 2019).

Destarte, é legítimo afirmar que as práticas discursivas constituem e diferenciam os indivíduos a partir de relações de poder historicamente construídas. Os sujeitos em conflito comporiam nesse cenário os representantes de um corpo sociocultural específico que não dispõe de uma preconcepção das normativas jurídicas, sendo por isso tratados como integrantes de sua realidade e produto do seu aparato sociocultural. A dualidade nessa proposição reside no fato de que essas representações incorporam elementos preconcebidos em sua formação e os conflitantes podem apresentar um perfil de resistência sociocultural que tem, em uma suposta essência, comportamentos resultantes de um contexto histórico cultural que os condicionou através de modelos já estabelecidos, em que o Estado figura como o responsável pela solução dos conflitos envolvendo conflitos de interesses entre os sujeitos.

No momento atual, fala-se muito no instituto da mediação de conflitos, enquanto fenômeno no universo jurídico, sobretudo nos operadores de direito, que buscam o acesso à tão propalada justiça para seus clientes. Sendo assim, além da jurisdição, existem outros métodos de solução de conflitos que não sejam exclusivamente oriundos da decisão proferida pelo Estado, por meio de um magistrado. São chamados de equivalentes jurisdicionais, pois prescindem da atuação de um juiz, e a mediação de conflitos é um deles. A mediação é uma ferramenta que pode levar a uma solução construtiva do conflito frente ao desafio que é conviver todos os dias, para

^{30 -} Referente ao célebre psicanalista Jacques Lacan. A AD trabalha na confluência de outros campos do conhecimento como vimos: Linguística, Marxismo (releitura de Marx, por Althusser) e Psicanálise (releitura de Freud por Lacan). No que concerne à Psicanálise, o sujeito de linguagem é descentrado, afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam, ou seja, o sujeito funciona pelo inconsciente e pela ideologia (ORLANDI, 2015).

explicar o fenômeno, em um cenário onde possa ser demonstrada a aplicação prática do instituto jurídico da mediação de conflitos como forma de melhorar a prestação jurisdicional.

No Brasil, temos documentos que esclarecem e asseguram a mediação em nosso ordenamento jurídico: a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e a Lei 13.105/2015, do Novo Código de Processo Civil, na busca pela redução da quantidade de processos que se arrastam na Justiça, de modo que assegure o acesso à Justiça, como direito fundamental dos jurisdicionados. Temos ainda a Lei 13.140/2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, representando o marco legal da mediação no Brasil. Sendo assim, é importante esclarecer que o Novo Código de Processo Civil estabelece, além da Mediação, a Conciliação (não será objeto do nosso estudo), que impõe a um terceiro imparcial a missão de tentar aproximar os interesses de ambas as partes em conflito, orientando-as na constituição de um acordo, diferente da mediação, o conciliador pode sugerir soluções para a resolução do conflito.

A mediação, por sua vez, é um procedimento que oferece àqueles que estão vivenciando um conflito, geralmente decorrente de alguma relação continuada, a oportunidade e o ambiente adequados para encontrarem, juntos, uma solução para o impasse, visto que a harmonia social e a solução pacífica dos conflitos para a construção de uma sociedade fraterna, como enuncia o preâmbulo da nossa Constituição Federal. A sessão de mediação é um espaço para compreensão de discursos. Na mediação de conflitos há um tratamento menos cerimonioso, mas não informal, as escolhas são menos monitoradas ainda que haja acolhimento é necessário manter a imparcialidade, não havendo vestígios de intimidade na interação. O mediador como sujeito que enuncia ocupa um lugar discursivo que o legitima e que lhe atribui uma autoridade vinculada a uma dada posição, uma instância enunciativa. Assim,

Resumindo, a tarefa do mediador consiste em tentar que os sujeitos consigam verbalizar aquilo que não está sendo manifestado e que, sem a consciência dos protagonistas, está produzindo o conflito. Melhor dizendo, o sintoma a resolver. Poder colocar em palavras o não-dito produz um alívio considerável permitindo que as partes exponham sobre o que realmente interessa: o conteúdo latente do conflito que os trazem à mediação (BRODSKY, 2018, p. 65).

Dessa forma, o mediador não apresenta soluções, mas estimula as partes a criá-las, conduzindo a sessão com técnicas adequadas e respeitando a lei, fazendo com que elas pensem em algo novo e não fiquem presas às perspectivas antigas, que não deram resultado. Elas devem aprender a buscar opções sozinhas, já que a mediação tem um papel educativo e, em novas situações conflituosas, elas tenderão a buscar suas próprias soluções. Ante as possibilidades sugeridas, o mediador irá normalizar o conflito e fazer com que as partes percebam que o problema pode levá-las à construção de uma melhora em sua relação. Diante de uma série de manifestações de sentimentos e emoções (pathos), é possível perceber, no discurso (logos) das partes, a construção de uma imagem delas mesmas (ethos) como vítimas que tiveram seus direitos violados, pois esses sentidos emergem com maior frequência no diálogo durante a mediação, contribuindo ou não para a resolução dos conflitos. O mediador deve observar os sinais não verbais, as pistas de acesso, tom de voz, expressão fisionômica, postura corporal, aspectos não verbais e inconscientes da comunicação, com o intuito de desenvolver uma linguagem a fim de chegar a uma solução desejada, ou seja, a um acordo satisfatório para os envolvidos (MEIRELLES, 2017).

Quando se fala de mediação, tem-se logo uma ideia generalizante, pois o "vocábulo "mediação", assim como o verbo correspondente "mediar", são facilmente identificados com práticas do senso comum" (MUSKAT, 2008, p.12). É consenso que o ato de mediar ocorre nas mais diversas situações do cotidiano, uma vez que um conflito qualquer, em que um indivíduo se agrega como terceiro elemento para fins de pacificação, este individuo opera como um mediador. Tratando a questão dessa forma seria minimizar um trabalho delicado de persuasão que não interfira na opinião alheia, no entanto, situação semelhante ocorre ao se mediar um conflito em âmbito jurídico, com a observância de que o ambiente, o espaço e o mediador têm influência moral nos sujeitos. O mediador, entretanto, não pode sugerir soluções para o conflito, mas é essencial que possa garantir uma boa comunicação entre ele e as partes e entre os envolvidos na querela. Reiteramos que

O posicionamento do mediador em relação às partes também é de grande importância, já que a qualidade imparcialidade, aptidão e liderança, em muito, pode ser transmitida consoante tais aspectos. Dessa maneira, o mediador deve se posicionar de modo equidistante em relação às partes. Quanto à liderança, seu posicionamento deve se efetuar de modo a conseguir administrar e controlar todo o processo. No Caso de comediação, uma preocupação prática encontra-se na facilidade de comunicação que terão os comediadores entre si. Assim, é importante que os mediadores se sintam próximos um do outro (BRASIL, 2016, p. 162).

Dessa forma, o foco da mediação é o conflito. Para Muskat (2008), "a mediação, implica um saber, uma *episteme*, resultante de vários outros saberes, cuja transversalidade fornecerá o instrumental para uma prática que pressupõe a planificação e aplicação de uma série de passos ordenados no tempo" (MUSKAT, 2008, p.13). A concepção sobre essa transversalidade é inerente ao mediador que em sua faina caracterizada pelo desenvolvimento intelectual do discurso, processa os sentidos, ao mesmo tempo em que conduz a operação discursiva. Assim percebe-se também que as situações de mediação de conflitos aqui estudadas são medidas que antecedem ou evitam um processo judicial, mas que tem suas características jurídicas. Ainda em termos conceituais e práticos, o mediador deve ser uma pessoa escolhida ou aceita pelas partes. Por essa razão a imparcialidade deve predominar como característica necessariamente primária para abrir caminho a uma mediação proveitosa.

Todos esses elementos conceituais servem para deixar claro a importância da mediação e da comunicação, enquanto instrumento das relações que subsidiam o trabalho do mediador. "A melhor forma de comunicação é aquela que reconhece a necessidade do outro de se expressar" (SPENGLER, 2012, p. 241). Diante de todas essas afirmativas concluímos que uma boa mediação pode efetivamente conduzir um discurso conjunto a um consenso, influenciando indiretamente os representantes de uma causa beneficiando todas as partes, ao mesmo tempo que legitima o bom desempenho do mediador. Quando as instituições jurídicas atuam, os profissionais que se deparam com partes em conflito tendem a tentar articular as considerações de ambas e, em algumas situações, ignoram que dentro de um perfil psicológico os enunciadores delegam automaticamente ao mediador a função de conduzir suas percepções, para que busque a verdade com isenções nos argumentos visando o alcance de soluções, na mediação familiar, inclusive. Assim, a Mediação de Conflitos tem como objetivo:

desenvolver entre a população valores, conhecimentos, crenças, atitudes e comportamentos conducentes ao fortalecimento de uma cultura político-democrática e uma cultura de paz. Busca, ainda, enfatizar a relação entre os valores e as práticas democráticas e a convivência pacífica e contribuir para um melhor entendimento de respeito e tolerância e para um tratamento adequado daqueles problemas que, no âmbito da comunidade, perturbam a paz. (SALES, 2004, p. 302).

Com tantas diferenças na sociedade, é natural que surjam divergências das mais variadas espécies. Nesse caso, é fundamental a boa administração de conflitos que venham a surgir, para que sejam mantidos o respeito e a harmonia no ambiente familiar, laboral, escolar, dentre outros, para que não haja interferência no processo de interação social, sendo desnecessário construir uma imagem positiva de si e construindo uma imagem negativa do outro. Sendo, na maioria das vezes, impossibilitados, por razões de cunho sociopsicológico, de se articularem para uma resolução pacífica para resolução de conflitos, os indivíduos, em todos os segmentos sociais, delegam, por uma questão óbvia, a função de resolver esse tipo de impasse ao Estado, guiados pelas normativas legais que se interpõem entre o indivíduo e o aparelho estatal. A mediação surge assim, para tentar prevenir e solucionar quaisquer conflitos que ocorram nas interações sociais.

Nesse contexto, a título de exemplo pode-se citar a existência de muitos casos de violação da proteção dos direitos fundamentais, da identidade e dos bens de indivíduos que vivem expostos a uma instabilidade psicossocial acentuada pelos problemas de infraestrutura e por uma formação cultural baseada na subalternidade imposta pelo sistema. Tais sujeitos reduzem seus argumentos aos seus interesses e à sua própria realidade, procurando um elemento exógeno para uma solução definitiva e consensual para seus conflitos. Diante dessa realidade, dois elementos se articulam para a resolução de uma contenda: indivíduo e Estado. Perante o mediador, representante do Estado, as partes em conflitos se utilizam de argumentos em favor de si, mas quase não reconhecem que, durante a tentativa de solução do dilema manifestam diferentes expressões e sentimentos legítimos, com vistas a obter vantagens. O indivíduo, aqui, apresenta-se em sua totalidade, afirmando-se como detentor da verdade que lhe cabe.

Assim, o estudo da Análise do Discurso e das provas retóricas, o pathos, o logos e a construção do ethos discursivo em sessões de mediação de conflitos, permite a assimilação de elementos implícitos ou não, sendo essencial a identificação de interesses reais. Isso acontece porque, quando as pessoas se expressam em uma sessão de mediação de conflitos, estão co-

locando as suas posições ou interesses aparentes (verdade aparente) e, por trás destes, há os interesses reais (verdade real), em que o sujeito enunciatário quer fazer crer na verdade do seu discurso. Assim sendo, entram em jogo questões identitárias que podem favorecer uma articulação na resolução de conflitos. Para Silva, Rosado e Melo (2012, p. 88), "[...] todo discurso faz emergir uma origem enunciativa, uma instância subjetiva encarnada que exerce o papel de fiador, de garantia do dizer". Esse comportamento é recorrente em situações que envolvem a mediação de desavenças, sendo prudente uma compreensão da formação social e das particularidades imbricadas dos grupos para que haja uma operação eficiente na resolução das contendas.

Conforme mencionamos, a Mediação, como meio de resolução de conflitos, estabelece princípios norteadores, que devem ser respeitados durante o procedimento: a **imparcialidade** do mediador, este não deve ter interesse no resultado em favor de uma das partes, devendo agir com ausência de favoritismo; isonomia entre as partes: relacionada com à imparcialidade, deve-se neutralizar as desigualdades, reequilibrando a posição dos mediandos; oralidade: comunicação entre as partes e o mediador, em conjunto ou separadamente, as partes podem manifestar as angústias e discussões havidas; **informalidade**: o mediador deve adotar linguagem simples e deixar de exigir formalidades, respeitando a linguagem popular a fim de não causar constrangimentos; autonomia da vontade das partes: deve-se respeitar os diferentes pontos de vista dos mediandos, cuja intervenção deve facilitar a comunicação entre os envolvidos; busca do consenso: contribuir para que as partes cheguem ao consenso; confidencialidade: o que for narrado e conversado não poderá ser divulgado pelo mediador e a boa--fé: a conduta deve ser coerente, transparente e leal, direcionado a todos os participantes da sessão, o mediador, inclusive.

Como é possível observar, todo o procedimento de mediação, apesar da lógica de organização dos discursos, ocorre de maneira simplificada, numa sucessão de etapas, seguindo as orientações do Manual de Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Inicialmente temos a **pré-mediação**, em que o mediador ou pessoa habilitada explica o procedimento, objetivos e avalia se a mediação é adequada para a resolução da questão; a **abertura**, em que o mediador se apresenta, esclarece os limites e regras do procedimento; **investigação do conflito**, queixas manifestadas ou não, interesses, duração da sessão, expectativas e possibilidade de se chegar a um acordo; a **agenda** que deve regular o tempo de cada sessão bem como a necessidade de outros encontros; **restabelecimento da comunicação** entre

os mediandos para reconstruir uma relação em que todos colaboram na busca de uma solução; fazer um **levantamento das alternativas** sugeridas pelos envolvidos, sem a opinião do mediador e o **fechamento** para concluir ou remarcar uma sessão.

No tocante às técnicas, os mediadores são treinados a usar procedimentos e técnicas específicos de gestão de conflitos como a **escuta ativa**: devemos prestar mais atenção ao que o outro tem a dizer, focando não apenas nas palavras, mas também na linguagem não-verbal como gestos e expressões faciais; **reformulação das questões**: a paráfrase pode ser utilizada para fazer com que uma parte compreenda melhor o que a outra quis dizer; **rapport**: criar empatia entre as partes e também um maior vínculo com o mediador, fazendo que os participantes confiem nele para conduzir a mediação; **caucus**: o mediador se reúne, de forma privada, com cada uma das partes, com sessões de mesma duração e uma logo após a outra; **brainstorming**: palavra inglesa que significa, de maneira simples, tempestade de ideias, dando autonomia necessária às partes para que encontrem soluções.

Diante de todas essas informações, conclui-se que uma boa mediação pode efetivamente conduzir um discurso conjunto a um consenso, influenciando indiretamente os representantes de uma causa beneficiando todas as partes, ao mesmo tempo que legitima o bom desempenho do mediador, respeitando a necessidade de cada mediando, para que um não se beneficie à custa do outro. O presente trabalho apresenta uma pesquisa que retoma os conceitos da Análise do Discurso de Linha Francesa para incluí-los na pauta do mediador. Concluímos que essa dimensão linguística emergente no discurso jurídico pode vir a se constituir como o principal instrumento do qual o mediador se serve para desenvolver uma argumentação consistente na resolução de conflitos.

A CONSTITUIÇÃO DO CORPUS

A presente pesquisa nasceu da nossa inquietação diante das inúmeras vozes que atravessam o fenômeno da mediação de conflitos, avaliando que a linguagem desempenha um papel fundamental no acesso à justiça e na consolidação do direito. Analisamos o uso da linguagem não só no seu aspecto estrutural, mas demonstrando as estratégias que as partes envolvidas no conflito utilizam na elaboração dos seus argumentos para que o seu discurso seja compreendido e até mesmo convincente, uma vez que a linguagem é o instrumento pelo qual o direito opera no meio social, gerindo

normas ou resolvendo conflitos. Dessa forma, podemos asseverar, que o direito depende da linguagem para se fixar como fenômeno social e "toda atividade jurídica envolve invariavelmente atos de linguagem" (BITTAR e ALMEIDA, 2008, p. 50). Concordamos que:

A linguagem inclui-se entre as instituições humanas da vida em sociedade. O direito é apenas uma das formas sociais institucionais que se manifesta através da linguagem, a qual possibilita e proporciona a sua existência. A linguagem é o veículo do qual se utiliza o homem para se comunicar. [...] os sistemas jurídicos utilizam a linguagem natural (língua, vernáculo) como verdadeira substância de constituição. Para qualquer fenômeno ingressar dentro do sistema normativo ele deve estar expresso em algum tipo de linguagem. (ARAÚJO, 2005, p.19)

Assim, na dimensão da Linguística, a proposta em questão se fundamenta nos pressupostos teóricos que norteiam a Análise do Discurso, ao caracterizar os sentimentos expostos em situações que revelam uma parte essencial dos seres humanos, ou seja, a linguagem. Para este estudo, tomouse a linguagem como mecanismo de expressão de pensamentos e ideias, os aspectos gestuais, fala e demonstrações faciais como formas de evidências de comunicação entre indivíduos. Dessa forma, nossa pesquisa de mestrado está vinculada ao PPGEL-UFPI e integra e apresenta uma proposta interdisciplinar, envolvendo a Linguística e o Direito e pretende desenvolver um estudo focando na Mediação de Conflitos e nos pressupostos teóricos da na Análise do Discurso de linha francesa, dos sujeitos envolvidos no embate. Em conformidade com nossos objetivos gerais e específicos, esclarecemos que nossa pesquisa possui natureza qualitativa, pois

trabalha com o exame rigoroso da natureza, do alcance e das interpretações possíveis para o fenômeno estudado e (re)interpretado de acordo com as hipóteses estabelecidas pelo pesquisador [...] compreensão das informações é feita de modo mais geral e inter-relacionada com fatores diversos, dando preferência a contextos, fenômenos, tópicos, conceitos: também pode possuir, de forma secundária, conteúdo descritivo e utilizar dados quantitativos incorporados nas análises (CHEMIN, 2012, p. 56).

Portanto, a pesquisa qualitativa se configura como um método de investigação científica que se foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, por exemplo. Dessa forma, Marconi e Lakatos (2010) explicam que a abordagem qualita-

tiva se trata de uma pesquisa que tem como premissa, analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento. Assim, o que percebemos é que a ênfase da pesquisa qualitativa é nos processos e nos significados.

Nesse modelo, não tivemos preocupação em quantificar o problema, embora fosse possível quantificar dados, adotamos uma abordagem que se refere mais aos fundamentos epistemológicos do fenômeno estudado. No que tange à construção de nossa pesquisa, seguimos os procedimentos técnicos da pesquisa bibliográfica, compilamos conceitos, teorias, ideias de livros, teses, dissertações, artigos científicos, revistas, dentre outras fontes bibliográficas e em ambiente virtual, inclusive, para nossas análises. Segundo o professor Severino (2007), a pesquisa bibliográfica se realiza, exatamente, a partir de outras pesquisas, em documentos impressos, conforme citamos, trabalhando com categorias já utilizadas e registradas por outros pesquisadores.

Nesse sentido, na pesquisa qualitativa, o pesquisador deve procurar compreender e estudar o fenômeno, buscando o entendimento da forma de raciocínio que, no presente estudo, é mais indutivo, isto é, apresenta conclusões gerais ou universais através de premissas que expressam situações particulares (SEVERINO, 2007), promovendo o desenvolvimento da ciência e ampliando conhecimento. De outro modo, conforme explicita Alves (2005, p. 129), quando baseado em algumas generalizações sobre o fenômeno estudado, nos permite inferir o método dedutivo, ou seja, "a inferência indutiva está sempre sob a ameaça da realidade dos fatos, pois sempre existe a possibilidade de achar-se um contra-exemplo que invalide a sua conclusão" [...], em situações de contraprova, construindo um método dedutivo-indutivo.

Em conformidade com o nosso objetivo geral e nossos objetivos específicos, esclarecemos que durante nosso percurso metodológico trabalhamos com uma pesquisa com abordagem qualitativa, haja vista o fenômeno social escolhido e a complexidade de tentar compreender a percepção dos sujeitos envolvidos em um procedimento sob o uso da técnica de mediação na resolução de conflitos familiares. Assim, a AD permite compreender o discurso dos sujeitos, suas formações discursivas e as diversas formas de interação social, sendo a linguagem um instrumento essencial durante o procedimento, na busca de um consenso.

RECORTE DO CORPUS E PARÂMETROS DE ANÁLISE

Como forma de atestar as informações acerca da expressão dos sentimentos, das suas causas e dos seus efeitos, estudamos os relatos de sessões de mediação de conflitos, casos descritos e narrados na obra Mediare: um guia prático para mediadores, sendo foco maior de análise os sujeitos envolvidos no embate, com base em estudos de casos e, como já explicamos, pesquisas bibliográficas em materiais já elaborados, em especial, livros e artigos científicos. Foram utilizados exemplos de casos reais narrados pela autora para explicar o fenômeno, em um cenário onde foi demonstrada a aplicação prática do instituto jurídico da mediação de conflitos como forma de melhorar a prestação jurisdicional. A abordagem da pesquisa é qualitativa, haja vista a interpretação e análise direta do fenômeno (GIL, 2009), visando uma maior familiaridade do pesquisador com o tema.

As histórias contadas se caracterizam como uma narrativa, descritas por meio de **relatos**. O relato dos diálogos é estruturado de maneira diferenciada das narrativas comuns e a forma de se apresentar pode estar relacionada com o propósito da autora, em particular, tendo em vista que ela deseja que o leitor acredite na sua proposta e no conteúdo apresentado. Nesse sentido, é importante considerarmos o ato de linguagem, o seu conteúdo e as condições de produção a que se refere, haja vista que "o diálogo pode ser relatado como constituindo eventos de primeiro plano, particularmente evidente no relato de falas importantes como discussões, debates e veredictos" (DOOLEY; LEVINSOHN, 2014, p. 143).

Os relatos de casos que constituem o *corpus* desta pesquisa foram retirados do livro "Mediare: um guia prático para mediadores", de Lília Maia de Moraes Sales, já na sua terceira edição. A obra, numa linguagem acessível e objetiva, orienta a formação de mediadores extrajudiciais, divulgando e capacitando pessoas, levando-as à assimilação dos discursos e experiências vivenciadas no cotidiano da mediadora e autora do livro, nas Casas de Mediação Comunitária, em Fortaleza. Os casos aqui relatados retratam conflitos diversos, mas possuem um fio condutor: todos eles revelam problemas familiares. As narrativas são descritas pelo olhar da autora, sob a perspectiva da Mediação de Conflitos. Os nomes dos mediandos são fictícios, haja vista a necessidade de sigilo das partes, princípio assegurado pela Lei de Mediação.

No que se refere às escolhas dos casos que serviram de corpus, uti-

lizamos como critério de seleção os casos mais recorrentes, em que encontramos variadas estratégias argumentativas articuladas pelos sujeitos envolvidos nos conflitos. Nesse viés, a família é um núcleo social presente desde os tempos mais longevos, antes fundada no patrimônio, hoje baseada no afeto, mas os conflitos nas relações familiares repercutem de forma mais abrangente, especialmente porque são relações continuadas, para a vida toda, e as questões apresentadas precisam ser compreendidas em sua integralidade. Os mediandos chegam a uma sessão de mediação, repletos de sentimentos negativos, em que houve uma ruptura na capacidade de dialogar. Por essa razão, é que se torna essencial aplicar a Mediação como método de resolução consensual de conflitos, haja vista que a afetividade deve ser a grande norteadora dessas relações (TOMAZ; MENDES; RODRIGUES, 2018), conforme estudaremos nos relatos de casos apresentados.

TABELA 01 – Casos narrados

CASO 1	CASO 2	CASO 3	CASO 4	CASO 5
Maria e João são casados há 17 anos e tem dois filhos: um menino de 10 anos e uma menina de 13 anos. Em função das traições do marido e do consumo de bebida alcóolica, Maria quer a separação judicial. Assim, ela procura o centro de mediação para requerer a separação judicial.	Ana procura o Centro de Me- diação porque Pedro parou de pagar a pensão alimentícia do filho, de três anos de idade. O me- diador sugere a mediação, e uma sessão é marcada.	Marta procura Centro de Me- diação porque quer majorar (aumentar) o valor da pensão alimentícia da filha e restrin- gir o direito de visitas do pai da criança. () O mediador perguntou à Marta sobre a possibilidade de conversar com Marcos em sessão de mediação. Marta acreditou ser possível, e uma sessão de mediação foi marcada.	Flávia é casada há 16 anos com Carlos. Dessa união, nasceram dois filhos. Em 2003, quando Flávia procurou o Centro de Mediação, os filhos já estavam com 11 e 13 anos de idade e nunca tinham sido reconhecidos pelo pai.(). E a sessão de mediação foi marcada.	Lurdes procu- rou o Centro de Mediação para pedir a guarda de seus cinco filhos. () Depois de três anos, Lurdes re- solve lutar para ter as crianças novamente, alegando que seu ex-marido não estava cuidando ade- quadamente de seus filhos. () . Uma sessão de mediação foi marcada.
		L		Fonte: a autora

Fonte: a autora

De acordo com o quadro apresentado, dirigimos nossa atenção para os casos relatados pela autora, cuja observação envolve situações da prática jurídica, em que há uma disputa de falas, analisando através do uso da técnica da Análise do Discurso Francesa como categoria analítica e o Paradigma Indiciário, de forma subsidiária. Dirigimos nossa atenção para a observação de situações da prática jurídica em que há uma disputa de falas, através do uso da técnica da Análise do Discurso Francesa, fundamental para nossos estudos. Ao longo do trabalho, ficou evidente o modo como se manifesta o comportamento dos mediandos, bem como suas estratégias discursivas para legitimar seus enunciados. A sessão de mediação constitui terreno fértil para observação e análise. Sua utilização tem uma função que não é, de modo algum, somente técnica, mas, principalmente, argumentativa, funcionando como estratégia discursiva que produz efeitos de sentido. Ainda que se considere narrativas em situação de conflito, como as que fazem parte do nosso corpus, é evidenciada a capacidade de articulação desses sujeitos em função de suas escolhas lexicais, marcadores discursivos e operadores argumentativos identificados nas cenas enunciativas.

Buscamos demonstrar como as três provas retóricas (o ethos, o pathos e o logos) estão intrinsecamente ligadas, partindo dos pressupostos teóricos da Filosofia Clássica de Aristóteles para a Nova Retórica de Chaim Perelman. Analisamos as narrativas para que possamos compreender a imagem construída pelos interlocutores por meio do discurso (ethos), as emoções mobilizadas no auditório (pathos) e o próprio discurso (logos) que se articulam e contribuem na construção das cenas de enunciação, segundo Dominique Maingueneau. Dessa maneira, utilizamos também a Análise do Discurso, doravante AD, de linha francesa, considerando o discurso como uma prática articulada de linguagem que permite a apreensão e interpretação dos efeitos de sentidos produzidos pelos enunciadores.

SUJEITOS EM DISPUTA: O DISCURSO E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A partir deste capítulo, adentramos na análise do corpus selecionado. Dentre os vários estudos de episódios relatados no livro "Mediare", destacamos cinco casos que envolvem situações de conflitos familiares, cuja importância se torna relevante em virtude da recorrência e regularidade, envolvendo desavenças nos laços de família que, em certa medida, dão a dimensão das estratégias discursivas usadas pelos sujeitos envolvidos nas sessões de mediação. As narrativas foram descritas pela autora da obra por meio de relatos etnográficos baseados nos discursos proferidos pelas partes, ou seja, pelos enunciadores envolvidos nos conflitos.

Os casos serão interpretados e analisados à luz da Análise do Discurso. Nos debruçaremos, ainda, sobre o esboço de alguns estudos iniciais que abordam as noções de ethos, pathos e logos na Antiguidade Clássica e na Nova Retórica, bem como no paradigma indiciário. Buscamos na diversidade do material construir um arcabouço teórico que possa subsidiar o ofício do mediador, para que nossa proposta seja válida. O recorte permitiu a constituição de um corpus representativo das questões conflituosas levadas ao Centro de Mediação. Ressaltamos, no entanto, que a análise aqui apresentada não se encerra nela mesma.

AS CENAS DA ENUNCIAÇÃO

Feita a introdução, procederemos à análise com apoio nas bases teóricas e metodológicas propostas pela AD, já devidamente estudadas nos capítulos anteriores. Buscando garantir o desenvolvimento da análise para validar sua enunciação, o enunciador, por meio do seu modo de dizer, constrói uma imagem coerente com a cena da enunciação que está apresentando. Entendemos que a cena englobante é o tipo de discurso ao qual pertence determinado enunciado que, no presente caso, é jurídico. Embora possua especificidades, é possível utilizar com mais liberdade as normas usuais de comunicação verbal. A cena genérica, estabelecida pelo gênero discursivo escolhido, determina os papéis e funções dos parceiros envolvidos na comunicação. Tal cena se configura no próprio relato de sessões de mediação de conflitos familiares e orienta o ethos do enunciador, que está

vinculado à construção da cena.

Essas duas cenas é que formam um quadro cênico, no qual o enunciado adquire sentido e assim nos deparamos com a cenografia, que é construída de acordo com aquilo que o discurso diz, constituída na interação entre
enunciador e coenunciadores. Nota-se, então, que o enunciador demonstra
saber tratar as palavras a fim de legitimar sua fala para conseguir a adesão
das pessoas envolvidas e cumpre muito bem as exigências do gênero, confirmando sua competência de forma clara, acomodando-se a cada situação,
adaptando sua postura de acordo com as circunstâncias e adequando-se
às situações vividas durante as sessões. A cenografia se legitima por essa
situação de enunciação. Ao dialogarem, conduzem ao efeito de sentido esperado que é fazer com que o público-alvo anseie também por este instituto
jurídico de mediação, através do qual há a possibilidade de restauração dos
vínculos afetivos.

Da sessão

Ao começar a sessão de mediação, Pedro pediu para falar primeiro. Ana concordou. Pedro disse que parou de pagar a pensão porque estava desempregado, porque não tinha condições de arcar com qualquer responsabilidade, pelo menos por um tempo. Ana então começou a falar, esclarecendo que Pedro não estava desempregado e que podia continuar pagando a pensão. Afirmou, ainda, que o motivo era outro.

Da sessão

No dia marcado, Marta e Marcos compareceram. O mediador **perguntou quem queria falar primeiro**, e Marta respondeu que tinha interesse em falar primeiro. Marcos concordou. Marta, entendendo a situação de Marcos, e tendo consciência da importância da presença do pai na vida de um filho, desistiu de pedir que Marcos não visse a criança.

Chegaram assim a um acordo consciente e seguro (Caso 3)

Neste trecho, compreendemos a cenografia requerida para que cada um conte sua história como origem e produto do discurso. No presente caso, um enunciador tem seus argumentos apoiados na construção de um fato mentiroso: o pai que estava desempregado e não podia pagar a pensão para o filho de três anos de idade. Partindo da premissa "parou de pagar", esse fragmento da narrativa já demarca a existência de um vínculo reconhecido pelo meio social entre Pedro, Ana e o filho do casal e antecipa a informação sobre o descumprimento do papel de pai, que é o ponto de partida para toda argumentação. O operador textual "pensão alimentícia"

acena para um direito da criança que é respaldado na legislação brasileira, cuja paternidade é atribuída a Pedro.

Na sessão que apresenta o exemplo seguinte, embora não esteja aqui descrito, é certo que há uma preocupação dos mediadores em prestar os esclarecimentos sobre o instituto da Mediação e sua organização, em todos os casos. Após a Declaração de Abertura, seguindo a organização discursiva, seguramente o facilitador "perguntou quem queria falar primeiro" e Marta se manifestou com a anuência de Marcos. Na sessão de mediação, as partes em conflitos são os protagonistas, colaboradores e não meros espectadores. No decorrer de todo o procedimento, através da aplicação de princípios e regras técnicas inerentes ao logos, o mediador vai conduzindo uma linha de raciocínio e identificando os efeitos de sentidos dos argumentos.

Na cenografia discursiva, o mediador para se legitimar discursivamente, procura primeiramente construir um ethos prévio de confiável, imbuído de um propósito humanista, respeitável e ser capaz de perceber o que não foi dito no procedimento de mediação. Na narrativa apresentada, a análise do ethos e da cenografia nos ajuda a compor o corpo do discurso, desmistificando a crença de que a prática discursiva jurídica deve ser formal e rígida, regula sempre nas leis e na verdade absoluta.

Da sessão

O mediador recebeu Flávia e Carlos. Iniciou-se a sessão, e logo Flávia começou a explicar os motivos que a trouxeram ao Centro de Mediação – queria que Carlos reconhecesse a paternidade dos dois filhos. Carlos exclamou que não tinha feito o reconhecimento, ainda, por falta de tempo, visto, que sabia que as crianças eram seus filhos. Disse, ainda que, como Flávia era muito bonita, mais nova do que ele, e gostava muito de sair, "as pessoas da rua" diziam que os filhos não eram dele. Mas, no fundo, ele nunca duvidou. Flávia, então, queixou-se de que "se ele tinha a certeza de que os filhos eram dele", por que a desmoralizava na frente das pessoas afirmando que "ela não prestava"? (Caso 4)

No relato de Carlos, o trecho "diziam que os filhos não eram dele" evidencia o uso do pretérito imperfeito, deixando claro que a situação vivenciada pelo casal teve início em outro momento. No entanto, suas consequências perduram até essa ocasião, embora o marido acredite que os filhos sejam seus, nunca os registrou. Esse enunciado expõe a intenção da interlocutora, que expressa claramente seu desejo sob a forma de uma afirmação. Dessa forma, Flávia busca atingir as emoções do companheiro, impondo lhe uma culpa pela falta de compromisso em realizar uma obrigação, maxi-

mizando o teor negativo das suas atitudes, pelo desrespeito e humilhação que sofreu, pois, o marido deveria agir de acordo com os valores e atitudes esperados pela sociedade. Assim, ela constrói seus argumentos buscando construir um ethos de vítima e sofredora (fazendo uso do pretérito imperfeito na construção "era desmoralizada por ele", reforça uma ação que não ocorreu uma única vez, mas que era frequente) diante do marido. O tom e a linguagem do marido despertavam sentimento de indignação e o instinto protetor de Flávia buscava garantir o reconhecimento dos filhos pelo pai, mediante registro civil.

Lurdes procurou o Centro de Mediação para pedir a guarda de seus cinco filhos. Desde a separação, o pai das crianças (César) ficara com a guarda. Depois de três anos, Lurdes resolve lutar para ter as crianças novamente, alegando que seu ex-marido não estava cuidando adequadamente de seus filhos. O mediador perguntou se era possível conversar com César para procurar a melhor solução, e Lurdes respondeu que sim. Uma sessão de mediação foi marcada.

Lurdes e César compareceram à sessão de mediação. Lurdes foi a primeira a falar sobre o conflito. Explicou que desejava a guarda dos filhos porque o ex-marido não tinha condições de cuidar das crianças. César, então, pediu a palavra e explicou que Lurdes tinha deixado o lar havia três anos para viver com outro homem. Desde então, Lurdes não dava atenção aos filhos. Ele, com a ajuda de sua mãe, cuidara das crianças até então, da melhor maneira possível. Disse que as crianças estavam saudáveis, que estudavam e gostavam muito dele. Por tudo isso, não existia motivo algum que justificasse a perda da guarda das crianças. Disse também que a situação de cuidar sozinho dos filhos tinha sido muito difícil no começo, mas que já havia se acostumado e gostava muito desse seu novo papel de mãe-pai. (Caso 5)

Nesse caso, os argumentos utilizados apresentam elementos discursivos que contribuem para a construção dos sentidos de negação e as refutações utilizadas pelos enunciadores determinam a intenção que cada um pretende na interlocução, deixando claro quais argumentos devem ser aceitos. De acordo com os trechos acima narrados "Lurdes tinha deixado o lar havia três anos para viver com outro homem. Desde então, Lurdes não dava atenção aos filhos" identificamos o uso de expressões que carregam uma conotação negativa, traços comuns encontrados em todos os enunciados dessa organização discursiva, em que César escolhe estratégias discursivas para refutar os argumentos de Lurdes, expostos inicialmente, de que "o ex-marido não tinha condições de cuidar das crianças".

No segmento, "mas que já havia se acostumado e gostava muito desse seu novo papel de mãe-pai, o uso da conjunção adversativa "mas" expressa uma oposição, recorrente em situações de conflito sob pressão e uma imposição, em que há dificuldades para iniciar uma ação ou resolver a questão, pois Pedro gostava do papel de mãe e pai. As escolhas lexicais devem ser analisadas conjuntamente, no contexto amplo e no contexto imediato, considerando que os sentidos são atualizados ou modificados de acordo com as intenções dos mediandos. Veremos a seguir, como se desenvolve a cena englobante.

O discurso jurídico como cena englobante

Em suas reflexões, Maingueneau avalia que, dependendo do ponto de vista, a cena de enunciação poderá ser englobante, genérica e cenográfica. Conforme estudamos no Capítulo 1, a cena englobante corresponde ao tipo de discurso, em que podemos identificar suas origens e delimitações. Na presente pesquisa, podemos ressaltar que existe uma cena englobante instituída pelo discurso jurídico, que é predominante, embora afetado pelos discursos que apresentam um tom informal, considerando as narrativas espontâneas dos mediandos em torno de assuntos corriqueiros que envolvem conflitos familiares. Desse modo, é o discurso jurídico que fornece a cena englobante da Mediação, situando as atividades discursivas dos sujeitos envolvidos no espaço-tempo da sessão de mediação de conflitos.

Ainda com relação ao discurso jurídico, para o senso comum, esse é o discurso da lei, cujos enunciadores respeitam uma seleção de normas previstas no nosso ordenamento jurídico. Nesse sentido, os mediadores, enquanto enunciadores do discurso jurídico, representam papéis, cuja autoridade está prevista na Lei de Mediação, tendo procedimentos e ações controlados por regras jurídicas, legitimados por uma ordem enunciativa institucionalizada, ainda que as condições de enunciabilidade estejam sob o ângulo da retórica, da argumentação e da análise do discurso.

Analisamos cinco casos narrados que fazem parte do nosso corpus, caracterizados pela autora como "estudo de casos", cujos relatos ilustram situações cotidianas presentes em conflitos conjugais e familiares, resultantes de separação ou quando os casais desistem de dialogar (quando há mágoa, ressentimento, angústia), mas é necessário a manutenção dos vínculos e os conflitos devem ser vistos como passageiros. Os casos foram encaminhados para a mediação e a autora, baseada na sua experiência enquanto

mediadora, fez uma observação não participante das sessões de mediação de conflitos. Importante ressaltar que os casos concretos são verídicos, embora os nomes das pessoas envolvidas sejam fictícios, garantindo o sigilo dos mediandos, um dos princípios norteadores da Mediação de Conflitos.

Com a análise dos relatos, verificamos que a autora não se utiliza dos jargões jurídicos, de formalismos, expressões difíceis, rebuscamentos, características da linguagem jurídica e do vocabulário dos profissionais do Direito. Na Mediação, a linguagem deve ser livre, informal, de fácil compreensão, para entendimento de todos e acessível ao cidadão comum. Acreditamos que a linguagem jurídica tem papel relevante na garantia de acesso à justiça, devendo estar ao alcance de todos. Nesse sentido, a Lei de Mediação ampliou as condições de acesso dos cidadãos e o interesse pelas vias alternativas ao processo judicial, considerando que este instituto jurídico oferece menor espaço de tempo para resolução dos conflitos e o menor custo para a sociedade. O instituto jurídico adaptado aos interesses e necessidades da sociedade, permite o acesso à justiça, retirando palavras rebuscadas por expressões usuais na língua portuguesa, cuja linguagem pode ser observada a partir dos enunciados nos seguintes trechos da Lei 13.140/2015:

[...] § 1º O mediador conduzirá o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o **entendimento** e o **consenso** e facilitando a **resolução do conflito**. [...] grifos nossos

[...] Art. 21. O **convite** para iniciar o **procedimento** de mediação extrajudicial poderá ser feito por **qualquer meio de comunicação** e deverá estipular o escopo proposto para a **negociação**, a data e o local da primeira **reunião**. [...] grifos nossos

Assim, nos fragmentos em análise, a utilização de termos como, "convite", "consenso", "confidencialidade", "conflito", "acordo", "procedimento", "reunião de mediação", "autonomia" substituem termos da seara processual como: "intimação", "segredo de justiça", "litígio", "processo", "audiência", E expressões latinas³¹ tais como "ad litem", "ad judicia" "fumus boni juris", "periculum in mora", e utiliza-se de uma construção discursiva que visa transparecer o máximo de clareza e concisão, valendo-se de períodos curtos, seleção lexical criteriosa e organização sintática simples, em prol de uma orientação argumentativa que possa validar o discurso

^{31 -} Ad litem: para o litígio, relativo ao processo em causa; Ad judicia: que autoriza o procurador legal a praticar atos judiciais, em qualquer foro ou instância (cláusula da procuração); Fumus bonis Iuri: fumaça do bom direito, mais usado em caráter de urgência; Periculum in mora: perigo da demora, risco de decisão tardia, perigo em razão da demora; Disponível em: https://www.dicionariodelatim.com.br/ad-litem/. Acesso em: 04 jan 2020.

proposto pela lei. Uma lei que se propõe a regulamentar a mediação de conflitos, precisa funcionar como um instrumento que visa à diminuição do volume de processos que tramitam no judiciário, o maior acesso à justiça e uma relativa facilidade para dirimir querelas. Tal funcionalidade acaba por determinar uma estrutura linguística compatível com tal proposta. Como exemplos, podemos mencionar os trechos (Caso 1) a seguir, durante uma sessão de mediação narrada pela autora:

O mediador recebeu Maria e João, explicou o que era o processo de mediação, etapa por etapa, qual era a sua função como mediador, enfim, tudo o que o casal precisava saber sobre o procedimento. Ao perguntar quem preferia começar a falar, Maria levantou a mão. O mediador olhou para João, que balançou a cabeça, concordando.

O mediador questionou: O que mudou? Por quê?

Maria continuou dizendo que ele começou a beber, e tudo foi estragado; que sabia que ele não era uma pessoa ruim, pelo contrário, muita gente gostava dele; mas nos finais de semana (sexta a domingo), bebia muito, saía com os amigos para jogar futebol e para as festas, dormia com outras mulheres, etc. E o que era pior: a filha de 13 anos teria visto o pai dançando e beijando uma mulher, o que causara um grande transtorno para a adolescente. Por tudo isso queria a separação.

Podemos concluir que essa fala de Maria é determinante para que o facilitador, enquanto mediador, possa identificar características pela presença da adjetivação reforçada pelo uso do advérbio "muito bom", que valorizam positivamente a sua antiga conduta, mas que está ausente, considerando a postura negativa que é enfatizada pelo uso do marcador temporal "já não dava mais", gerando o efeito de sentido de reprovabilidade. É notório neste trecho, pela estruturação sequencial das ações do marido, através do uso dos verbos "bebia, "saía", "dormia" no pretérito imperfeito do indicativo, aponta para fatos ocorridos no passado, mas que não terminaram, mostrando uma ideia de continuidade. Podemos inferir que há um esforço de Maria, construindo um efeito de sentido de pesar, ao justificar seu interesse e necessidade de separação, fazendo uma retomada de sua vida com o marido, reiterando os problemas familiares, alegando, mesmo que de forma indireta, que seus direitos à proteção da família estão sendo ignorados, mas construindo a imagem (um ethos) de mulher protetora de sua cria, ao enfatizar, com um adjetivo, a expressão "grande transtorno".

Como é possível observar nos exemplos e seguindo as orientações do manual de mediação do Conselho Nacional de Justiça, podemos inferir que o uso de um tom de conversa sem maiores formalidades, estimula facilmente o diálogo e a participação dos mediandos. Nesse sentido, tal informalidade não significa, entretanto, que todos envolvidos na sessão de mediação não precisem se preocupar com uma postura profissional, uma vez que informalidade e postura profissional adequada são valores perfeitamente compatíveis, conforme os relatos vivenciados pela autora. Desse modo, a obra traz o relato de experiências vivenciadas, de forma individual e coletiva, como mediadora e como escritora, ainda que de um projeto não literário, configurando-se assim numa identidade de **autor-escritor**, ou seja, desempenha um papel social particular, qual seja, o de escritor, se identificando com sua narrativa.

Segundo a teoria semiolinguística, o autor-escritor transparece no seu processo de narração um projeto de escritura e o saber escrever de escritor, testemunhando seu próprio ato de escritura. Apresenta-se com nome próprio de escritor, o qual pode ser fictício ou não, e uma biografia pública de autor. No tocante à autora, a professora doutora Lília Maia de Morais Sales, possui um projeto de escritura que se baseia em suas experiências no mundo das práticas sociais que desenvolve há muitos anos e que se revela por meio da organização geral da narrativa através de seus relatos. A autora constatou *in loco* o desenvolvimento da mediação de maneira preventiva, estimulando a resolução de conflitos de maneira consensual, cuja intencionalidade pode ser ilustrada através dos seguintes exemplos:

O mediador deve estar atento para as contradições e para fazer com que as pessoas falem e percebam o que é realmente verdade, com base no que já foi vivido entre elas. A confiança no mediador é muito importante, tanto que o constrangimento de conversar sobre a vida do casal desapareceu, e muito foi falado, inclusive sobre questões sexuais que os preocupavam e que nunca haviam sido faladas antes. Ou seja, 17 anos de casados e questões relacionadas à vida íntima do casal somente foram conversadas com o auxílio de um terceiro. Percebe-se como as pessoas passam a confiar no mediador. Essa confiança depende da forma como o mediador conduz a sessão. (Caso 1, grifos nossos)

Como é possível notar, no que diz respeito ao seu projeto de escritura, a autora faz uma **advertência** nas suas considerações acerca da postura e da responsabilidade do mediador ao conduzir a sessão, tendo em vista que a mediação privilegia a consciência coletiva do diálogo e a superação do conflito. Nesse sentido, tenta produzir um efeito de sentido de cumplicidade com o leitor possível e real, procurando orientá-lo em sua leitura, para

que este compreenda a importância de um diálogo cooperativo e que uma postura individualista deve ser superada, confiando no seu leitor. Segundo a teoria semiolinguística, a autora se dirige a um **leitor-possível**, ou seja, que é convocado a receber e reconhecer o projeto de escritura e do qual se exige um mínimo de competência leitora.

Ainda refletindo sobre o sujeito autor-escritor, é importante mencionar que, de maneira geral, as narrativas apresentam marcas discursivas que remetem ao projeto de escritura, do saber escrever do escritor e do seu processo de narração (CHARAUDEAU, 2016). No que se refere ao narrador, a autora se apresenta como um narrador-contador, uma vez que conta histórias observadas por ela nos diálogos dos mediandos, durante sessões de mediação, das quais não participa como mediadora. Ao discorrer sobre as narrativas, identificamos locuções adverbiais que demonstram transição no tempo e no espaço, quando os mediandos passam a transmitir muito mais informações e a se expressarem mais livremente, diferente do início da sessão, quando pareciam mais agitados.

Assim, observamos expressões como: "A partir de então..."; "A partir daí..."; "Surgiu então..."; "Houve, depois disso..." e "A partir desse momento..." e embora indiquem um tempo presente, ele é atemporal, uma estratégia de aproximação com o leitor. Como é possível observar, as expressões sugerem que tudo acontece no momento em que o leitor faz sua leitura. Assim, a autora busca chamar a atenção do seu leitor para detalhes importantes, que constroem efeitos de sentidos de continuidade, em que as questões conflituosas são esclarecidas e sinalizam para um desfecho na narrativa. A autora convoca o leitor a compartilhar do seu ponto de vista acerca da mediação, como um mecanismo adequado de solução de conflitos e de acesso à justiça.

A cena genérica: um relato de sessão de mediação de conflitos

A cena genérica estabelece as condições de enunciação e determina o gênero do discurso. É a publicação por meio da qual a autora apresenta aos leitores os relatos, ou seja, experiências vivenciadas pela autora em um Centro de Mediação. As histórias contadas se caracterizam como uma narrativa, descritas por meio de **relatos**, e apresentam marcas discursivas que evidenciam a presença tanto do sujeito narrador quanto do sujeito autor. Salientamos que a noção de contar é compreendida aqui como sinônimo

de relatar, uma vez que a autora assumiu o compromisso de descrever uma sessão de mediação, de refazer um acontecimento, diferente do que acontece no campo literário, em que os limites entre ficção e realidade podem ser imprecisos.

Indo adiante em nossas reflexões, compreendemos que há necessidade de um suporte, considerando que os gêneros surgem de acordo com os aspectos culturais, sociais e históricos, correspondendo às necessidades da vida cotidiana e todo texto pertence a uma categoria ou gênero de discurso, sendo que as categorias variam de acordo com o uso que fazemos dela. Buscando observar os registros e refletindo sobre a prática e os atos de linguagem nos estudos da AD, os gêneros de discurso são submetidos às condições de êxito, condições essas que envolvem o estilo, a forma composicional e o contexto de produção e circulação desses gêneros (MAINGUENEAU, 2013).

Não nos aprofundaremos nas características de tema, estilo e estrutura composicional do gênero propostas por Bakhtin (2003), todavia é importante observarmos que a situação de comunicação define essas características, que podem ser mais ou menos estabilizadas e sua construção depende da maneira como são concebidos, com formas flexíveis de enunciados, não sendo vistos como estruturas fixas e fechadas em si. É importante esclarecer que os gêneros devem servir ao propósito comunicativo do sujeito argumentante e, dessa forma, contribuir para a produção daquilo que pretendemos provar, como a validade de uma argumentação. Consideramos os relatos como "descrições, percepções e narrativas emitidas pelo sujeito da pesquisa e registrados pelo pesquisador por meio da escrita ou outro meio de registro" (APPOLINÁRIO, 2011, p.168).

Conforme aponta Maingueneau (2013), todo texto pertence a uma categoria de discurso, portanto, a um gênero de discursos. As narrativas aqui apresentadas, por seu propósito comunicacional e sua função social, contam experiências pessoais vividas em momentos anteriores ao da enunciação que podem ser considerados não ordinários ou não habituais, em que o compromisso do relato não é com o enredo fixo, mas com a verdade dos fatos (PERRONI, 1992), compreendendo sua organização, as circunstâncias de produção e procurando detectar as estratégias argumentativas utilizadas nos discursos dos interlocutores, uma vez que todo gênero do discurso busca alguma transformação da situação da qual participa.

Neste trabalho, os relatos seguem um mesmo padrão composicional, há uma composição linear, são gêneros relativamente estáveis e trazem informações sobre o local onde acontecem as sessões, os conflitos são de ordem familiar, os casos concretos são verídicos e os nomes dos sujeitos envolvidos são fictícios, para preservar o sigilo das partes. Além disso, a autora narra os casos, descrevendo os encontros dos sujeitos e os fatos motivadores dos conflitos, bem como mostra o mediador como um sujeito argumentante que estabelece a sequência da apresentação dos argumentos das partes, procurando direcionar o diálogo para um consenso. No final, a autora tece considerações acerca das sessões, dos diálogos e dos benefícios do uso da mediação como meio de solução adequado para esses casos.

Uma cenografia para cada ato

Por se tratar de uma narrativa que descreve uma sessão de mediação, a autora recupera uma história já ocorrida, presenciada, observada e marcada na sua memória. Esse lugar de fala do enunciador, demarca toda a cenografia, num mesmo ambiente (o Centro de Mediação), mudando os integrantes, levado por uma possibilidade de interpretação e análise. Nesse sentido, o que valida esta cena enunciativa está registrada nesse relato, documentado num livro, que recupera e estuda a ação dos personagens e permite avaliar o posicionamento dos coenunciadores. Na sessão de mediação, percebemos antecipadamente qual cenografia será mobilizada, tendo em vista que há necessidade de controle do tempo, alternância de turnos de fala, não sendo possível que os mediandos enunciem apenas de suas próprias cenografias. Assim sendo, temos um quadro cênico responsável pela legitimidade do dizer, pois se trata de ambiente jurídico, cuja cenografia busca a adesão das partes a creem no que está sendo afirmado.

(01) Depois de muita conversa (mais de duas horas) e muita emoção, percebeu-se que Maria ainda gostava muito de João e que estava disposta a continuar o casamento desde que ele mudasse suas atitudes. João, por sua vez, admitiu que não queria perder Maria, que gostava muito dela e que iria mudar seu comportamento. Naquele momento, Maria estava disposta a perdoar o que se passou, e ele prometeu deixar de beber e procurar acompanhamento profissional. (Caso 1)

No exemplo acima (01), de acordo com o que foi exposto pela narrativa, podemos realizar uma leitura interpretativa. Conforme é possível perceber, nesse trecho, há a ocorrência de expressões assertivas e marcas linguísticas na primeira pessoa que indicam uma intencionalidade. Observamos a presença de um discurso que pretende preservar os laços domésticos em "Maria ainda gostava muito de João e que estava disposta a continuar o casamento desde que ele mudasse suas atitudes" e "Maria estava disposta a perdoar" são escolhas lexicais que justificam o desejo de estarem juntos. O uso do verbo "gostava" e "estava" no pretérito imperfeito do indicativo se refere a um fato ocorrido no passado, mas que não foi inteiramente terminado, anunciando, assim, uma ideia de continuidade e de duração no tempo, conferindo um caráter mais afável às afirmações dos enunciadores. A utilização da conjunção subordinativa condicional "desde que" indica a condição imposta por Maria, qual seja, que João mude para preservar o casamento de ambos.

Na prática, as sessões de mediação têm, normalmente, 1 hora de duração, no máximo 2 horas. Não chegando a um acordo, podem ser realizadas sessões com ambas as partes ou individuais e podem ser remarcadas quantas sessões forem necessárias para se alcançar uma solução satisfatória para todos os envolvidos. Nesse recorte, na determinação do tempo pela marca temporal mais de duas horas, os mediandos não estavam preocupados com o passar das horas e, sendo assim, podemos inferir pelos trechos de fala do enunciadores o desejo de preservarem as relações familiares, acrescentando novas razões que fortalecem os argumentos de ambos. Em relação ao discurso social, percebemos que no trecho "ele prometeu deixar de beber e procurar acompanhamento profissional" os enunciadores mobilizam papéis sociodiscursivos, cujos aspectos sociais abordam temas que provocam a reflexão por meio de suas marcas subjetivas produzidas pela linguagem, mobilizando discursos convergentes e efeitos de sentidos de mudança na maneira como as partes se relacionam, mitigando os conflitos e construindo alternativas para se chegar a um acordo.

(02) O mediador deve estar atento para as contradições e para fazer com que as pessoas falem e percebam o que é realmente verdade, com base no que já foi vivido entre elas. A confiança no mediador é muito importante, tanto que o constrangimento de conversar sobre a vida do casal desapareceu, e muito foi falado, inclusive sobre questões sexuais que os preocupavam e que nunca haviam sido faladas antes. Ou seja, 17 anos de casados e questões relacionadas à vida íntima do casal somente foram conversadas com o auxílio de um terceiro. Percebe-se como as pessoas passam a confiar no mediador. Essa confiança depende da forma como o mediador conduz a sessão. (Caso 1)

Aqui, a cena enunciativa é construída no intuito de declarar que o

Centro de Mediação é uma instituição que agrega as pessoas, que aceita as diferenças e é um local em que há espaço para o diálogo no âmbito dessa diversidade de conflitos. Embora a linguagem jurídica se caracterize pelas particularidades, no que tange ao aspecto lexical e às escolhas das marcas linguísticas, o mediador deve fazer uso de expressões pertencentes a qualquer falante da língua portuguesa, ainda que nesse contexto jurídico ganhe traços específicos, em virtude dos princípios norteadores do procedimento, conforme previsto no nosso ordenamento jurídico. Na Mediação, podemos verificar que o procedimento é essencialmente argumentativo, em que as partes devem ser convincentes, já que as provas são retóricas. A argumentação aqui é vista como um fio condutor em busca da verdade e em busca do acordo, sugere um consenso, um ideal comum. O uso da expressão "inclusive" como um modalizador discursivo assinala um argumento forte, orientando o diálogo para uma conclusão, uma vez que já conversaram sobre suas vidas, sobre tudo.

(03) Observe-se que, no início da conversa, ela diz que o marido não tem consideração por ninguém, e depois afirma que ele é uma pessoa boa, que possui muitos amigos. Da mesma maneira, João afirma que Maria o odeia pelo fato de ela ter levado o Caso ao Centro de Mediação. Ao longo da conversa, ele diz inúmeras vezes que ela sempre cuidou dele, sempre lhe deu muito carinho. (Caso 1)

Nesse drama familiar (03), a cenografia foi construída buscando evidenciar o posicionamento dos enunciadores e traz um recorte com trechos que demonstram conflitos, como "no início da conversa, ela diz que o marido não tem consideração por ninguém, e depois afirma que ele é uma pessoa boa", demonstrando posições contrárias, provocando diferentes associações de sentidos. Ao observar o fragmento "ele diz inúmeras vezes que ela sempre cuidou dele", percebemos como o discurso funciona e como são mobilizados os recursos linguísticos e extralinguísticos, para que assim, os sentidos sejam produzidos e captados de maneira eficiente, pois é através da linguagem que se torna possível observar como são construídas e desconstruídas as relações humanas. Nesse sentido, é possível notar que é na cenografia que ocorre a interação entre os interlocutores e por meio do próprio discurso é construída a discursivização dos fatos que, produzindo sentidos, acaba revelando os posicionamentos ideológicos dos enunciadores.

(04) Ana procura o Centro de Mediação porque Pedro parou de pagar a pensão alimentícia do filho, de três anos de idade. O mediador sugere a mediação, e uma sessão é marcada. (Caso 2)

No tocante à enunciação, compreendemos que todo ato enunciativo implica uma cenografia, onde estão presentes os elementos necessários para compor a cena, bem como as condições necessárias para que a mediação aconteça, considerando o papel de enunciador ou enunciatário em que cada sujeito se insere e ocupa nessa topografia discursiva (espaço). Nessa cena, a mulher procura o Centro de Mediação porque o ex-companheiro parou de pagar a pensão alimentícia do filho do casal, de três anos de idade, sendo orientado pelo mediador para a possibilidade de uma mediação de conflitos e uma sessão foi marcada. A cenografia já é prevista: a disposição dos lugares físicos ocupados pelo mediador e pelos mediandos revela uma posição de igualdade, dentro de um mesmo campo visual, cujo propósito é aproximar as partes para chegar a um consenso.

Na Mediação de Conflitos, percebemos, antecipadamente, qual cenografia será mobilizada, uma vez que há necessidade de controle do tempo, da alternância dos turnos de fala, do uso de regras de polidez, não sendo possível que os mediandos enunciem somente a partir de suas próprias cenografias. No entanto, vale ressaltar, que as mesmas táticas argumentativas utilizadas em uma sessão, respeitadas as especificidades de cada situação de conflito, são válidas para outras situações, tendo em vista que a essência das questões reside nas estratégias discursivas utilizadas, que revelam o modo de ser (ethos) e de dizer (o logos) dos sujeitos dessa situação enunciativa legitimada pela cenografia, possibilitando as condições necessárias para a construção do ethos do enunciador.

A CONSTRUÇÃO DAS IMAGENS DOS SUJEITOS

Na abordagem aristotélica, o orador construía uma imagem de si desejando garantir a adesão do auditório, em falas eloquentes ligadas à própria enunciação. O orador constrói sempre uma representação de si por meio de seu discurso, no seu estilo, nas suas escolhas e competências linguísticas (MAGRI, 2009). De maneira prática, o enunciador constrói uma imagem que validará ou não seus argumentos e essa construção de imagem de si constitui a noção de *ethos*, conceito fundamental para nossa pesquisa. Para transmitir uma imagem positiva de si mesmo, segundo Aristóteles, o

orador deveria dispor de três qualidades: a prudência (calcular de forma deliberada para alcançar um fim); a virtude (disposição de caráter de agir bem) e benevolência (capturada através da correta incorporação dos meios de prova da tríade aristotélica, quais sejam, o ethos, o pathos e o logos). Segundo o autor, o ethos e o pathos estão no plano da emoção, cuja finalidade é despertar empatia e seduzir seus interlocutores, a quem se destina o discurso.

Na perspectiva de Maingueneau (2005), o ethos funciona como uma estratégia de adesão do enunciador sobre seu interlocutor e se desenvolve em meio à cena de enunciação, por meio das pistas e sinais deixados pelo sujeito enunciador, bem como nas escolhas lexicais e linguísticas, nas adjetivações e referenciações, na imagem que transmite, considerando o caráter e uma corporalidade. Destarte, o enunciador se diz em sua própria maneira de dizer, ao falar de si, ainda que não seja livre para falar o que quiser, dizer tudo o que pensa, para se constituir como sujeito do discurso.

Na instância do discurso, uma narrativa costuma ser caracterizada por uma pluralidade de vozes, mesmo que o texto seja conduzido majoritariamente pelo narrador. Dessa maneira, podemos ouvir nessas vozes opiniões e descrições sobre sujeitos ou personagens envolvidos que acabam, também, contribuindo na construção de seu ethos. No discurso escrito, há uma voz que enuncia, que ecoa, cujo tom é dado pelas escolhas lexicais do autor, de acordo com o gênero e seu posicionamento discursivo. Nos exemplos anteriores, vimos que a autora se porta como narradora, ou seja, nas cenas de enunciação apreciamos a descrição da narradora sobre terceiros, na qual os argumentos utilizados por ela, ao tecer suas considerações sobre cada caso relatado, colaboram para a construção de um ethos de credibilidade ao discurso, considerando que a autora constatou *in loco* o desenvolvimento da mediação a partir de conflitos não judicializados.

Continuando nossa reflexão acerca do ethos efetivo, compreendemos que não se trata dos atributos reais, ainda que haja relação, o vínculo se estabelece de acordo com a imagem construída a partir do discurso, afinal, todo e qualquer ato de tomar a palavra implica na construção de uma imagem de si. Nesse sentido, ao tratar da Mediação de Conflitos Extrajudiciais, no âmbito do discurso jurídico, a autora elaborou uma obra numa linguagem clara, objetiva, acessível, contribuindo para uma boa impressão do auditório em relação ao orador, construindo uma imagem de consciente, preocupada, informada. Apresenta os fundamentos teóricos desse instituto, cuja prática viabiliza tratar de questões complexas que envolvem conflitos familiares, demonstrando como o diálogo pode funcionar como estratégia

argumentativa eficiente no procedimento de mediação, tornando seu discurso crível.

Quanto aos casos relatados, no que tange ao processo de assimilação do sujeito enunciador, a autora apresenta o repertório de qualidades que devem compor a postura do mediador, cujo imagem de si deve contemplar qualidades especiais, construindo um ethos prévio de credibilidade, de sério, virtuoso, competente; de alguém que procura conduzir o diálogo a uma solução de maneira razoável e por meio de acordo, a fim de conquistar a adesão do auditório, ou seja, dos mediandos. Compreendemos aqui, num procedimento de identificação, a encenação do ethos dito de mulher digna e pesquisadora inteligente, cujas marcas linguísticas, no decorrer da sua obra, são qualificadoras dessas características. Ademais, a análise procura evidenciar ainda um ethos de potência, de humanidade, de solidariedade, considerando que a autora cedeu os direitos autorais da obra para a Procuradoria de Justiça do Ceará, para difusão da Mediação em todo o estado.

O ethos dos sujeitos em conflito e a construção de imagens

O sujeito argumentante enuncia em função do outro e as diferentes visões da realidade evocadas nas argumentações perpassam pelo contexto histórico e social, assim como as diversas possibilidades constitutivas nos discursos, que ancoram no que se espera dos papéis de cada um como pai, mãe, família, constituídos histórica e socialmente. O emprego de termos de acepção negativa e/ou positiva pelos envolvidos evidenciam estratégias para construir uma imagem de si e do outro, baseada nas informações apresentadas.

Maria explicou que queria a separação porque ele a traía muito e era uma pessoa que não tinha consideração nenhuma por ninguém. (Caso 1)

A partir de então, João começou a falar de sua vida, que trabalhava demais, que precisava sair, se divertir. Que a Maria não gostava de festas, por isso não o acompanhava, e que a bebida o fazia agir como não queria e, **por isso**, ele traía Maria

Podemos observar neste trecho acima citado "ele a traía muito e era uma pessoa que não tinha consideração por ninguém", que as escolhas lexicais trazem uma conotação depreciativa por meio dessas formas de dizer e, consequentemente, a construção de uma imagem negativa de João, um

ethos de adúltero, infiel. No segmento restante, um ethos de desrespeitoso para com as pessoas. Entendemos que Maria faz uma avaliação negativa da imagem de João. Compreendemos assim que a enunciação se dá por meio de uma troca, de um diálogo entre os interlocutores numa polifonia de vozes.

Neste fragmento, podemos dizer que, com base nessa narrativa, João constrói um ethos de trabalhador, de vítima, que precisava sair e se divertir para compensar suas frustrações, ao enunciar que é trabalhador, característica valorizada na sociedade, busca justificar suas próprias atitudes. O uso da conjunção "por isso" como marcador conclusivo que denota um discurso de justificativa sinaliza que a bebida serve para legitimar e até motivar sua conduta, contribuindo na construção de seu ethos de adúltero. Podemos inferir que Maria projeta um ethos prévio de mulher traída, desprezada, sobretudo na sua função familiar de mãe e esposa, utilizando uma linguagem verbal e não verbal, vão sendo construídas imagens de si, por meio do que o outro não é, em um processo de desqualificação do outro.

As sessões aconteceram, e, apesar das dificuldades de mudança no comportamento de João quanto à bebida, Maria já havia percebido grande evolução nas atitudes do marido, e os dois decidiram por manter o casamento. (Caso 1)

Em alguns momentos, durante uma sessão de mediação, o dizer e o não dizer, deixam pistas, vestígios que devem ser observados pelo mediador, aquilo que denominamos de ethos prévio. As marcas encontradas são reveladoras do que chamamos de desdobramentos da verdade, real e aparente, em que as marcas de imprecisão precisam ser esclarecidas. Podemos identificar no trecho "grande evolução nas atitudes do marido" do discurso relatado de Maria, que parece ver como legítimo o discurso de mudança, pois João estava construindo um ethos positivo, de preocupado, responsável, evidenciando a posição de um homem disposto a mudar. No excerto "os dois decidiram por manter o casamento", podemos inferir um tom amento e com uso de palavras semanticamente positivas, há um fazer crer que demonstra cumplicidade, pois compartilham de um mesmo projeto.

Ana procura o Centro de Mediação porque Pedro parou de pagar a pensão alimentícia do filho, de três anos de idade. O mediador sugere a mediação, e uma sessão é marcada.

Da sessão

Ao começar a sessão de mediação, Pedro pediu para falar primeiro. Ana concordou. Pedro disse que parou de pagar a pensão porque estava desempregado, porque não tinha condições de arcar com qualquer responsabilidade, pelo menos por um tempo. Ana então começou a falar, esclarecendo que Pedro não estava desempregado e que podia continuar pagando a pensão. Afirmou, ainda, que o motivo era outro. (Caso 2)

Nesse recorte, "Pedro disse que parou de pagar a pensão porque estava desempregado, porque não tinha condições de arcar com qualquer responsabilidade" e tenta construir por meio do seu discurso, a imagem de que está sendo sincero e construindo um ethos de honestidade. No entanto, podemos observar que Ana refuta e desqualifica a verdade do discurso de Pedro, constituindo um ethos em detrimento do outro, a imagem de si vai se constituindo junto da imagem negativa do outro.

Surgiu, então, a discussão sobre uma adolescente, filha de Flávia, fruto de um relacionamento anterior. O pai da criança desaparecera, e fora Carlos quem cuidara da menina desde que ela era criança. O relacionamento dela com Carlos era muito hom:

"Ele a trata como uma filha", exclamou Flávia. (Caso 4)

No recorte acima, nos trechos "fruto de um relacionamento anterior", "Carlos quem cuidara da menina desde que ela era criança", "ele a trata como filha" e "era muito bom", as escolhas lexicais na narrativa traz uma cenografia de um ambiente familiar, um discurso familiar, construindo um ethos de confiabilidade a Carlos e um ethos discursivo de esposo e pai.

No dia seguinte, as crianças foram ouvidas. Todas disseram que gostavam muito do pai, que ele lhes dedicava muita atenção; que gostavam da mãe, mas que não se encontravam muito com ela.

Nesse fragmento, identificamos a imagem de virtuoso construída no discurso das crianças, pois os elogios atribuídos ao pai legitimam o ethos de competência e de credibilidade. A referência ao pai "que ele lhes dedicava muita atenção", confere efeitos de sentidos de afetividade. Ademais, se ele cuidava tão bem das crianças constrói um ethos positivo de si, de zelo, de solidariedade, sendo responsável pelas necessidades delas. O ato de proteger as crianças implica zelo e cuidado em detrimento de um ethos negativo da mãe, pois "não se encontravam muito com ela", reafirmando efeitos de sentido de distanciamento da mãe.

Lourdes então falou: Meu relacionamento acabou e eu saí da casa dele. Agora preciso de um lugar para morar. Minha única saída é voltar para casa, já que essa casa também é minha.

César então perguntou: Você quer a casa ou a guarda das crianças? Pensei que você tinha se arrependido por ter abandonado nossos filhos, mas você quer apenas um lugar para morar. Se seu relacionamento não estivesse acabado, você nem estaria aqui, não é mesmo?

Ao associarmos a linguagem verbal e não verbal é que podemos construir o ethos do sujeito, tendo em vistas as vozes do seu discurso e é por meio da situação de conflito que se instaura o debate. No discurso de César, as palavras adquirem tom cada vez mais pesado, engendrando um ethos de magoado, cujos efeitos de sentidos produzidos circulam em torno de um mundo ético que não se deve aderir, "da mãe que abandona os filhos", corroborado pelo imaginário social de que a mulher não pode trair o marido. Não há como desvincular uma palavra de sua memória, tendo em vista os efeitos de sentido que provoca. As características morais que fazem parte dos imaginários podem ser observadas pela escolha e uso das palavras.

A imagem de si de César vai sendo construída por meio do não ser o que Lourdes é: traidora, infiel, mentirosa, baseado nos discursos que circulam socialmente, cristalizados nos imaginários sociodiscursivos. A construção das imagens de si percorre os mesmos caminhos, no entanto, cada sujeito mobiliza para si aquilo que pode ou dever ser dito, de acordo com sua formação discursiva. No presente Caso, César constrói um ethos de indignado, incomodado, de vítima que a situação lhe impõe, o ethos dito e mostrado é validado no seu discurso, cuja formação discursiva é conservadora. O uso do "nem" como operador argumentativo soma um argumento favorável a César, uma assertiva negativa de conclusão.

Considerações

O real conflito não era a guarda das crianças. Lurdes queria um lugar para morar, já que seu relacionamento tinha terminado. Lurdes achou que a única alternativa que possuía era requerer a guarda das crianças, o que foi um erro. O mediador nesse Caso teve um trabalho muito grande. Todos os questionamentos foram feitos conduzindo Lurdes e César em um diálogo complexo, porém esclarecedor.

Percebe-se a importância de um momento para se discutir o conflito. Se Lurdes tivesse ingressado com ação judicial, talvez o conflito real jamais fosse discutido. César e as crianças seriam usados durante uma longa disputa judicial, quando Lurdes, na verdade real, queria um lugar para morar.

Através das análises que fizemos, fica demonstrado que os interlocutores, cada qual em sua finalidade discursiva, mantém uma constante interação e diálogo, características da Mediação. Em relação à construção das imagens de pai e de mãe, de mulher e homem, as partes constroem imagens positivas e negativas de modo recíproco, também utilizam recursos emotivos, o que é fundamental para o sucesso do empreendimento discursivo.

A EMOÇÃO COMO INSTRUMENTO DE ARGUMENTAÇÃO

É relevante esclarecer que os sentidos construídos são percebidos nas situações de discurso e não são tomados em sua singularidade, mas analisados histórico e contextualmente para que seja possível desvelar as intenções, as estratégias, a lógica argumentativa engendrada, bem como compreender a importância do papel das emoções para um diálogo colaborativo numa sessão de mediação, visto que, muitas vezes, as pessoas estão ressentidas e não conseguem perceber o que houve de bom no relacionamento delas. Durante o diálogo, os mediandos são estimulados a refletirem acerca da responsabilidade que possuem no surgimento e na resolução do conflito, portanto, capazes de decidirem e juntos construírem uma solução adequada com o auxílio do mediador, como os excertos analisados.

A partir de então, com as intervenções do mediador, começaram-se questionamentos acerca do filho (do que ele precisava, sobre quem ajudava Ana). Falou-se do relacionamento deles, da dificuldade de emprego, etc. Depois de muita conversa, Ana disse que o motivo de Pedro ter parado de pagar a pensão era o fato de ela estar namorando. Pedro negou fortemente, repetindo que só não pagava a pensão porque estava desempregado. A discussão durou bastante até que Pedro reconheceu que realmente tinha ficado com muita raiva porque Ana estaria namorando, o que ele não aceitava. (Caso 2, grifos nossos)

O uso do advérbio "fortemente" funciona como um modalizador e é utilizado para criar um novo efeito de sentido, ou seja, reforçar a negação

de Pedro. Importante ressaltar que, ao questionar sobre o filho, o mediador faz uso de argumentos: Do que o filho precisava? Quem ajudava Ana? Questionamentos fundados na lei sobre o dever do garantidor em relação aos filhos e em valores já aceitos socialmente, ou seja, o reconhecimento e cuidado dos pais para com os filhos, a fim de que a função provedora seja regularizada. Observamos ainda, o uso dos argumentos emocionais trazendo fatos ou mencionando situações de apelo que podem suscitar sentimentos de compaixão na sua interlocutora.

De acordo com a narrativa, Pedro deixou transparecer sentimentos de ciúmes, raiva e indignação em relação à Ana, fazendo uma avaliação de ordem afetiva, sem base racional, desconsiderando a obrigação de pagar a pensão para o filho. Identificamos assim um efeito patêmico no discurso de Pedro, haja vista a insatisfação demonstrada em face do namoro de Ana. Já no último trecho, o uso do operador argumentativo "até" sinaliza para uma conclusão, demonstrando a força argumentativa dessa enunciação e o uso do advérbio "realmente" como modalizador nos permite inferir que o pai tem consciência, ou seja, está ciente desse fato ao admitir que "tinha ficado com muita raiva". Trata-se de uma história contemporânea, em que ambos constroem uma imagem positiva com vistas a agradar (pathos) o outro.

A partir daí a discussão já não mais girou em torno da pensão, mas em torno do fato de Ana estar com um novo relacionamento amoroso. A sessão terminou quando Pedro afirmou que **tentaria** respeitar a vida de Ana, **pois** eles já estavam separados e **voltaria** a pagar a pensão, honrando o compromisso a partir daquele momento, durante a sessão, arcando com o valor que estava em atraso. O conflito não estava relacionado à pensão, mas a um forte ciúme, fruto de uma relação que, ao terminar, não fora bem resolvida (Caso 2, grifos nossos).

No fragmento acima, podemos inferir que Pedro admite o ciúme que sente da ex-mulher e do seu novo relacionamento. O uso do verbo "tentaria" no futuro do pretérito do indicativo, funciona como um modalizador discursivo que manifesta um sentimento de apego, cuja finalidade visa manifestar uma atitude e Pedro realiza uma promessa, estabelecendo uma ação de fazer, que ele mesmo vai executar, qual seja, respeitar a vida de Ana. O uso do verbo no futuro do pretérito "voltaria" funciona como um modalizador discursivo, evidenciando uma intenção; combinado com o verbo "pagar" no indicativo, sugere um propósito futuro em relação a um já ocorrido, qual seja, o pagamento da pensão, externando uma posição assertiva em relação ao enunciatário.

Como pudemos observar, os mediandos apresentam argumentos que sustentam a proposição de cada um, expondo os conflitos, momento que propicia a articulação de discursos, embora contraditórios, em que cada parte se sente no direito de contradizer a outra. A necessidade de condução do diálogo pelo mediador, constitui característica essencial do procedimento de mediação.

Muito se discutiu sobre o relacionamento do casal, esquecendo-se inclusive do pedido inicial, que era o reconhecimento da paternidade dos filhos. O mediador, conduzindo a sessão, deixou que eles falassem sobre seus conflitos, pois percebeu que o real conflito ainda estava por ser revelado. Isto porque, se o conflito real fosse o reconhecimento da paternidade, já estaria resolvido, tendo em vista que, desde o início da conversa, Carlos já tinha aceitado, espontaneamente, reconhecer os filhos. (Caso 4)

Cada parte traz consigo uma história e uma experiência, seus dilemas. O reconhecimento de um ethos pré-discursivo ou prévio contribui para a construção de um ethos discursivo (indissociável da cena de enunciação) efetivo, identificado pelo mediador, na busca pelo conflito real "difícil de dizer". Para nós, o não-dito produz um processo de sentidos silenciados, acreditamos assim que o "silêncio" produz um sentido revelador dos sentimentos negados.

Surgiu, então, a discussão sobre uma adolescente, filha de Flávia, fruto de um relacionamento anterior. O pai da criança desaparecera, e fora Carlos quem cuidara da menina desde que ela era criança. O relacionamento dela com Carlos era muito bom:

"Ele a trata como uma filha", exclamou Flávia.

Nesse momento Flávia se emocionou — o conflito real aparecera. A verdadeira intenção de Flávia era que Carlos reconhecesse como filha também essa adolescente (que não era filha dele). Isso porque a menina era uma pessoa com deficiência, e dos três filhos de Flávia, era ela quem mais precisaria da pensão Caso Carlos viesse a falecer.

Aqui, Flávia constrói um ethos de identificação, pois seu discurso de afeto enfatiza qualidades do marido e apresenta a imagem de um "pai" nas ações do companheiro, o ethos prévio de pai se engendra. Nesse sentido, ponderamos que os ethé que se constroem nos enunciados consideram, principalmente, o direcionamento das emoções e os argumentos de efeito patêmico presentes na relação estabelecida entre o casal.

Aparentemente, a causa da insatisfação da esposa era o fato de o pai não ter registrado os filhos anteriormente, até que as intenções ficam claras. Como pudemos observar, Flávia enuncia mas deixa implícito que o seu dizer não corresponde exatamente ao que ela realmente buscava. A emoção despertada em Flávia estava vinculada ao fato de a filha não ser registrada, embora a relação caracterizava uma paternidade socioafetiva.

Mais uma vez existia um conflito escondido pelas emoções. O mediador deve estar atento para as dicas que as pessoas envolvidas no conflito deixam escapar. Como nesse Caso, o conflito aparente — reconhecimento de paternidade — teria sido resolvido em poucos minutos, mas o casal continuou a discutir, demonstrando que existia algo mais. O mediador estimulou as pessoas para que elas falassem, esclarecessem o conflito real e discutissem sobre ele. O mediador ainda estimulou que os envolvidos encontrassem uma solução para o conflito, o que efetivamente aconteceu. (Caso 4)

Nessa narrativa, o mediador construiu, por meio de várias ações sequenciadas, um procedimento que buscasse o entendimento das partes envolvidas no conflito. O uso de estratégias de cunho patêmico busca legitimar sua fala através dos usos dos verbos "estimulou", "esclarecessem", "discutissem". O mediador procura estabelecer uma proximidade para compreender a necessidade das partes, considerando o comportamento de cada uma dentro da sessão de mediação.

César então reclamou: E eu, para onde iria? Você nos deixou para morar com outro homem, passou três anos sem praticamente nos ver, e quanto aparece quer a guarda das crianças e voltar para nossa casa? Tenha paciência! E o seu companheiro, vai morar lá em casa também? Era só o que faltava!

Lourdes então falou: Meu relacionamento acabou e eu saí da casa dele. Agora preciso de um lugar para morar. Minha única saída é voltar para casa, já que essa casa também é minha. (Caso 5)

No início do trecho, o uso do "então" como modalizador assertivo sinaliza uma conclusão e César desabafa quando diz "Você nos deixou para morar com outro homem", as escolhas lexicais têm conotação negativa ao tocar em um assunto delicado, o homem que foi traído pela esposa, implica a quebra de um tabu, o de mulher adúltera. O uso da interrogação reforça sua estratégia argumentativa. Como se vê, nesse recorte de fala, César demonstra desapreço pela sua interlocutora, demonstrando que haviam diferenças

em virtude de acontecimentos passados relatados, entre os envolvidos, que precisavam ser discutidas de forma maleável, ter capacidade de dialogar para resolução dos conflitos. Nesse fragmento, compreendemos a origem das proposições de Lourdes e de como a interlocutora inventou determinados argumentos baseados em premissas falsas para convencer seus interlocutores e alcançar seus objetivos, mas não obteve êxito.

César então perguntou: Você quer a casa ou a guarda das crianças? Pensei que você tinha se arrependido por ter abandonado nossos filhos, mas você quer apenas um lugar para morar. Se seu relacionamento não estivesse acabado, você nem estaria aqui, não é mesmo?

Lurdes começou a chorar. E assumiu que precisava de um lugar para morar. E que tinha direito de parte daquela casa.

Nesse excerto: "Pensei que você tinha se arrependido por ter abandonado nossos filhos, mas você quer apenas um lugar para morar" vimos como a imagem da mulher é trazida para a argumentação, a fim de confrontar o papel de mãe que busca reconhecimento dos filhos, mas seu comportamento não condiz com o de uma mulher preocupada com a prole, um comportamento não aceitável socialmente. Na intenção de validar seus argumentos e de refutar a discurso de Lurdes, César utiliza vários recursos. Observamos a inserção de marcas discursivas que que visam a desconstrução da imagem da mulher, possibilitando uma interpretação que retoma imaginários sociais reconhecidos e aceitos como verdade.

Dessa forma, a seleção de algumas palavras no lugar de outras, como "Se seu relacionamento não estivesse acabado, você nem estaria aqui, não é mesmo?" surpreende como um acontecimento imprevisto, pois ela não tem credibilidade e de que sua fala merece ser desconsiderada, por não apresentar um comportamento condizente com o de uma mãe, que nunca deve abandonar os filhos e que seja fiel ao seu parceiro, exclusivo. Sobressai nesse discurso, a subjetividade do enunciador, ao trazer para sua argumentação elementos que revelam seu ponto de vista. No excerto acima "Lurdes começou a chorar", mostra ou parece demonstrar arrependimento, com o objetivo de tocar os sentimentos de César. Podemos perceber que que a emoção também passa pelo discurso, como recurso argumentativo, que numa estrutura que busca convencer pelo emotivo, não apenas pelo racional.

César disse que não tinha como ela voltar para casa, ele não a aceitava depois da traição, até porque ele já teria iniciado um novo relacionamento. Entendeu que ela tinha direito a casa, mas não podia vender, pois precisava de um lugar para morar com os filhos. Prontificou-se a alugar um quarto para ela morar até o momento em que conseguisse juntar dinheiro para comprar a parte dela na casa. (Caso 5)

Como é possível notar, apesar de sentir-se insatisfeito com o retorno de Ana, reconhece que ela precisa de um lugar para morar. No trecho "ele não a aceitava depois da traição" podemos interpretar como uma reação ao que lhe sucedeu, ocasionada pela ofensa que sofreu. Ainda assim, "prontificou-se a alugar um quarto para ela morar" mostra que o interlocutor está disposto a tomar uma atitude de racionalização, buscando atenuar uma situação desagradável, continua acentuando o bom caráter de César, delineando um ethos de credibilidade, colocando-o como um homem solidário.

A ORGANIZAÇÃO DA LÓGICA ARGUMENTATIVA

Como vimos, o sujeito enunciador faz uso de estratégias discursivas estabelecendo uma relação argumentativa com seu interlocutor. Dessa forma, identificamos procedimentos argumentativos, uma vez que a argumentação não se limita a uma sequência de frases, mas a uma atividade discursiva, constituída de recursos linguísticos e discursivos, num processo lógico argumentativo, em que o sujeito recorre para ganhar a adesão do seu interlocutor. Convém destacar para efeito de análise, o uso dos argumentos (logos), baseados nos procedimentos argumentativos, seguindo o modo de organização argumentativo. No que concerne à organização da lógica argumentativa, tentamos compreender o logos como uma categoria importante e escolhemos trabalhar os componentes e procedimentos envolvendo os modos de raciocínio, utilizados de acordo com a Teoria Semiolinguística.

Nas narrativas analisadas, os sujeitos são apresentados em uma disputa de sentidos, haja vista que, segundo a teoria semiolinguística, as marcas linguísticas são polissêmicas e expressam diferentes intenções, de acordo com a situação comunicativa. Cada um apresenta seus argumentos que vão se configurando num encadeamento lógico (logos), com o interesse de sensibilizar (pathos) o auditório e ganhar a adesão do mediador e mediandos. Assim, os efeitos de sentido construídos dependem do conjunto de estratégias e relações que se estabelecem entre os enunciados e a enunciação dos sujeitos envolvidos nos conflitos, considerando pistas e

indícios verbais e não verbais (entonação, gestos, olhar, por exemplo), que correspondem aos modos de expressão e enunciação dos interlocutores. É possível perceber também a intencionalidade da autora e narradora em mostrar que a mediação de conflitos, conforme suas peculiaridades, é um método adequado para a resolução de impasses que muitas vezes se arrastam por anos na justiça comum. Abaixo, encontramos estratégias argumentativas variadas e articuladas, conforme se pode ver a seguir:

Modalidades situadas do domínio do possível, necessário ou do provável [...] O mediador pergunta se há possibilidade de conversar com João para estabelecer a melhor forma de efetivar a separação [...] (Caso 1) [...] que se não fosse discutida, exteriorizada, talvez, mesmo com uma ação judicial, Pedro não pagasse o valor devido [...] (Caso 2) [...] Muitos conflitos **poderiam ser** gerados em função da falta de diálogo [...] (Caso 3) [...] O mediador perguntou à Marta sobre a possibilidade de conversar com Marcos em sessão de mediação. Marta acreditou ser possível, e uma sessão de mediação foi marcada. (Caso 3) [...] como já tinham tentado anteriormente, talvez jamais chegassem a conversar [...] (Caso 3) [...] Se Lurdes tivesse ingressado com ação judicial, talvez o conflito real jamais fosse discutido [...] (Caso 5) [...] que a alimentava bem e cuidava dela da melhor forma possível [...] (Caso 3) [...] facilitando a revelação de fatos que poderiam auxiliar na compreensão do conflito vivido e de uma possível solução. (Caso 3) [...] O mediador perguntou sobre a possibilidade de conversar com Carlos e ela aceitou [...] (Caso 4) [...] merecia receber todo o cuidado **possível** [...] (Caso 4) [...] O mediador perguntou se era possível conversar com César para procurar a melhor solução (Caso 5 [...] Ele, com a ajuda de sua mãe, cuidara das crianças até então, da melhor maneira possível. (Caso 5)

Fonte: a autora

Sob o prisma da teoria semiolinguística, compreendemos que na organização da lógica argumentativa, as modalidades ou condições de realização e construção dos argumentos indicam os principais vínculos modais que se situam no domínio do possível, necessário, obrigatório, facultativo,

certo, incerto, provável, duvidoso, determinando o modo como se diz e como se constituem os sentidos no discurso. No tocante aos componentes da lógica argumentativa, os doze trechos supracitados ilustram asserções que indicam modalidades ou condições de realização, sendo as modalidades mais recorrentes, em que A1 e A2 podem estar ligadas por uma articulação lógica, um vínculo modal que se estabelece entre a premissa e a conclusão e está situado no domínio do possível, do necessário ou do provável.

No primeiro fragmento (Caso 1), o mediador indaga sobre a possibilidade (modalidade do eixo do possível) de diálogo com João, considerando a intenção comunicativa manifestada pela esposa, qual seja, a separação. No segundo trecho (Caso 2), ao utilizar "talvez" (vínculo modal da ordem do provável), a autora impõe uma conclusão, que pode ser subjetiva, informando os benefícios da mediação, em que os sujeitos envolvidos podem externar suas intenções, o que não seria possível (talvez) numa audiência em meio a um processo judicial, tendo em vista as implicações da jurisdição formal. No terceiro excerto (Caso 3), a narrativa traz uma reflexão da autora acerca dos conflitos que "poderiam ser gerados" (A1), em decorrência da falta de diálogo (A2), a modalidade aqui caracterizada está inserida no eixo do obrigatório, em que a asserção de chegada obriga a conclusão da asserção de partida e a negação de uma provocaria a negação da outra. Ademais, o vínculo modal (poderiam ser) está na ordem do que é indiscutível.

Dando continuidade, no trecho seguinte (Caso 3, inclusive), o mediador questiona Maria "sobre a possibilidade" (modalidade e vínculo situados no eixo e na ordem do possível), de estabelecerem um diálogo com João no Centro de Mediação (A1), Maria acreditava que sim (A2), concluindo de forma aleatória, uma vez que, diante das circunstâncias, já haviam tentado conversar e uma resposta favorável não é um padrão determinante. Ainda acompanhando os elementos da lógica argumentativa, o próximo seguimento (Caso 5), traz uma modalidade do eixo do possível e o vínculo modal entre A1 (Se Lurdes tivesse ingressado com uma ação judicial) e A2 (talvez o verdadeiro conflito jamais aparecesse e fosse discutido) é da ordem do possível (conclusão aleatória, dentre outras), considerando a formalidade que permeia o universo forense, mais uma vez, ratificando a opinião da autora sobre a importância da mediação e a intenção em demonstrar a utilidade do consenso.

No excerto seguinte (Caso 3), verificamos que as asserções estão ligadas na modalidade do eixo obrigatório, ainda que em graus diversos, as articulações lógicas estão caracterizadas pelo fato de A2 (da melhor forma possível) representar a conclusão de A1 (o pai que alimentava bem a filha

e cuidava dela), embora possam haver outras condições. No entanto, o uso do adjetivo "melhor" reforça que o pai procura fazer tudo com atenção, ajudando na criação e no cuidado com a filha (asserção de partida), construindo uma relação afetiva responsável, mostrando a construção de uma argumentação forte, sólida e que demonstra o envolvimento do interlocutor (asserção de chegada), ainda que o casal esteja separado. Em narrativa semelhante (Caso 5), um pai assume a responsabilidade de criar sua prole, com ajuda da avó das crianças, depois que a mãe dos menores assume outro relacionamento. A partir daí a revelação de fatos que ajudam a compreender o conflito (A1), cuja modalidade está no domínio do possível, identificamos todas as condições essenciais para uma possível solução (A2), articulações que estabelecem um vínculo modal da ordem do provável, aumentando as chances de um acordo exequível entre os sujeitos.

Posteriormente, em outros trechos, duas mulheres procuram o Centro de Mediação e o mediador examina a possibilidade de conversar com Carlos (Caso 4), e em seguida, com César (Caso 5), asserções de partida que se estabelecem na modalidade do que é possível, e elas concordam, haja vista a probabilidade (um vínculo modal entre A1 e A2 da ordem do provável), de se alcançar um acordo (asserção de chegada), em ambos os casos. Concluímos assim, nos excertos reunidos, que as asserções que indicam essas marcas estão contidas nas expressões "se há possibilidade...", "poderiam ser...", "talvez...", "possibilidade...", encerram uma intenção de possibilidade ou probabilidade. De acordo com nossos estudos, com fulcro na teoria semiolinguística, essas modalidades ou condições de realização do eixo do possível podem ser compreendidas pelo fato de que uma solução não é a única conclusão de uma premissa.

Modalidades ou condições de realização situadas no eixo do obrigatório

[...] Como **são importantes** a paciência e a tranquilidade transmitidas pelo mediador às partes. (Caso 3)

[...] O mediador **deve estar atento** para as contradições e para fazer com que as pessoas falem e percebam [...] (Caso 1)

Percebe-se **a importância de um momento** para se discutir o conflito [...] (Caso 5)

Fonte: a autora

Nos fragmentos acima, modalidade com pequena ocorrência de casos, com relação aos componentes da lógica argumentativa, temos expressões "são importantes...', "deve estar atento... para fazer com que as pessoas falem e percebam", que indicam modalidades ou condições de rea-

lização do eixo do obrigatório, que é caracterizado pelo fato da asserção de chegada, em graus diversos, representar obrigatoriamente a conclusão da asserção de partida ou premissa. Dessa forma, o vínculo modal entre premissa e conclusão pode ser da ordem do necessário (a asserção de chegada é uma conclusão entre outras, porém, obrigatória), podendo haver outras condições. Nos fragmentos "a importância de...", "para se discutir...", temos o vínculo modal da ordem do indiscutível, entre a proposição colocada e a conclusão, em que esta se impõe diante da outra, na medida em que a negação dessa conclusão provoca a negação do dado ou premissa. Ainda refletindo sobre a lógica argumentativa, é possível analisar outros aspectos, conforme exemplo abaixo:

Maria e João são casados **há 17 anos** e tem dois filhos: um menino de 10 anos e uma menina de 13 anos. Em função das traições do marido e do consumo de bebida alcóolica, Maria quer a separação judicial. Assim, ela procura o centro de mediação para requerer a separação judicial. O mediador pergunta se há **possibilidade** de conversar com João para estabelecer a melhor forma de efetivar a separação. A resposta é positiva. Marca-se a sessão de mediação. (Caso 1)

Nesse fragmento de texto, apresentamos a contextualização inicial de uma sessão de mediação enquanto cena enunciativa. Nessa narrativa, ao questionar Maria, o mediador utiliza o substantivo "possibilidade", considerando que a mediação poderia acontecer, mas que haveria necessidade de conversar com João para estabelecer a melhor forma de efetivar a separação, reforçando a importância da presença do marido. A utilização do marcador temporal "há 17 anos", estabelece um tempo cronológico definido, de que há uma ligação entre os dois e que esta precisa ser observada. O uso da expressão "em função das" funciona como operador argumentativo para explicar sua ida ao Centro de Mediação e justificar a necessidade de separação. O marcador discursivo "assim" introduz uma conclusão ao que foi expresso, visando uma conclusão comum. Sabemos que, para se chegar a um acordo, os interessados devem ser ouvidos, pois todos são enunciadores: mediador, mediandos e advogados, quando houver. Uma voz silenciada compromete o procedimento que prima pelas relações sociais e fere os princípios desse instituto jurídico, modificando a vida desses indivíduos.

Componentes da lógica argumentativa do escopo do valor de verdade

- [...] Diante das palavras das crianças, **tornou-se claro** que César era um bom pai. (Caso 5)
- [...] Marcos, **então**, **agora compreendendo** toda a questão que levara Marta [...] (Caso 3)
- [...] A verdadeira intenção de Flávia era que Carlos reconhecesse [...] (Caso 4)
 - [...] Maria não queria, na verdade, se separar de João (Caso 1)
- [...] que as pessoas falem e percebam o que é realmente verdade [...] (Caso 1)
- [...] sentir suficientemente confortável para falar a verdade, o fez [...] (Caso 2)
 - [...] na verdade real, queria um lugar para morar. (Caso 5)
- [...] foi realmente a necessidade de que a pensão alimentícia fosse paga [...] (Caso 2)

Fonte: a autora

No que concerne ao escopo do valor de verdade como mais um componente da organização da lógica argumentativa, identificamos oito eventos e verificamos a presença de várias expressões que indicam um modo de construção de um ideal de verdade, condizente com uma particularização, tendo em vista que a proposta A1 A2 vale para um Caso específico e está sujeita às circunstâncias particulares, em que a relação entre as asserções de partida e de chegada correspondem a situações específicas. Assim, identificamos nos fragmentos "tornou-se claro", "então, agora compreendendo", "verdadeira intenção", "na verdade", "falar a verdade", "verdade real" e "foi realmente" indicam uma particularização, ou seja, são Casos peculiares que dependem de situações privadas, cuja proposta inicial depende de uma constatação. No trecho "é realmente verdade" apresenta características de generalização, tendo em vista que esta intenção de valor de verdade deve ser aplicada a todos os Casos que surgem nas sessões de mediação de conflitos.

No tocante aos pressupostos da Teoria Semiolinguística, compreendemos que na análise do modo argumentativo devemos buscar a influência e racionalidade na atividade comunicativa, em expor e provar casualidades, cujo discurso acontece por meio de procedimentos ou modos de raciocínio que organizam a lógica argumentativa em relação à razão demonstrativa (procura estabelecer as relações de causa nas asserções, por meio dos com-

ponentes e procedimentos que constroem essa lógica). Acresce que, esses modos de raciocínio se inscrevem numa determinada encenação argumentativa (considera o discurso e a intenção do locutor, bem como a imagem e o propósito de influenciar o interlocutor) combinando com os componentes dessa encenação. Assim, o locutor desenvolve modos de raciocínio como a dedução, a explicação, a associação, a escolha alternativa e a concessão restritiva, considerando as características de cada operação lógica.

- Procedimentos da lógica argumentativa: modos de raciocínio – dedução

A partir daí, Marta explicou que a criança, em uma de suas visitas à casa do pai (Marcos), teria usado, após o banho, a toalha de Marcos (com sua permissão) e então teria sido contaminada com a doença. (Caso 3)

[...]então, queixou-se de que "se ele tinha a certeza de que os filhos eram dele", por que a desmoralizava na frente das pessoas afirmando que "ela não prestava" (Caso 4)

Fonte: a autora

Nos modos de raciocínio que indicam dedução, identificamos apenas duas ocorrências. No conteúdo do primeiro fragmento (Caso 3), encontramos um raciocínio de dedução bastante forte articulado para a culpa do pai, ao permitir que sua filha utilizasse sua toalha, que é de uso pessoal, contaminando a criança com uma doença que requer tratamento demorado e que deve ser custeado pela pensão dada pelo genitor. No entanto, o valor da verba deve ser majorado, haja vista que existem outras necessidades básicas, como a alimentação da menor, deduzimos assim, que o dever de culpa não é negado, mas acolhido pelo genitor. No segundo trecho (Caso 4), o modo de raciocínio apresenta uma relação entre uma asserção de partida (A1) para se chegar a uma conclusão (A2) ou uma asserção de chegada, ou seja, a dedução se dá por cálculo, uma vez que se baseia num fato pré-existente, já estabelecido (se marido tinha certeza de que os filhos eram dele) que serve de justificativa para não agir de outra forma (como falar para outras pessoas que a esposa não prestava).

Concordamos que um bom pai educa pelo exemplo, sendo modelo para seu filho, embora a postura carinhosa com a prole, na nossa sociedade, muitas vezes, não impede que o pai desrespeite a mãe, como no presente caso. Refletindo sobre os imaginários sociodiscursivos, diante de um cenário de desigualdade entre homens e mulheres, em que a sociedade determina padrões a serem seguidos, exigem que as mães cuidem dos filhos e, quando o pai é o provedor (paga todas as contas na casa e acredita que

a mulher deve assumir uma posição subserviente), tem o direito de agir como bem entender. Desse modo, na teoria semiolinguística, esse modo de raciocínio de dedução não faz uso de uma lógica absoluta, tendo em vista que essa foi construída nesse universo partilhado pelos sujeitos envolvidos, que se estruturam segundo seus saberes de conhecimento ou de crença.

- Procedimentos da lógica argumentativa: modos de raciocínio explicação

[...] O mediador recebeu Maria e João, **explicou** o que era o processo de mediação, etapa por etapa, (Caso 1)

Maria **explicou** que queria a separação **porque** ele a traía muito e era uma pessoa que não tinha consideração nenhuma por ninguém.

[...] (Caso 1)

A partir desse momento, Maria **explicou** que já havia aguentado muita coisa [...] (Caso 1)

Depois de **cada um explicar** o seu posicionamento, muito se discutiu sobre o casamento do casal [...] (Caso 3)

A partir daí, **Marta explicou** que a criança, em uma de suas visitas à casa do pai (Marcos), teria usado, após o banho, a toalha de Marcos [...] (Caso 3)

[...] Iniciou-se a sessão, e logo Flávia **começou a explicar** os **motivos** que a trouxeram ao Centro de Mediação [...] (Caso 4)

[...] Lurdes foi a primeira a falar sobre o conflito. **Explicou** que desejava a guarda dos filhos **porque** o ex-marido não tinha condições de cuidar das crianças [...] (Caso 5)

[...] César, então, **pediu a palavra e explicou** que Lurdes tinha deixado o lar havia três anos [...] (Caso 5)

Fonte: a autora

Nesses procedimentos, identificamos oito ocorrências que trazem o modo de raciocínio de explicação. Assim, numa sessão de mediação, ao receber as partes em conflito, o mediador explica todo o procedimento seguindo um roteiro de declaração de abertura, com os passos a serem seguidos, obedecendo a algumas regras. Em outras palavras, o uso de um roteiro para a sessão de mediação faz com que haja um tempo adequado a cada parte e impõe limites a cada enunciador. No trecho acima, ao receber Maria e João, o mediador busca esclarecer o procedimento, que segue uma organização lógica. Nesse trecho, a narradora apresenta um Caso de mediação de conflitos no qual há um encadeamento de argumentos (*logos*) para justificar um pedido de separação. A imagem de João é construída de forma negativa através de expressões valorativas "não tinha consideração

nenhuma por ninguém", mudança de comportamento "no início era um marido bom, mas...". Ao descrever a relação com João, Maria constrói uma imagem de si mesmo: esposa abandonada, "que já havia aguentado muita coisa" evocando a tópica da dor e do sofrimento (pathos) com as atitudes do marido. Na narrativa, a autora faz uso da locução substantiva etapa por etapa, que é usada para indicar algo feito de forma explicativa e detalhada.

O modo de raciocínio por explicação é simétrico à dedução, se baseando na inferência da asserção de partida, em que A2 representa a origem, o motivo, a razão ou causa mental para chegar a uma conclusão da relação argumentativa. Pode ser por silogismo, com encandeamento causal (porque); explicação pragmática, de forma pontual, ocasional, temporária, por desejo ou uma experiência pessoal; explicação por cálculo, incluindo o raciocínio por extrapolação e por precedente e a explicação hipotética, em que se coloca a causa como objeto de uma suposição. É possível identificar o modo de raciocínio por explicação por meio do conectivo causal "porque" nos excertos em que Maria explicou que queria a separação (consequência) porque o marido a traía (a origem e razão do pedido de separação); e no trecho em que Lurdes explicou que queria a guarda dos filhos (consequência), porque seu ex-marido não cuidava bem dos filhos deles (a razão, o motivo). Assim, A1 representa a consequência de A2, cuja explicação encontra-se numa relação de causalidade, orientada da consequência para a causa.

Quanto ao modo de raciocínio por explicação pragmática, identificamos no fragmento do Caso 1, em que Maria explicou que queria a separação porque já havia aguentado muita coisa e não aguentava mais (implícito na fala de Maria); no fragmento do Caso 3, depois de cada cônjuge explicar porque se posicionava de determinada forma diante do conflito, nesses Casos, tem suas causas justificadas a partir de uma experiência pessoal. É possível observar no Caso 4 uma explicação pragmática em que a causa parte de um desejo, um sentimento, quando Flávia explica porque procurou o Centro de Mediação, o motivo, a razão, qual seja, o reconhecimento da paternidade dos seus filhos, desfecho do Caso 4. Verificamos ainda uma explicação pragmática por cálculo, no trecho em que César explicou que Lurdes tinha deixado o lar havia três anos (Caso 5) e a ex-mulher revela que procurou o ex-marido e as crianças porque precisava de um lugar para morar, tendo em vista que seu último relacionamento acabou (causa).

Procedimentos da lógica argumentativa – modos de raciocínio – escolha

- [...] que no início ele era um marido muito bom, **mas** que começou a beber, a sair com os amigos e já não dava mais atenção a ela e aos filhos. (Caso 1)
- [...] que sabia que ele não era uma pessoa ruim, pelo contrário, muita gente gostava dele; mas nos finais de semana (sexta a domingo), bebia muito [...] (Caso 1)
- [...] Disse também que a situação de cuidar sozinho dos filhos tinha sido muito difícil no começo, **mas** que já havia se acostumado e gostava muito desse seu novo papel de mãe-pai [...] (Caso 5)

Fonte: a autora

Observamos nos trechos acima, modalidade com pequena ocorrência de eventos, um modo de raciocínio que coloca em oposição duas relações argumentativas, uma vez que existe a possibilidade de escolha entre essas alternativas, sob pena de incompatibilidade na junção das duas, considerando que a escolha depende do ponto de vista dos interlocutores. Nos fragmentos supracitados, o uso da conjunção "mas" sinaliza uma relação de oposição entre essas unidades argumentativas. No primeiro exemplo, a esposa enuncia que o marido era muito bom (algo positivo), no entanto começou a beber (o que é negativo); no segundo fragmento, a esposa sabia que o marido não era uma pessoa ruim (o que é positivo), porém bebia muito nos finais de semana (algo negativo). Importante ressaltar que os imaginários sociodiscursivos sugerem, baseados nos saberes de crença, evoca a posição e o papel social do que se espera de um marido.

Procedimentos da lógica argumentativa – modos de raciocínio – concessão restritiva

- [...] O conflito não estava relacionado à pensão, **mas** a um forte ciúme [...] (Caso 2)
- [...] disse que pagaria um valor maior de pensão, **mas** que não deixaria de ver a filha [...] (Caso 3)
- [...] teria sido resolvido em poucos minutos, **mas** o casal continuou a discutir [...]
 (Caso 4)
- [...] Pensei que você tinha se arrependido por ter abandonado nossos filhos, **mas** você quer apenas um lugar para morar [...] (Caso 5)
 - [...] César disse que não queria perder a guarda das crianças, **mas** aceitava que Lurdes pudesse vê-las todos os dias [...] (Caso 5)

- [...] Entendeu que ela tinha direito a casa, mas não podia vender, pois precisava de um lugar para morar com os filhos [...] (Caso 5)
 - [...] ele compraria os remédios, até que a menina fosse curada, **mas** que ele não tinha condições de estabelecer uma nova pensão [...] (Caso 3)
 - [...] Lurdes dissera que César era um bom pai e que dava atenção aos filhos, mas que ela sentia muita falta de conviver com as crianças [...] (Caso 5)
- [...] que gostavam da mãe, **mas** que não se encontravam muito com ela [...] (Caso 5)

Fonte: a autora

Na organização da lógica argumentativa, de acordo com os procedimentos seguidos, o último modo de raciocínio se inscreve num raciocínio dedutivo e consiste em aceitar o dado ou premissa por meio de uma concessão e, concomitantemente, faz uma correção da relação argumentativa, o que leva a uma conclusão proposta ou implícita. Verificamos a concessão restritiva em nove ocorrências. Inicialmente, no trecho que trata de um conflito envolvendo pensão alimentícia (Caso 2) como asserção de partida. No entanto, surge uma informação nova, qual seja, o forte ciúme que o ex-marido nutria pela ex-esposa, corrigindo e advertindo o que foi dito anteriormente, cuja ideia é atribuída ao uso do conector "mas", formando uma concessão de ideias. Esse modo de raciocínio está presente em diálogos nos quais identificamos má fé, briga de casal, polêmica agressiva ou um simples mal-entendido (CHARAUDEAU, 2016).

Além do uso dessas estratégias em situações de conflito, como no caso de controvérsias conjugais, podem ocorrer em situações de trocas polêmicas, quando concordamos ou fingimos concordar com certas premissas, para refutá-las ou justificar o que se propõe. Identificamos no Caso 3, um trecho em que o pai afirma que vai aumentar o valor de pensão da criança (dado ou premissa por meio de uma concessão), mas (conector) não deixaria de ver a filha (ao mesmo tempo, faz uma retificação a partir da primeira assertiva). Assim, percebemos as polêmicas vivenciadas nos discursos (consubstanciando o logos) proferidos pelas partes, em que emergem duas dimensões, uma explícita (o que é de fato apresentado, a materialidade linguística) e uma implícita (de onde insurge os efeitos de sentidos atribuídos às circunstâncias da enunciação).

Como é possível observar, no trecho em que o ex-marido acreditava que a ex-esposa havia se arrependido de ter **abandonado** os filhos (uma interpretação errônea, um mal-entendido), no entanto, ela quer apenas um lugar para morar (conclusão modificada). Ao utilizar o termo abandonado, há um efeito psicológico intencional (amparado na Teoria Semiolinguística, que propõe uma análise psicossocial dos sujeitos), cuja carga semântica imprime um sentido de reprovação na conduta da mãe das crianças. O enunciador utiliza a expressão como um recurso retórico, estabelecendo um juízo de valor apontando para um imaginário sociodiscursivo baseado em saberes de crença presentes na nossa sociedade, de que a responsabilidade de criação dos filhos é da mulher, ou seja, uma mãe não pode abandonar os filhos.

Em seguida, verificamos mais situações de trocas polêmicas, no trecho em que César quer permanecer com a guarda dos filhos, no entanto, agindo de forma menos agressiva, concorda e aceita que a mãe das crianças possa vê-las diariamente (Caso 5). No trecho seguinte, César compreende que Lourdes tem direito à casa, todavia não pode vender e dividir o valor, uma vez que necessita de um lugar para morar com os filhos.

O mediador perguntou se ela ainda queria falar alguma coisa. Ela disse que não. Daí, o mediador perguntou a João se ele queria falar. João, por sua vez, começou a dizer que ela o odiava, pois levara o Caso para um centro de mediação quando eles poderiam ter resolvido tudo sozinhos. E começou a chorar.

O mediador aguardou uns momentos e perguntou: Por que João? É difícil falar sobre isso?

Em regra, na linguagem jurídica, há uma preferência no uso de operadores argumentativos "se", condição necessária explicada pelo enunciador mediador; "pois", assumindo um valor explicativo e conclusivo; "para", como finalidade, usados para articulação e construção da argumentação. Nesse recorte, há um trecho em que João diz que "eles poderiam ter resolvido tudo sozinhos", demonstrando indignação, articulando argumentos de refutação de modo lacônico. No fragmento "E começou a chorar", parece reagir de forma enérgica, em decorrência de um sentimento de indignação ou raiva, ocasionado pela afronta que sofreu. O mediador, enquanto enunciador, recategoriza a fala de João, no sentido de tornar o argumento dele mais esclarecedor para Maria, de maneira que esta possa refletir por si mesma acerca de suas próprias ações.

Percebe-se que, nesse conflito, há uma situação aparente — ação de separação judicial; e um conflito real - , dificuldade no relacionamento que precisava de conversa e de mudança de atitude, ou seja, Maria não queria, na verdade, se separar de João; queria melhorar a relação com o marido e continuar casada.

Em muitos momentos, tanto Maria quanto João pronunciaram a frase: Mas você nunca me disse isso! E conversaram, ainda, sobre sua vida íntima, seus filhos, o comportamento de cada um, demonstrando grande confiança no mediador.

A AD considera que a linguagem não é transparente e leva em consideração o homem e a língua em sua concretude, levando em conta as condições de produção do discurso das partes em conflito e o efeito de sentido que se produz naquele que vê/ouve/lê. Isso nos leva a compreender o discurso, não como algo estático e fechado em que podemos analisar o que ele significa. Frisamos esta observação para reforçar a ação do mediador enunciador, pois devemos ter o cuidado de compreender que a argumentação do mediador caminha no sentido de mostrar que cada pessoa está ali porque aceita ocupar o lugar proposto pelo discurso e cada um escolhe as suas proposições, necessárias à situação de comunicação. Para que haja acordo, é necessário que todos concordem mutuamente.

A expressão, "mas você nunca me disse isso", traz uma forte carga semântica e um apelo para compreensão do outro. O uso da conjunção adversativa "mas" denota a oposição de pensamento entre o que sentiam e expressavam entre si e que se importavam em desconstruir essa ideia. "E conversaram, ainda, sobre sua vida íntima, seus filhos, o comportamento de cada um", que são razões mais consistentes, buscando atenuar uma situação desagradável entre ambos. No fragmento "demonstrando grande confiança no mediador", a autora que enuncia, delineia uma imagem de credibilidade do facilitador e infere que há esperanças de mudança dessa realidade, visto que partilham de um mesmo objetivo, de adesão a um discurso que sinalize um acordo. Esclarecemos que, quando não há acordo na primeira sessão, há a possibilidade de acontecer um novo encontro para que os mediandos possam retomar o diálogo.

Considerações

Nesse Caso, o que levou Ana ao Centro de Mediação foi realmente a necessidade de que a pensão alimentícia fosse paga. Percebe-se, no entanto, que os motivos alegados por Pedro para não pagar a pensão não eram verdadeiros — desemprego e falta de condições de arcar com qualquer responsabilidade material. Quando Pedro passou a confiar no mediador e a se sentir suficientemente confortável para falar a verdade, o fez. A reação do mediador, por sua vez, não deve ser de espanto quando percebe que alguém está mentindo, pois a mentira muitas vezes encobre uma fraqueza, a qual deve ser bem trabalhada, como no Caso de Pedro, que ainda tinha ciúmes de Ana. (Caso 2)

Assim, ao tecer suas considerações, a mediadora imprime uma postura democrática e permite uma reflexão dos participantes. Ao "suficientemente confortável para falar a verdade, o fez", o uso do advérbio "suficientemente" como modalizador evidencia a aproximação de Pedro com o mediador. No trecho "os motivos alegados por Pedro para não pagar a pensão não eram verdadeiros – desemprego e falta de condições de arcar com qualquer responsabilidade material" o mediador utilizou uma nova estratégia para reforçar a hipótese de que toda a postulação de Pedro não passava de uma encenação. Segundo a legislação brasileira, o ato de obrigar alguém a assumir o seu dever é motivo para chamá-lo às suas responsabilidades. Na presente narrativa, a retomada das atribuições inerentes ao papel de pai e provedor, evoca o dever de uma pessoa em relação à outra, em detrimento de sua relação de parentesco, como prevê as normas do Direito de Família

Assim, o problema que se colocava naquele momento, no Caso em análise, era uma paixão mal resolvida, que se não fosse discutida, exteriorizada, talvez, mesmo com uma ação judicial, Pedro não pagasse o valor devido, tendo em vista que não teria refletido que a pensão do filho é algo completamente distinto da sua relação com Ana, e que essa relação, sim, precisava ser discutida.

Nesse Caso, pautamos nossa reflexão na análise dos argumentos, que ora validavam, ora rejeitavam as premissas propostas inicialmente. O uso do advérbio "completamente" modaliza a afirmação e imprime uma opinião com força argumentativa. Na maioria das vezes, as partes articulam com a finalidade de resolver a questão colocada. Isso ocorre na relação entre os enunciados colocados como verdade, a partir dos argumentos que se sustentam ou não e que podem ou não ser aceitos. O mediador conduz o

diálogo a fim de dirimir as dúvidas na cena de enunciação, imprimindo sua credibilidade e procura desenvolver o procedimento buscando um acordo.

Marta procura Centro de Mediação porque quer majorar (aumentar) o valor da pensão alimentícia da filha e restringir o direito de visitas do pai da criança. Marta afirma que já tentou conversar com Marcos (pai da criança) e diz que ele se recusa a aumentar o valor da pensão e não quer diminuir o tempo de visita, pois, em primeiro lugar, não tem condições financeiras de aumentar o valor, e, em segundo lugar, porque gosta muito da companhia da filha e não quer deixar de ter esse direito. O mediador perguntou à Marta sobre a possibilidade de conversar com Marcos em sessão de mediação. Marta acreditou ser possível, e uma sessão de mediação foi marcada. (Caso 3)

Nessa sequência narrativa, é possível verificar que o verbo afirmar está modalizando um discurso. Ao fazer uso do modalizador "afirmar" Marta apresenta o conteúdo do seu enunciado como algo certo, logo verdadeiro, se responsabilizando pelo conteúdo dito. Através do uso dos numerais ordinais, Marcos enumera e destaca os motivos pelos quais justifica o não aumento do valor da pensão e de não querer ser impedido de ver a filha.

A partir daí, Marta explicou que a criança, em uma de suas visitas à casa do pai (Marcos), teria usado, após o banho, a toalha de Marcos (com sua permissão) e então teria sido contaminada com a doença. Toda a raiva de Marta estava relacionada ao fato de não compreender como Marcos teria deixado a filha usar a toalha se ele sabia que havia o perigo de contaminação. Por isso queria diminuir o direito de visita e, como a doença necessitaria de um longo tratamento (anos de tratamento) e o medicamento era muito caro, havia a necessidade de aumentar definitivamente o valor.

Houve, depois disso, um momento de forte emoção tanto de Marta quanto de Marcos. O mediador respeitou o momento e esperou que eles se acalmassem.

Marcos, então, **agora compreendendo toda a questão** que levara Marta a pedir aumento da pensão e restringir o direito de visita, espontaneamente, disse que **pagaria** um valor maior de pensão, **mas** que não deixaria de ver a filha.

No enunciado "agora compreendendo toda a questão" reconhece uma falha pessoal e revela compreensão de Marcos sobre sua conduta inadequada e por que está sendo cobrado. O uso do verbo "pagaria" funciona como um operador modal de possibilidade e expressa uma ação no futuro em relação a uma situação do passado, traduzindo uma ideia de concessão,

já que pode acontecer, pagar "um valor maior de pensão". Esse reconhecimento e momento de reflexão pode contribuir para uma efetiva transformação do conflito, pois Marcos se mostra solidário para mudar a situação do presente. O uso da conjunção adversativa "mas" reforça o argumento de que não deixaria de ver a filha.

Considerações

Se o casal não tivesse dialogado com o auxílio do mediador, como já tinham tentado anteriormente, talvez jamais chegassem a conversar sobre o real problema que estava ensejando o descontentamento de Marta. E Marcos, sem compreender o real problema, criaria inúmeros obstáculos para aumentar a pensão. Muitos conflitos poderiam ser gerados em função da falta de diálogo, o que poderia ocasionar grande sofrimento à criança. Percebe-se, mais uma vez, a importância do mediador como facilitador desse diálogo. Como são importantes a paciência e a tranquilidade transmitidas pelo mediador às partes.

Como se observa no trecho acima descrito, na Mediação, o mediador conduz o procedimento, sem imposições ou direcionamentos e os mediandos debatem democraticamente e decidem com base no melhor argumento de cada parte, o que não é previsível, na versão que possui mais coerência no discurso, juntos e de forma autônoma, sem um rigor técnico, na busca de um acordo satisfatório para ambos, desde que não viole direitos fundamentais dos envolvidos. Neste exemplo podemos observar, mesmo sendo um momento tenso e dramático, revela conflitos que não são discutidos pelos protagonistas do Caso em questão. O diálogo pode contribuir para evitar problemas futuros, por isso a mediação é importante. O mediador trabalha discursivamente para melhorar a situação de conflito, faz uso da palavra e ouve as proposições, que podem ser aceitas ou não e a AD possibilita desvelar todo o processo de construção do discurso.

Das análises empreendidas, compreendemos que diante de todas essas narrativas uma boa mediação pode efetivamente conduzir um discurso conjunto a um consenso, influenciando indiretamente os representantes de uma causa, beneficiando todas as partes, ao mesmo tempo que legitima o bom desempenho do mediador, respeitando a necessidade de cada mediando, para que um não se beneficie à custa do outro. O presente trabalho apresenta uma pesquisa que retoma os conceitos da Análise do Discurso de Linha Francesa para incluí-los na pauta do mediador. Concluímos que essa dimensão linguística emergente no discurso jurídico pode vir a se constituir como o principal instrumento do qual o mediador se serve para

desenvolver uma argumentação consistente na resolução de conflitos. Esse profissional, devidamente preparado, deve sempre respeitar os princípios estabelecidos na legislação e faz uso de técnicas que podem auxiliar os envolvidos na contenda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa procurou analisar a relação de interface entre a Linguística e o Direito e sua contribuição para o desenvolvimento desses campos de investigação, resultando numa produção acadêmica sobre a Análise do Discurso e a Mediação de conflitos. No transcorrer da nossa pesquisa, procedemos à discussão do arcabouço teórico que possibilitou uma abordagem linguístico-discursiva, permitindo analisar e interpretar os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguísticos e das estratégias discursivas utilizadas pelos sujeitos envolvidos em situações de conflito. As pessoas, ao enunciarem, projetam uma imagem, construindo uma representação de si mesmas (ethos), dispostas a garantir a adesão do seu auditório e convencer, seduzir ou emocionar (pathos) pelo seu discurso (logos).

Desse modo, estabelecemos uma relação entre a Linguística e o Direito, sob o arcabouço teórico da Retórica, da Análise do Discurso Francesa, da Teoria Semiolinguística, inclusive, e da Mediação de Conflitos. Assim, no capítulo inicial, apresentamos uma contextualização histórica do nascimento da Retórica, desde a Antiguidade Clássica, bem como o estudo das provas retóricas (ethos, pathos e logos), da filosofia aristotélica à AD, com as contribuições de Meyer (2007), Reboul (2004), Dortier (2010), Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), Pêcheux (1975), Gregolin (1995), Orlandi (2006), Maldidier (2007), dentre outros importantes teóricos.

Ao estudarmos sobre a construção do ethos, de acordo com Maingueneau (2008), compreendemos que a concepção de ethos é resultante da interação de diversos elementos. O ethos efetivo é formado pelo ethos pré-discursivo ou ethos prévio e o ethos discursivo, relacionando-se reciprocamente. O ethos pré-discursivo ou ethos prévio está diretamente relacionado aos estereótipos. Ao discorrer sobre o discurso, a AD entende que as palavras não significam por si mesmas, mas sim, que o sentido das palavras depende da sua inscrição na história, já que na composição de um enunciado entram em jogo os valores socialmente aceitos e negociados socialmente também.

Nesse sentido, o paradigma indiciário nos permitiu observar a importância das pistas, sinais e indícios de sentidos no discurso, tendo em vista que no ato de enunciar, o ato de verbalizar fala sobre o sujeito em si, mas o ato de observar extrai elementos indiciários suficientes para explicar parte do que constitui o sujeito observado, um ethos prévio. Para

Charaudeau, o ethos é encenado de modo intencional e calculado, através de meios discursivos do sujeito que fala, estando ligado a toda enunciação discursiva. Acrescenta ainda que somos aquilo que dizemos de acordo com nossa maneira de dizer, o que implica uma maneira de ser, uma identidade que passa pelas representações sociais.

No tocante às representações sociais, compreendemos que estabelecem crenças que se materializam na linguagem, desempenhando um papel de condutas na sociedade, em determinada época, para adaptação e interação dos sujeitos. Dando continuidade, explicamos as concepções de estereótipos, representações e imaginários. Compreendemos que os estereótipos são imagens cristalizadas pelos sujeitos e que determinam, em maior ou menor grau, a forma de sentir e agir dos indivíduos estabelecendo pontes na relação do sujeito com o mundo socialmente partilhado.

Passamos então ao estudo do pathos na construção das emoções, à organização do discurso argumentativo com Charaudeau e à sessão de mediação como cena enunciativa na perspectiva de Dominique Maingueneau. Conforme nossa compreensão, fizemos um recorte que priorizasse um olhar a partir da percepção de que a linguagem é o meio que utilizamos para expressarmos nossas emoções. Observamos que algumas estratégias argumentativas também repercutem nessas construções de efeito patêmico, possibilitando o reconhecimento de categorias analíticas que poderiam ser incorporadas ao discurso jurídico.

No que tange ao modo de organização do discurso, estes se caracterizam por possuírem uma função de base e um princípio de organização, sendo possível identificar elementos dessa classificação. A função de base é definida como a finalidade discursiva do projeto de fala do locutor sobre o que é enunciar; o que é descrever; o que é contar e o que é argumentar. Assim, o modo de organização argumentativo é aquele acionado quando o enunciador pretende fazer com que seu interlocutor compartilhe de um ponto de vista específico.

Nosso *corpus* nos permitiu utilizar os componentes da lógica argumentativa em categorias de análise, quais sejam, os elementos de base, modos de encadeamento, modalidades (ou condições de realização) e escopo do valor de verdade. No que diz respeito à organização da lógica argumentativa, existem componentes, elementos e procedimentos para a construção da relação argumentativa. Escolhemos trabalhar os fenômenos que atendessem aos interesses do nosso estudo, como o modo de encadeamento mais recorrente nas narrativas descritas no corpus; a modalidade ou condição de

realização que fosse mais patente; o principal escopo do valor de verdade e localizamos os modos de raciocínio mais utilizados nos casos apresentados.

No que tange à organização da lógica argumentativa, foi possível observar uma maior ocorrência nos componentes da lógica argumentativa, cujos trechos ilustram asserções que indicam modalidades ou condições de realização, lógica, um vínculo modal que se estabelece entre a premissa e a conclusão e está situado no domínio do possível, do necessário ou do provável. Observamos ainda o uso recorrente da concessão restritiva com o uso do conector "mas" em nove eventos e pequenas ocorrências na escolha alternativa e na modalidade ou condição de realização no eixo do obrigatório. Nesses procedimentos, identificamos oito ocorrências que trazem o modo de raciocínio de explicação; dois eventos no modo dedução; três ocorrências para o modo de escolha alternativa. No que concerne ao escopo do valor de verdade como mais um componente da organização da lógica argumentativa, identificamos oito eventos.

Em se tratando das cenas de enunciação, constatamos a cena enunciativa como constituinte do discurso para explicar que todo ato de fala pressupõe uma instituição, pois ao prometer, ao afirmar, ao interrogar, a linguagem está agindo de acordo com determinadas condições próprias a ela, sendo a linguagem considerada uma forma de ação. Desse modo, as cenas de enunciação devem ser organizadas em três dimensões, denominando-as de cena englobante, cena genérica e cenografia. No tocante à cena enunciativa, consideramos que a cena englobante é o tipo de discurso a que pertence determinado enunciado que, no presente caso, é jurídico. Consideramos a sessão de mediação como cena englobante, o relato de sessões de mediação de conflitos familiares como cena genérica, num processo de enlaçamento que possibilita a construção de uma cenografia que é construída de acordo com aquilo que o discurso diz.

Diante das possibilidades sugeridas, no que tange aos estudos da AD e da Teoria Semiolinguística, destacamos que a apreensão do funcionamento discursivo implica, necessariamente, uma concepção de organização lógica-argumentativa, bem como o uso e emprego da língua proporcionaram uma abordagem linguística-discursiva. Diante dos questionamentos formulados, compreendemos que é possível, diante de uma série de manifestações de sentimentos, perceber, no discurso das partes envolvidas em situações de conflito e que procuram o Centro de Mediação, a construção de ethé de vítimas que tiveram seus direitos violados, produzindo diversos efeitos de sentido, alguns de natureza negativa como o sofrimento e o distanciamento, mas também positivos como de interesse, admiração e

confiança na mediação.

A análise permitiu identificar estratégias discursivas utilizadas pelas partes para organizar a argumentação de forma lógica, ocasionando a persuasão. Os mediandos buscam garantir a adesão da outra parte, seduzindo ou emocionando (pathos) pelo seu discurso (logos), projetando uma imagem positiva de si (ethos). Nessa mesma linha de raciocínio, compreendemos que não é somente um procedimento que irá configurar o ethos do enunciador, mas a combinação de recursos linguísticos e discursivos, que compõem estratégias de persuasão. É possível afirmar que as principais estratégias de construção do ethos discursivo de sujeitos em disputa emergem nas falas e nas expressões dos mediandos, permitindo a seleção de vários *ethé* prévios e discursivos durante as sessões de mediação de conflitos. Dessa forma, identificamos padrões de comportamento baseados nas expressões e emoções dos sujeitos envolvidos.

Dessa forma, a análise como um todo nos permitiu verificar a importância das provas retóricas, tanto a imagem construída pelos sujeitos em conflito (ethos), quanto as emoções mobilizadas durante as sessões (pathos) são formadas a partir dos discursos do orador (logos). Em síntese, diante das abordagens desenvolvidas e considerando a amplitude dos aspectos que envolvem a interdisciplinaridade entre a Linguística, a Análise do Discurso e o Direito, com a Mediação de Conflitos, é possível que, no nosso trabalho, tenhamos levantado mais pontos controversos do que oferecido conclusões definitivas. No entanto, importa destacar que muito há para ser observado, para a continuidade de outras pesquisas, posto que não é definitiva, tendo em vista às limitações do corpus (relatos de casos narrados por uma mediadora), dados que não encerram uma pesquisa, de forma categórica.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Elaine Maria Gomes de. **Novos cenários de acesso à Justiça**: experiência da retórica da Mediação do Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela, em Recife-PE. 2013. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública). UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, UFPE, Recife-PE.

ABRANTES, Elaine Maria Gomes de. **Argumentação em mediação de conflitos**: teses, valores, hierarquias e lugares da argumentação. Anais do IV Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação (IV SEDiAr). Buenos Aires, 2018. ISBN: 978-85-7455-495-2.

ALVES, Alaôr Caffé. **Lógica**: pensamento formal e argumentação. 4. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

AMOSSY, Ruth. Da noção retórica de ethos à análise do discurso. In: AMOSSY, Ruth. **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. Tradução Dílson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005. p. 9-28.

ANTUNES, Claudia Sousa; PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino. Ethos: a construção da imagem de si. Confluência, [S.l.], p. 284-298, dec. 2018. ISSN 2317-4153. Disponível em: http://llp.bibliopolis.info/confluencia/rc/index.php/rc/article/view/259. Acesso em: 22 Oct. 2019. doi: http://dx.doi.org/10.18364/rc.v1i55.259.

ARISTÓTELES. **Organon**. (Tradução de Pinharanda Gomes). Lisboa: Guimarães Editores, 1986, v. 1, 2, 3, 4, 5. Coleção de Filosofia & Ensaios.

ARISTÓTELES. **Tópicos dos argumentos sofísticos**. Coleção os pensadores. Volume I. Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.A. Pickard. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução de Marcelo Silvano Madeira. São Paulo: Rideel, 2007.

AUCHLIN, Antoine. Ethos e experiência do discurso: algumas observações. In: MARI, Hugo; MACHADO, Ida Lúcia; MELLO; Renato de (Org.) Análise do discurso: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso –FALE/UFMG, 2001.

AZEVEDO, André Gomma (Org.). Manual de Mediação Judicial. 6. ed. Brasília: 2016.

BACCEGA, M. A. O estereótipo e as diversidades. **Comunicação & Educação**, n. 13, p. 7-14, 30 dez. 1998. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36820 Acesso em: 22 set 2019.

BARROS, José D' Assunção. **O projeto de pesquisa em história**: da escolha do tema ao quadro teórico. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BARROS, José D' Assunção. Sobre a feitura da micro-história. **OPSIS**, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007. p. 167-185.

BARROS, Thiago Henrique Bragato. Por uma teoria do discurso: reconsiderações histórico-conceituais. In: **Uma trajetória da Arquivística a partir da Análise do Discurso:** inflexões histórico-conceituais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 27-71. ISBN 978-85-7983-661- 9.

BECK, Maurício; FONSECA, Rodrigo Oliveira; SANTOS, Aretuza Pereira dos. Recortes discursivos, paradigma indiciário e procedimentos contraindutivos. Linguagem em (Dis) curso – LemD, Tubarão, SC, v. 19, n. 1, p. 153-171, jan. /abr. 2019.

BRAGA, Amanda. **O paradigma indiciário na análise do discurso**: de Monalisa a Mandela. Revista Letras Raras. ISSN: 2317-2347 – vol. 4, nº 1 – 2014.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 3 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 1998.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial. 6 ed. Brasília/DF: CNJ, 2016.

BRODSKY, Marcelo. **Psicanálise e mediação**. In: WARAT, Luís Alberto (Org.). Em nome do acordo. Florianópolis: EModara, 2018

BUSATO. Marinilse Marina. Redes sociais e familiares: matrimônio e economia em áreas de colonização italiana no Rio Grande do Sul. **Variações da micro-história no Brasil**: temas, abordagens e desafios / Organizadores: Alexandre Karsburg e Maíra Ines Vendrame. – São

Leopoldo: Oikos, 2019.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. "Diga-me qual é o seu corpus, vou lhe dizer qual é o seu problema", **Corpus review n ° 8**, Nice, 2009, no site de Patrick Charaudeau - Livros, artigos, publicações. Disponível em: http://www.patrick-charaudeau.com/Dis-moi-quel-est-ton-corpus-je-te.103.html. Acesso em 14 fev 2020.

CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução Fabiana Komesu e Dilson Ferreira da Cruz. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2017.

CHARAUDEAU, Patrick. Os estereótipos, muito bem. Os imaginários, ainda melhor. Entrepalavras, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 571-591, set. 2017. ISSN 2237-6321.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos**: planejamento, elaboração e apresentação. 2. ed. Lajeado: Univates, 2012.

COSTA, Návia. Comunicação jurídica. 4. Ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2018.

COURTINE, Jean-Jacques; HAROCHE, Claudine. **História do rosto**: exprimir e calar as suas emoções (de século XVI ao início do século XIX). Tradução de Ana Moura. Lisboa: Teorema. 1988.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**: pesquisas de antropologia política. São Paulo. Cosac & Naify. 2004.

DARWIN, Charles. A expressão das emoções nos homens e nos animais. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009 (1872).

DELIBERAL, Sônia Maria. O (des) enlace do interdiscurso, da cenografia e do ethos entre "Meu nome é esperança!" e "Corações de pedra", de Ganymédes José. 2018. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo.

DE MELLO, Renata Aiala. Especificidades e interseções entre os conceitos de imaginários sociodiscursivos, imagem de si, estereótipos e representações sociais. Anais do SIELP. Volume 2. Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2012. ISSN 2237-8758.

DOOLEY, Robert A.; LEVINSOHN, Stephen H. **Análise do discurso**: conceitos básicos em linguística. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

DORTIER, Jean-François. **Dicionário de ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DUARTE, Roselany. Ethos: da retórica à análise do discurso. Disponível em: http://www.portalentretextos.com.br/noticias/ethos-da-retorica-a-analise-do-discurso,183.html. Acesso em: 05 jan 2019.

DUCROT, Oswald; TODOROV, Tzvetan. Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem. São Paulo: Perspectiva, 1972.

EGGS, E. Ethos aristotélico, convicção e pragmática moderna. In. AMOSSY, R. (Org.). **Imagens de si no discurso**: a construção do ethos. Tradução de Dílson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005. p. 29-56.

FERREIRA, Cristiane da Silva. Ethos discursivo e cenas de enunciação em letras de música raiz. 2008. Dissertação (Mestrado em Língua portuguesa). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo-SP.

FIORIN, José Luiz. Argumentação. São Paulo: Contexto, 2015.

FIORINDO, Priscila Peixinho. Ethos: um percurso da retórica à análise do discurso. In: O ethos nos estudos discursivos da ciência da linguagem. **Revista Pandora Brasil** nº 47. Disponível em: http://revistapandorabrasil.com/revista_pandora/ethos/priscila.pdf Acesso em 12.03.2019.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 5 ed. Trad. de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GADET, Françoise; HAK, Tony. Por uma análise automática do discurso: uma in-

trodução à obra de Michel Pêcheux. Trad. de Bethania S. Mariani et al. Campinas: EDUNICAMP, 1990.

GALINARI, Melliandro Mendes. A era Vargas no pentagrama: dimensões políticodiscursivas do canto orfeônico de Villa-Lobos. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, UFMG, Belo Horizonte, 2007.

GIL, Isabel Teresa Morais. **Retórica e argumentação**: continuidade e rupturas. MÁ-THESIS 14. 2005. p. 69-69. XV Jornadas de Formação de Professores, em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel Pulquério, em Viseu, na Faculdade de Letras da Universidade Católica Portuguesa, em 29 e 30 de abril de 2004.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In GINZBURG, Carlos. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016 (1989).

GINZBURG, Carlo. **Relações de força:** história, retórica, prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. A análise do discurso: conceitos e aplicações. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 39, 1995. Disponível em: http://hdl.handle.net/11449/107724. Acesso em: 14 jul 2019.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso**: diálogos & duelos. 2 ed. São Carlos: Claraluz, 2006.

HADDAD G. Ethos prévio e ethos discursivo: o exemplo de Romain Rolland. In: AMOSSY, R. (Org.) **Imagens de si no discurso** – a construção do ethos. Trad. Dílson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu, Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2008.

HENRY, Paul. Os fundamentos teóricos da "Análise Automática do Discurso" de Michel Pêcheux. Tradução de Bethania Mariani. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. (orgs.). *Por uma análise automática do discurso*: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2 ed. Campinas: Unicamp, 1993, p. 13-38. Tradução do original de 1969.

KERBRAT-OREVVHIONI, Catherine. O ethos em todos os seus estados. In: MACHADO, Ida Lúcia; MELLO, Renato. (Orgs.) **Análises do discurso hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, v. 3. p. 117-135.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. **Sociologia da emoção**: o Brasil urbano sob a ótica do luto. Petrópolis: Vozes, 2003.

LISOWSKI, Carolina Salbego. **Você sabe com quem está falando? Sujeito de direito:** discurso e sentido. 2016. Tese. (Doutorado em Letras). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Santa Maria-RS.

LOPES, Maraísa; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; MOURA, João Benvindo de (Orgs.). Linguagem, discurso e produção de sentidos. São Paulo: Pá de Palavra, 2018.

LOPES, Maraísa. Folha de S. Paulo: da produção de sentidos acerca da guerra do Iraque. 2009. Dissertação. (Mestrado em Linguística). Universidade Estadual de

Campinas, UNICAMP, Campinas-SP.

MACHADO, Ida Lúcia. A AD, a AD no Brasil e a AD do Brasil. In: **Da análise do discurso no Brasil à análise do discurso do Brasil**: três épocas histórico-analíticas. Uberlândia: EDUFU, 2010, p. 203-229.

MAINGUENEAU, Dominique. Análise de discurso: a questão dos fundamentos. Caderno de estudos linguísticos, Campinas, SP, 65-74, jul/dez, 1990.

MAINGUENEAU, Dominique. Ethos, cenografia, incorporação. In: AMOSSY, R. (Org.). Imagens de si no discurso: a construção do ethos. Tradução de Dílson Ferreira da Cruz, Fabiana Komesu e Sírio Possenti. São Paulo: Contexto, 2005. p. 69-92.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso.** 3 ed. Campinas: Pontes Editora Unicamp, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. **Termos-chave da análise do discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

MAINGUENEAU, Dominique. A noção de ethos discursivo. In: MOTTA, A. R.; SAL-GADO, L. Ethos discursivo. São Paulo: Contexto, 2008. p. 11-32.

MAINGUENEAU, D. & CHARAUDEAU, P. Dicionário de Análise do Discurso. São Paulo: Contexto, 2003.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo. Parábola editorial, 2015.

MAINGUENEAU, Dominique. Retorno crítico à noção de ethos. **Letras de Hoje**, v. 53, n. 3, p. 321-330, jul.-set. 2018. Estudos e debates em linguística, literatura e língua portuguesa Programa de Pós-Graduação em Letras da PUCRS. e-ISSN: 1984-7726 | ISSN-L: 0101-3335. Tradução de Maria da Glória Corrêa di Fanti.

MALDIDIER, Denise. A inquietação do discurso: (re) ler Michel Pêcheux hoje. Campinas: Pontes Editores, 2017.

MAZZOLA, Renan Belmonte. **Discurso e imagem**: transformações do cânone visual nas mídias digitais. 2014. Tese (Doutorado em Lingüística e Língua Portuguesa) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara).

MAZIÈRE, Francine. A análise do discurso: história e práticas. São Paulo: Parábola, 2007.

MEIRELLES, Sueli. Linguística para mediação de conflitos pessoais, familiares, profissionais e sociais: como pescar os peixinhos da comunicação no rio do discurso. Nova Friburgo: Edição do autor, 2017. E-book.

MELLO, Renata Aiala de. **Flaubert, madame Bovary e Emma Bovary**: ecos de *ethos*. 2012. Dissertação (Mestrado em Linguística do Texto e do Discurso). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte-MG.

MELLO, Renata Aiala de. O poder da palavra nas cartas de Flaubert. Anais do IV

Seminário Internacional de Estudos sobre Discurso e Argumentação (IV SEDiAr). Buenos Aires, 2018. ISBN: 978-85-7455-495-2.

MENDES, Emília. Algumas configurações dos imaginários e dos ethé de "ladrão" na cultura brasileira. EID&A – **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**. Ilhéus, n. 3, p. 16-29, nov. 2012.

MEYER, M. A retórica. São Paulo: Ática, 2007.

MIRANDA, Daniela da Silveira. **Discurso jurídico**: constituição do ethos e orientação argumentativa. 2011. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade de São Paulo, USP, São Paulo-SP.

MOURA, João Benvindo de. Análise discursiva de editoriais do Jornal Meio Norte, do Estado do Piauí: a construção de imagens e as emoções suscitáveis através da argumentação. 2012. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte-MG.

MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Orgs.). Discurso, memória e inclusão social. Recife: Pipa Comunicação, 2015.

MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Orgs). Sentidos em disputa: discursos em funcionamento. Teresina: EDUFPI, 2017.

MUNIZ, Maria Ieda Almeida. As práticas discursivas em situação de trabalho e o real da atividade: uma consciência jurídica. 2008. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo-SP.

MUSKAT, Malvina Ester. Guia Prático de Mediação de Conflitos em Famílias e Organizações. 2. ed. São Paulo: Sumos Editorial, 2008.

NEVES, Fernanda Silva. **Imagens de si no discurso dos ex-participantes da passeata dos 100 mil em dois tempos – 1968/2008**. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal da Paraíba, UFPB-PB.

OLIVEIRA, Adriana Aparecida de. Cenas de enunciação e ethos discursivo no discurso literário escrito por Moacyr Scliar em Língua Portuguesa. 2011. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC. São Paulo-SP.

OLIVEIRA, Kerleiane de Sousa; TOMAZ, Patrícia Rodrigues. As imagens de pai e de mãe: o ethos discursivo num contexto de disputa judicial. In: MOURA, João Benvindo de; BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; LOPES, Maraisa (Orgs.). Linguagem, discurso e produção de sentidos. São Paulo: Pá de Palavra, 2018. Págs.197-212.

ORLANDI, E. Recortar ou segmentar? In: Linguística: Questões e Controvérsias. Série Estudos. Uberaba: Faculdades Integradas de Uberaba, 1984. p. 09-26.

ORLANDI, Eni. Discurso e leitura. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ORLANDI, Eni (Org.). **Análise de Discurso**: Michel Pêcheux. 4 ed. Campinas, SP: Pontes, 2015.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 12 ed. Campinas: Pontes, 2015.

PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Élia. **As grandes teorias da Linguística**: da gramática comparada à pragmática. São Carlos: Claraluz, 2006.

PÊCHEUX Michel, FUCHS Catherine. Mises au point et perspectives à propos de l'analyse automatique du discours. In: **Langages**, ano 9, n°37, 1975. Analyse du discours, langue et idéologies. pp. 7-80. Disponível em: https://www.persee.fr/docAsP-DF/lgge-0458-726x-1975-num-9-37-2612.pdf. Acesso em 19 set 2019.

PÊCHEUX, M. O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1995 (1975).

PEREIRA, Égina Glauce Santos. **Retórica e argumentação**: os mecanismos que regem a prática do discurso jurídico. 2008. Dissertação (Mestrado em Linguística do Texto e do Discurso). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte-MG.

PERELMAN, Chaim. Ética e direito São Paulo: Martins Fontes, 1999.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

PERRONI, Maria Cecília. **Desenvolvimento do discurso narrativo**. São Paulo: Martins Fontes. 1992.

PIMENTA, Viviane Raposo. **Textos forenses**: um estudo de seus gêneros textuais e sua relevância para o gênero "sentença". 2007. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia-MG.

PIRIS, Eduardo Lopes; CERQUEIRA, Ingrid Bonfim. Cenas enunciativas, interdiscursividade e argumentação: análise de uma sentença judicial. **Revista Contraponto**, Belo Horizonte, v. 3, n. 3, 2013. p. 57-69.

QUEIROZ, Marília Mesquita. O ethos byroniano nas cartas a Catherine Gordon: uma análise semiolinguística do discurso de Lorde Byron. 2019. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal do Piauí, UFPI, Teresina-PI.

REBOUL, O. Introdução à retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RODRIGUES, Kelen Cristina Manzan. **O ethos discursivo**: uma análise por meio de seus traços na personagem Lord Henry no romance the picture of Dorian Gray, de Oscar Wilde. Disponível em: <u>file:///C:/Users/Familia/Downloads/7350-19742-1-PB%20 (1).pdf</u>. Acesso em 12 mar 2019.

SALES, Lília Maia de Morais. **Justiça e mediação de conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SALES, Lília Maia de Morais. **Mediare**: um guia prático para mediadores. Rio de Janeiro: GZ. 2010.

SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. 24 ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez. 2007.

SILVA, Edvania Gomes da. Os (des) encontros da fé – análise interdiscursiva de dois movimentos da igreja católica. 2006. Tese. (Doutorado em Linguística). Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, Campinas-SP.

SILVA, Edvania Gomes da. Os (des) encontros da fé – análise interdiscursiva de dois movimentos da igreja católica. **Sínteses – Revista dos Cursos de Pós-Graduação.** Vol. 12. p. 297-310. 2007.

SILVA, Elaine Luzia da; CORRÊA-ROSADO, Leonardo Coelho; MELO, Mônica Santos de Souza. Um estudo do *ethos* discursivo em audiências de conciliação. **Linguagem em (Dis) curso**, Tubarão, SC, v. 12, n. 1, p. 71-98, jan./abr. 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/861. Acesso em: 12.03.2019.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Fundamentos Políticos da Mediação Comunitária**. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2012. **do direito**. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SOUSA, Avanete Pereira; CORDEIRO, Emanuela de Souza. Imaginários sociodiscursivos da mulher negra: análise do conto "Isaltina Campo Belo", de Conceição Evaristo. **Anuário de Literatura**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 114-130, ago. 2019. ISSN 2175-7917. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/2175-7917.2019v24n1p114/40687>. Acesso em: 28 out. 2019.

SOUSA, Lucília Maria Abrahão e; GARCIA, Dantielli Assumpção; FARIA, Daiana de Oliveira. Paradigma Indiciário, língua-concha, recorte e funcionamento: a metodologia em AD. **Língua e instrumentos linguísticos**, n. 33, p. 93-108, jan-jun 2014. ISSN 1519-4906. Disponível em: http://www.revistalinguas.com/edicao33/edicao33. html. Acesso em: 02 nov 2019.

SYTIA, Celestina Vitória Moraes. O direito e suas instâncias linguísticas. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2002.

TFOUNI, Leda Verdiani et al. O paradigma indiciário e as ciências humanas: psicanálise e análise do discurso. **Estudos & pesquisas em psicologia.** Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 1256-1270, dez. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180842812016000400012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 nov. 2019.

TOMAZ, Patrícia Rodrigues. A análise do discurso jurídico envolvendo sujeitos em conflito. In: **Revista Ininga**, v.2, p.99-111, 2015. Disponível em: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/ininga/article/view/6134 Acesso em: 12 mar. 2019.

TOMAZ, Patrícia Rodrigues; MOURA, João Benvindo de. A petição inicial como gênero textual e discursivo: a organização da lógica argumentativa. **Revista Form@are**, vol. 7, n. 2, p. 171-179, jul./dez, 2019. Disponível em https://revistas.ufpi.br/index.php/parfor/article/view/9968. Acesso em: 12 mar. 2019.

TOMAZ, Patrícia Rodrigues; MENDES, Juliana Sales e; RODRIGUES, Dayse Feitosa. O

enfoque transdisciplinar da mediação na resolução de conflitos familiares. In: NAS-CIMENTO, Eliana Freire do; FONSECA, Chrystianne Moura Santos, NASCIMENTO, Renato Souza (Orgs.). **Mediação de conflitos e seus contextos de aplicação**. São Paulo: Garcia Edizioni, 2018.

TORRECILLAS, Maria Vera Cardoso. O estereótipo do caipira brasileiro na Literatura, nos quadrinhos e na pintura. São Paulo, maio/ago. 2019.v. 19 n.2.p. 09-11. Cadernos de Pós-Graduação em Letras. ISSN 1809-4163 (*on-line*).

WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos de história do direito. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ANEXOS

CASO 1

Maria e João são casados há 17 anos e tem dois filhos: um menino de 10 anos e uma menina de 13 anos. Em função das traições do marido e do consumo de bebida alcóolica, Maria quer a separação judicial. Assim, ela procura o centro de mediação para requerer a separação judicial. O mediador pergunta se há possibilidade de conversar com João para estabelecer a melhor forma de efetivar a separação. A resposta é positiva. Marca-se a sessão de mediação.

Da sessão

O mediador recebeu Maria e João, explicou o que era o processo de mediação, etapa por etapa, qual era a sua função como mediador, enfim, tudo o que o casal precisava saber sobre o procedimento. Ao perguntar quem preferia começar a falar, Maria levantou a mão. O mediador olhou para João, que balançou a cabeça, concordando.

Maria explicou que queria a separação porque ele a traía muito e era uma pessoa que não tinha consideração nenhuma por ninquém.

O mediador perguntou: Foi sempre assim?

A partir desse momento, Maria explicou que já havia aguentado muita coisa; que no início ele era um marido muito bom, mas que começou a beber, a sair com os amigos e já não dava mais atenção a ela e aos filhos.

O mediador questionou: O que mudou? Por quê?

Maria continuou dizendo que ele começou a beber, e tudo foi estragado; que sabia que ele não era uma pessoa ruim, pelo contrário, muita gente gostava dele; mas nos finais de semana (sexta a domingo), bebia muito, saía com os amigos para jogar futebol e para as festas, dormia com outras mulheres, etc. E o que era pior: a filha de 13 anos teria visto o pai dançando e beijando uma mulher, o que causara um grande transtorno para a adolescente. Por tudo isso queria a separação.

O mediador perguntou se ela ainda queria falar alguma coisa. Ela disse que não. Daí, o mediador perguntou a João se ele queria falar. João, por sua vez, começou a dizer que ela o odiava, pois levara o Caso para um centro de mediação quando eles poderiam ter resolvido tudo sozinhos. E começou a chorar.

O mediador aguardou uns momentos e perguntou: Por que João? É difícil falar sobre isso?

A partir de então, João começou a falar de sua vida, que trabalhava demais, que precisava sair, se divertir. Que a Maria não gostava de festas, por isso não o acompanhava, e que a bebida o fazia agir como não queria e, por isso, ele traía Maria.

Depois de muita conversa (mais de duas horas) e muita emoção, percebeu-se que Maria ainda gostava muito de João e que estava disposta a continuar o casamento desde que ele mudasse suas atitudes. João, por sua vez, admitiu que não queria perder Maria, que gostava muito dela e que iria mudar seu comportamento. Naquele momento, Maria estava disposta a perdoar o que se passou, e ele prometeu deixar de beber e procurar acompanhamento profissional.

Em muitos momentos, tanto Maria quanto João pronunciaram a frase: Mas você nunca me disse isso! E conversaram, ainda, sobre sua vida íntima, seus filhos, o comportamento de cada um, demonstrando grande confiança no mediador.

Duas outras sessões de mediação foram marcadas para eles discutirem e levarem ao conhecimento do Centro de Mediação se o que havia sido decidido estava sendo cumprido.

As sessões aconteceram, e, apesar das dificuldades de mudança no comportamento de João quanto à bebida, Maria já havia percebido grande evolução nas atitudes do marido, e os dois decidiram por manter o casamento.

Considerações

Percebe-se que, nesse conflito, há uma situação aparente — ação de separação judicial; e um conflito real - , dificuldade no relacionamento que precisava de conversa e de mudança de atitude, ou seja, Maria não queria, na verdade, se separar de João; queria melhorar a relação com o marido e continuar casada.

Observe-se que, no início da conversa, ela diz que o marido não tem consideração por ninguém, e depois afirma que ele é uma pessoa boa, que possui muitos amigos. Da mesma maneira, João afirma que Maria o odeia pelo fato de ela ter levado o Caso ao Centro de Mediação. Ao longo da conversa, ele diz inúmeras vezes que ela sempre cuidou dele, sempre lhe deu muito carinho.

O mediador deve estar atento para as contradições e para fazer com que as pessoas falem e percebam o que é realmente verdade, com base no que já foi vivido entre elas. A confiança no mediador é muito importante, tanto que o constrangimento de conversar sobre a vida do casal desapareceu, e muito foi falado, inclusive sobre questões sexuais que os preocupavam e que nunca haviam sido faladas antes. Ou seja, 17 anos de casados e questões relacionadas à vida íntima do casal somente foram conversadas com o auxílio de um terceiro. Percebe-se como as pessoas passam a confiar no mediador. Essa confiança depende da forma como o mediador conduz a sessão.

Ana procura o Centro de Mediação porque Pedro parou de pagar a pensão alimentícia do filho, de três anos de idade. O mediador sugere a mediação, e uma sessão é marcada.

Da sessão

Ao começar a sessão de mediação, Pedro pediu para falar primeiro. Ana concordou. Pedro disse que parou de pagar a pensão porque estava desempregado, porque não tinha condições de arcar com qualquer responsabilidade, pelo menos por um tempo. Ana então começou a falar, esclarecendo que Pedro não estava desempregado e que podia continuar pagando a pensão. Afirmou, ainda, que o motivo era outro.

A partir de então, com as intervenções do mediador, começaram-se questionamentos acerca do filho (do que ele precisava, sobre quem ajudava Ana). Falou-se do relacionamento deles, da dificuldade de emprego, etc. Depois de muita conversa, Ana disse que o motivo de Pedro ter parado de pagar a pensão era o fato de ela estar namorando. Pedro negou fortemente, repetindo que só não pagava a pensão porque estava desempregado. A discussão durou bastante até que Pedro reconheceu que realmente tinha ficado com muita raiva porque Ana estaria namorando, o que ele não aceitava.

A partir daí a discussão já não mais girou em torno da pensão, mas em torno do fato de Ana estar com um novo relacionamento amoroso. A sessão terminou quando Pedro afirmou que tentaria respeitar a vida de Ana, pois eles já estavam separados e voltaria a pagar a pensão, honrando o compromisso a partir daquele momento, durante a sessão, arcando com o valor que estava em atraso. O conflito não estava relacionado à pensão, mas a um forte ciúme, fruto de uma relação que, ao terminar, não fora bem resolvida.

Considerações

Nesse Caso, o que levou Ana ao Centro de Mediação foi realmente a necessidade de que a pensão alimentícia fosse paga. Percebe-se, no entanto, que os motivos alegados por Pedro para não pagar a pensão não eram verdadeiros — desemprego e falta de condições de arcar com qualquer responsabilidade material. Quando Pedro passou a confiar no mediador e a se sentir suficientemente confortável para falar a verdade, o fez. A reação do mediador, por sua vez, não deve ser de espanto quando percebe que alguém está mentindo, pois a mentira muitas vezes encobre uma fraqueza, a qual deve ser bem trabalhada, como no Caso de Pedro, que ainda tinha ciúmes de Ana.

Assim, o problema que se colocava naquele momento, no Caso em análise, era uma paixão mal resolvida, que se não fosse discutida, exteriorizada, talvez, mesmo com uma ação judicial, Pedro não pagasse o valor devido, tendo em vista que não teria refletido que a pensão do filho é algo completamente distinto da sua relação com Ana, e que essa relação, sim, precisava ser discutida.

Marta procura Centro de Mediação porque quer majorar (aumentar) o valor da pensão alimentícia da filha e restringir o direito de visitas do pai da criança. Marta afirma que já tentou conversar com Marcos (pai da criança) e diz que ele se recusa a aumentar o valor da pensão e não quer diminuir o tempo de visita, pois, em primeiro lugar, não tem condições financeiras de aumentar o valor, e, em segundo lugar, porque gosta muito da companhia da filha e não quer deixar de ter esse direito. O mediador perguntou à Marta sobre a possibilidade de conversar com Marcos em sessão de mediação. Marta acreditou ser possível, e uma sessão de mediação foi marcada.

Da sessão

No dia marcado, Marta e Marcos compareceram. O mediador perguntou quem queria falar primeiro, e Marta respondeu que tinha interesse em falar primeiro. Marcos concordou.

Marta explicou que a criança estava doente (sem dizer qual era a doença), e que o valor da pensão precisa ser aumentado, a fim de que ela pudesse comprar os remédios, que eram muito caros. E ainda que Marcos era um pai irresponsável, e que ela não confiava em deixar sua filha com ele, a cada quinze dias, no fim de semana. Isso porque ele não alimentava a menina corretamente, nem tinha os cuidados necessários com a higiene da criança (banho, escovação dos dentes, etc.)

Marcos, por sua vez, disse que era um bom pai, que sempre dera muita atenção à filha, que a alimentava bem e cuidava dela da melhor forma possível, que gostava muito da criança e que queria continuar com o seu direito de visita. E quanto à pensão, não tinha conhecimento da doença e que, como a doença seria temporária, ele compraria os remédios, até que a menina fosse curada, mas que ele não tinha condições de estabelecer uma nova pensão.

Depois de cada um explicar o seu posicionamento, muito se discutiu sobre o casamento do casal, acerca do tempo que ficaram juntos, do relacionamento da criança com o pai e com a mãe, etc. O mediador, sempre estimulando o diálogo entre as partes, o fez com perguntas abertas, facilitando a revelação de fatos que poderiam auxiliar na compreensão do conflito vivido e de uma possível solução.

O diálogo foi bastante difícil, pois a mãe da criança estava sempre chorando, alternando momentos de tranquilidade e de nervosismo. Até que depois de um longo tempo de discussão, Marta revelou que o motivo da separação do casal havia sido uma traição por parte de Marcos e que — o mais grave — ele a teria contaminado com uma doença venérea (doença sexualmente transmissível). Esse fato impedia Marta de perdoar Marcos, o que dificultava bastante a conversa. Mas, qual a relação da criança com esse fato? Por que majorar os alimentos? Por que impedir o direito de visita?

O mediador deixou que Marta desabafasse, e Marcos também falou bastante. O mediador perguntou então: E a criança, como você a relaciona com esses acontecimentos?

A partir daí, Marta explicou que a criança, em uma de suas visitas à casa do pai (Marcos), teria usado, após o banho, a toalha de Marcos (com sua permissão) e então teria sido contaminada com a doença. Toda a raiva de Marta estava relacionada ao fato de não compreender como Marcos teria deixado a filha usar a toalha se ele sabia que havia

o perigo de contaminação. Por isso queria diminuir o direito de visita e, como a doença necessitaria de um longo tratamento (anos de tratamento) e o medicamento era muito caro, havia a necessidade de aumentar definitivamente o valor.

Houve, depois disso, um momento de forte emoção tanto de Marta quanto de Marcos. O mediador respeitou o momento e esperou que eles se acalmassem.

Marcos, então, agora compreendendo toda a questão que levara Marta a pedir aumento da pensão e restringir o direito de visita, espontaneamente, disse que pagaria um valor maior de pensão, mas que não deixaria de ver a filha.

Marta, entendendo a situação de Marcos, e tendo consciência da importância da presença do pai na vida de um filho, desistiu de pedir que Marcos não visse a criança.

Chegaram assim a um acordo consciente e seguro.

Considerações

Se o casal não tivesse dialogado com o auxílio do mediador, como já tinham tentado anteriormente, talvez jamais chegassem a conversar sobre o real problema que estava ensejando o descontentamento de Marta. E Marcos, sem compreender o real problema, criaria inúmeros obstáculos para aumentar a pensão. Muitos conflitos poderiam ser gerados em função da falta de diálogo, o que poderia ocasionar grande sofrimento à criança. Percebe-se, mais uma vez, a importância do mediador como facilitador desse diálogo. Como são importantes a paciência e a tranquilidade transmitidas pelo mediador às partes.

Flávia é casada há 16 anos com Carlos. Dessa união, nasceram dois filhos. Em 2003, quando Flávia procurou o Centro de Mediação, os filhos já estavam com 11 e 13 anos de idade e nunca tinham sido reconhecidos pelo pai. Flávia, ainda casada, disse que já tinha pedido para o marido reconhecer a paternidade e ele estaria se negando. Então resolveu pedir em juízo o reconhecimento da paternidade. O mediador perguntou sobre a possibilidade de conversar com Carlos e ela aceitou. E a sessão de mediação foi marcada.

Da sessão

O mediador recebeu Flávia e Carlos. Iniciou-se a sessão, e logo Flávia começou a explicar os motivos que a trouxeram ao Centro de Mediação — queria que Carlos reconhecesse a paternidade dos dois filhos. Carlos exclamou que não tinha feito o reconhecimento, ainda, por falta de tempo, visto, que sabia que as crianças eram seus filhos. Disse, ainda que, como Flávia era muito bonita, mais nova do que ele, e gostava muito de sair, "as pessoas da rua" diziam que os filhos não eram dele. Mas, no fundo, ele nunca duvidou.

Flávia, então, queixou-se de que "se ele tinha a certeza de que os filhos eram dele", por que a desmoralizava na frente das pessoas afirmando que "ela não prestava"?

Muito se discutiu sobre o relacionamento do casal, esquecendo-se inclusive do pedido inicial, que era o reconhecimento da paternidade dos filhos. O mediador, conduzindo a sessão, deixou que eles falassem sobre seus conflitos, pois percebeu que o real conflito ainda estava por ser revelado. Isto porque, se o conflito real fosse o reconhecimento da paternidade, já estaria resolvido, tendo em vista que, desde o início da conversa, Carlos já tinha aceitado, espontaneamente, reconhecer os filhos.

Surgiu, então, a discussão sobre uma adolescente, filha de Flávia, fruto de um relacionamento anterior. O pai da criança desaparecera, e fora Carlos quem cuidara da menina desde que ela era criança. O relacionamento dela com Carlos era muito bom: "Ele a trata como uma filha", exclamou Flávia.

Nesse momento Flávia se emocionou — o conflito real aparecera. A verdadeira intenção de Flávia era que Carlos reconhecesse como filha também essa adolescente (que não era filha dele). Isso porque a menina era uma pessoa com deficiência, e dos três filhos de Flávia, era ela quem mais precisaria da pensão Caso Carlos viesse a falecer.

Muito se falou sobre essa situação, e Carlos resolveu que essa adolescente, filha de Flávia, merecia receber todo o cuidado possível. Assim iria verificar qual seria o melhor procedimento a ser adotado – adoção ou inclusão de seu nome como beneficiária da pensão.

O casal ficou satisfeito, e muito se discutiu sobre a necessidade de dialogar. E o mais interessante foi quando Flávia perguntou: "Se, no futuro, sobre algum problema, nós não conseguirmos conversar em casa, podemos vir aqui de novo?"

Considerações

Mais uma vez existia um conflito escondido pelas emoções. O mediador deve estar atento para as dicas que as pessoas envolvidas no conflito deixam escapar. Como nesse Caso, o conflito aparente – reconhecimento de paternidade – teria sido resolvido em poucos minutos, mas o casal continuou a discutir, demonstrando que existia algo mais. O mediador estimulou as pessoas para que elas falassem, esclarecessem o conflito real e discutissem sobre ele. O mediador ainda estimulou que os envolvidos encontrassem uma solução para o conflito, o que efetivamente aconteceu.

Lurdes procurou o Centro de Mediação para pedir a guarda de seus cinco filhos. Desde a separação, o pai das crianças (César) ficara com a guarda. Depois de três anos, Lurdes resolve lutar para ter as crianças novamente, alegando que seu ex-marido não estava cuidando adequadamente de seus filhos. O mediador perguntou se era possível conversar com César para procurar a melhor solução, e Lurdes respondeu que sim. Uma sessão de mediação foi marcada.

Lurdes e César compareceram à sessão de mediação. Lurdes foi a primeira a falar sobre o conflito. Explicou que desejava a guarda dos filhos porque o ex-marido não tinha condições de cuidar das crianças. César, então, pediu a palavra e explicou que Lurdes tinha deixado o lar havia três anos para viver com outro homem. Desde então, Lurdes não dava atenção aos filhos. Ele, com a ajuda de sua mãe, cuidara das crianças até então, da melhor maneira possível. Disse que as crianças estavam saudáveis, que estudavam e gostavam muito dele. Por tudo isso, não existia motivo algum que justificasse a perda da guarda das crianças. Disse também que a situação de cuidar sozinho dos filhos tinha sido muito difícil no começo, mas que já havia se acostumado e gostava muito desse seu novo papel de mãe-pai.

Depois dessa discussão inicial, muito se falou sobre o relacionamento dos dois, das dificuldades que passaram. Daí se tocou novamente na guarda das crianças. Em vários momentos, Lurdes dissera que César era um bom pai e que dava atenção aos filhos, mas que ela sentia muita falta de conviver com as crianças. Ficava a contradição. O diálogo estava confuso. Depois Lurdes dissera que as crianças não gostavam do pai.

Diante dessa situação, o mediador perguntou se eles queriam que os filhos fossem ouvidos. Os dois concordaram. A mediação foi encerrada, e se marcou outra sessão para que os filhos fossem escutados.

No dia seguinte, as crianças foram ouvidas. Todas disseram que gostavam muito do pai, que ele lhes dedicava muita atenção; que gostavam da mãe, mas que não se encontravam muito com ela.

Diante das palavras das crianças, tornou-se claro que César era um bom pai. Para que então Lurdes queria a guarda das crianças depois de três anos de distância? Sentia saudades?

O mediador passou a questionar sobre como eles podiam adequar a situação para que os dois ficassem satisfeitos. César disse que não queria perder a guarda das crianças, mas aceitava que Lurdes pudesse vê-las todos os dias, inclusive buscar ou deixar no colégio. Lurdes disse que não queria. Só aceitava se as crianças fossem morar com ela. Nesse momento, Lourdes parou de falar e pensou: "Quer dizer, só aceito se eu puder voltar para casa e cuidar das crianças".

César então reclamou: E eu, para onde iria? Você nos deixou para morar com outro homem, passou três anos sem praticamente nos ver, e quanto aparece quer a guarda das crianças e voltar para nossa casa? Tenha paciência! E o seu companheiro, vai morar lá em casa também? Era só o que faltava!

Lourdes então falou: Meu relacionamento acabou e eu saí da casa dele. Agora preciso de um lugar para morar. Minha única saída é voltar para casa, já que essa casa

também é minha.

César então perguntou: Você quer a casa ou a guarda das crianças? Pensei que você tinha se arrependido por ter abandonado nossos filhos, mas você quer apenas um lugar para morar. Se seu relacionamento não estivesse acabado, você nem estaria aqui, não é mesmo?

Lurdes começou a chorar. E assumiu que precisava de um lugar para morar. E que tinha direito de parte daquela casa.

César disse que não tinha como ela voltar para casa, ele não a aceitava depois da traição, até porque ele já teria iniciado um novo relacionamento. Entendeu que ela tinha direito a casa, mas não podia vender, pois precisava de um lugar para morar com os filhos. Prontificou-se a alugar um quarto para ela morar até o momento em que conseguisse juntar dinheiro para comprar a parte dela na casa.

A sessão foi encerrada.

Considerações

O real conflito não era a guarda das crianças. Lurdes queria um lugar para morar, já que seu relacionamento tinha terminado. Lurdes achou que a única alternativa que possuía era requerer a guarda das crianças, o que foi um erro. O mediador nesse Caso teve um trabalho muito grande. Todos os questionamentos foram feitos conduzindo Lurdes e César em um diálogo complexo, porém esclarecedor.

Percebe-se a importância de um momento para se discutir o conflito. Se Lurdes tivesse ingressado com ação judicial, talvez o conflito real jamais fosse discutido. César e as crianças seriam usados durante uma longa disputa judicial, quando Lurdes, na verdade real, queria um lugar para morar.

SOBRE A AUTORA



Patrícia Rodrigues Tomaz é advogada e mediadora extrajudicial de conflitos. Mestra em Linguística pela Universidade Federal do Piauí (2020). Bacharel em direito pela Faculdade CEUT (2013). Especialista em direito e processo civil (2015), especialista em mediação de conflitos (2018), ambas pela ESTÁCIO Teresina. É membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso - NEPAD/UFPI/CNPq, desenvolvendo pesquisas relacionadas ao campo da Análise do Discurso e da Retórica.

O que é a mediação de conflitos? Qual a sua relação interdisciplinar, envolvendo a Linguística e o Direito, com foco na mediação de conflitos e na Análise do Discurso. Foram analisados cinco relatos de casos retirados do livro Mediare: um guia prático para mediadores, de Lília Maia de Moraes Sales. Os resultados mostram que a sessão de mediação de conflitos constitui-se como artefato retórico, cuja encenação procura neutralizar os dissensos através da patemização e da mobilização das imagens (ethos) de prudência, virtude e benevolência. Trata-se de uma lógica argumentativa que oscila entre os eixos do possível e do obrigatório, valendo-se do escopo do valor de verdade que propicia os seguintes modos de raciocínio: dedução, explicação, escolha alternativa e concessão restritiva. No tocante às cenas enunciativas, temos um discurso jurídico subvertido como cena englobante, tendo em vista o abandono dos jargões em detrimento de uma seleção lexical adequada ao contexto. A cena genérica pressupõe o próprio relato de sessão de mediação de conflitos enquanto gênero discurmarcadores discursivos e pela modalização. A cenografia denota a descrição espaço-temporal, o desvelamento dos sujeitos cujos nomes são fictícios, para preservação do sigilo das partes, e todo o ritual linguageiro de uma encepodem contribuir de forma substancial para o sucesso da mediação de conflitos, diminuindo sobremaneira a judicial-